



RELATÓRIO
DE GESTÃO **2019**
Conselho da Justiça Federal

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIações

AC-JUS - Autoridade Certificadora da Justiça
ADCT - Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias
AFD - Avaliação Formal de Desempenho
AJG - Assistência Judiciária Gratuita
AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil
ASI - Sistema de Controle de Material
BCB - Banco Central do Brasil
CAJU - Central de Atendimento ao Juiz Federal
CCONT - Coordenação-Geral de Contabilidade da União
CECINT - Centro de Cooperação Jurídica Internacional
CEF - Caixa Econômica Federal
CEGDOC - Centro de Gestão Documental
CEJ - Centro de Estudos Judiciários
Cert-JUS - Certificado Digital do Poder Judiciário
CG - Corregedoria-Geral da Justiça Federal
CGI - Comitê Gestor Institucional do Conselho da Justiça Federal
CGTI - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CJF - Conselho da Justiça Federal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COGEST - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal
COGETAB - Comitê Gestor das Tabelas Processuais da Justiça Federal
COMPRASNET - Sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais
CPJUS - Centro de Produção da Justiça Federal
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DA - Diretoria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas
DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DPF - Departamento de Polícia Federal
DRCI - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
El PACCTO - Programa Europa América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Eurojust - Uma das agências da União Europeia, com foco em questões judiciais decorrentes nos Estados Membros
FLUI - Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal
GGI - Gabinete de Gestão Integrada
GRU - Guia de Recolhimento da União
IAC - Incidente de Assunção de Competência
IGov - Índice de Governança da Justiça Federal
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IVO - Indicador de Vistoria de Obras
JEF - Juizado Especial Federal
JF - Justiça Federal
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MPF - Ministério Público Federal
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
NBR - Norma Brasileira
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PAVTO - Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras
PEC - Projeto de Emenda Constitucional
PJe - Processo Judicial Eletrônico

- PLS** - Plano de Logística Sustentável
PNA - Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais
PNC - Programa Nacional de Capacitação dos Servidores
PPA - Plano Plurianual
PRES - Presidência
PSS - Plano de Seguridade Social
PUILs - Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei
RIP - Registros Imobiliários Patrimoniais
RP1 - Resultado Primário
RPSS - Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Civil
RPVs - Requisições de pequeno valor
SAAN - Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte
SAD - Secretaria de Administração
SAE - Sistema de Alvará Eletrônico
SAI - Secretaria de Auditoria Interna
SAV - Sistema de Agendamento de Videoconferência
SEACUT - Seção de Análise de Custos
SEG - Secretaria de Estratégia e Governança
SEGI - Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrados
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEPN - Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte
SGO - Secretaria de Gestão de Obras
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas
SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIADDES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIARH - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIAUD - Sistema de Integração de Dados de Auditoria Interna da Justiça Federal
SIJUS - Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
SINSP - Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral
SISMAPA - Sistema de Mapeamento da Justiça Federal
SJ - Seção Judiciária
SLTI/MPOG - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão
SNCTP - Sistema Nacional de Controle de Transferência de Preso
SOF/STJ - Secretaria de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
STF - Supremo Tribunal Federal
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STM - Superior Tribunal Militar
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUPAV - Subsecretaria de Provimento e Alocação de Pessoas
SUPRO - Subsecretaria de Orçamento e Finanças
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TNU - Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais
TRF - Tribunal Regional Federal
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UJ - Unidade Judiciária
UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE	5
APRESENTAÇÃO	7
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	8
QUEM SOMOS E ONDE ATUAMOS	8
COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	14
NOSSOS CENÁRIOS	14
COMO GERAMOS VALOR	16
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	18
NOSSO DIRECIONAMENTO	18
NOSSA GOVERNANÇA	20
NOSSOS RELACIONAMENTOS	21
NOSSA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	24
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	25
CONTROLE DE RISCOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25
O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO ESTRATÉGICA	26
O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO DE PESSOAS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27
O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO DE OBRAS	28
RESULTADOS DA GESTÃO	29
ATIVIDADES DO COLEGIADO	29
ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL	30
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL	31
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	35
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	56
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	56
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	67
GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA	70
GESTÃO DE PESSOAS	72
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81
GESTÃO DE CUSTOS	82
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	82
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	84
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	92
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	94
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	94
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	100
ANEXOS E APÊNDICES	102

MENSAGEM DO DIRIGENTE



O objetivo do Relatório de Gestão é apresentar, de maneira concisa e relevante, os resultados alcançados pela atuação do Conselho da Justiça Federal (CJF) no ano de 2019. Vale destacar que as informações expostas seguem as instruções do Tribunal de Contas da União, elaborado na forma de relato integrado.

Diante de um cenário econômico e social desfavorável no Brasil em 2019, o CJF identificou e explorou novas oportunidades de entregar serviços de qualidade aos cidadãos. Para tanto, foram desencadeadas, a partir da estratégia do órgão, ações alinhadas a cinco eixos de atuação: 1) efetividade; 2) inovação e alinhamento transorganizacional; 3) eficiência operacional; 4) gestão de pessoas; e 5) gestão da tecnologia da informação.

Na sua missão de promover a efetividade da Justiça Federal, o CJF tem apoiado e estimulado a implantação de ações inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional. Nesse contexto, destacam-se em 2019:

- O Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT), criado para apoiar os magistrados da Justiça Federal, cujas decisões dependem da cooperação jurídica com outros países para serem cumpridas;
- O Sistema de Integração dos Centros Locais de Inteligência, que facilita o armazenamento do conhecimento produzido pelos centros de inteligência da Justiça Federal. O sistema também

oportuniza um canal de comunicação permanente entre toda a Justiça Federal, além de fomentar o uso da inteligência artificial para o gerenciamento de precedentes e a prevenção de demandas.

O CJF tem investido no fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com outros órgãos da administração pública. Como resultado efetivo, cabe lembrar a implantação do Sistema Nacional de Controle de Transferência de Preso (SNC-TP), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). O sistema facilita a comunicação entre Tribunais de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e Justiça Federal. Também uniformiza os pedidos de transferência de presos e realiza o trânsito de informações e documentações com segurança.

Importante registrar que as inovações também abarcaram as áreas de tecnologia da informação e de gestão de pessoas. A contratação de infraestrutura computacional “em nuvem” é um exemplo. A iniciativa visa a otimizar recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, garantindo confiabilidade, integridade e disponibilidade de informações, serviços e sistemas essenciais da Justiça Federal.

No campo da atividade administrativa sistêmica, o Plenário do CJF aprovou 53 resoluções que trataram das gestões orçamentária, administrativa e de pessoas.

Aqui vale mencionar a implementação, no CJF e nos Tribunais Federais, da

Política de Segurança Institucional da Justiça Federal, que tem como princípios basilares, entre outros, a integração de ações, o respeito aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito, a profissionalização e especialização permanentes. Quanto a esse último aspecto, o Conselho promoveu a qualificação de 482 magistrados e servidores da Justiça Federal em todo o país em 2019.

Em 2019, o CJF identificou e desenvolveu novas oportunidades de entregar serviços de qualidade aos cidadãos.

Outro importante normativo editado em 2019 foi a Resolução CJF 531, de 27 de março, que altera a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal com o objetivo de modernizar os processos laborais, de modo a aumentar a eficiência do CJF.

Em 2019, a Justiça Federal foi contemplada com um orçamento total de R\$ 12,7 bilhões, necessários ao bom funcionamento do sistema de Justiça, que julgou mais de 3,2 milhões de processos. O CJF monitorou ainda créditos concedidos por ordens judiciais, relativos a precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), que somaram R\$ 37,5 bilhões.

Pautado pelo princípio da publicidade, este Conselho disponibiliza acesso público aos seus processos administrativos, com vistas a permitir a transparência dos atos e procedimentos de interesse de outros órgãos, entidades e organizações públicas ou privadas, magistrados e servidores da Justiça Federal e cidadãos. Dessa forma, as sessões do CJF e da TNU também são transmitidas ao vivo pela internet.

O desempenho da Turma Nacional de Uniformização (TNU) é digno de destaque, com a terceira edição do evento “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais”. Em 2019, a TNU recebeu 16.962 processos, julgou 1.530 e proferiu 18 mil decisões.

Na sua função como órgão de governança, o CJF acompanhou e estimulou o resultado de metas e projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015-2020. Merece referência o cumprimento da meta nº 20, com a redução do tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU para 45 dias - do recebimento do feito à baixa definitiva.

Essas são apenas algumas ações que o Conselho da Justiça Federal realizou ao longo de 2019. No inteiro teor deste relatório, serão melhor detalhados outros projetos e iniciativas desenvolvidas no ano que passou.

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

APRESENTAÇÃO

Os temas tratados nesse relatório atestam a prestação de contas relativa ao desempenho do Conselho da Justiça Federal - CJF no exercício de 2019.

Na construção deste trabalho, o CJF procurou destacar os principais temas e desafios relacionados à gestão no ano de 2019. A materialidade das informações e descrição dos limites decorreu do trabalho coletivo das áreas internas, procurando elencar temas prioritários e mais relevantes, alinhados à necessidade de *accountability* e que evidenciem a regular aplicação dos recursos públicos, bem como da estratégia de negócios e a percepção de impactos no valor prestado pelo Conselho.

O trabalho está estruturado em tópicos que prestam informações sobre a identificação e ambiente de atuação do Conselho da Justiça Federal; a governança, valores, direcionamento e canais de comunicação; resultados de gestão englobando desempenho da estratégia, orçamentário e operacional.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Este relatório de gestão, elaborado e estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 178/2019 e demais orientações correlatas, apresenta a materialidade das ações executadas pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, no ano de 2019, destacando a abordagem estratégica e a conectividade das informações.

Em 2019 o CJF executou suas atribuições constitucionais mediante o exercício da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atuando em estrita observância aos ditames legais e aos princípios basilares da gestão pública.

Os tópicos a seguir servem para sumarizar a visão geral do Conselho da Justiça Federal e o seu desempenho no ano passado, sob o aspecto de estratégias e desempenho operacional frente à sua missão de contribuir para a excelência da Justiça Federal.

QUEM SOMOS E ONDE ATUAMOS

O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional. É o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, sendo de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal.

A presidência do Conselho da Justiça Federal é exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e o Colegiado é integrado por:

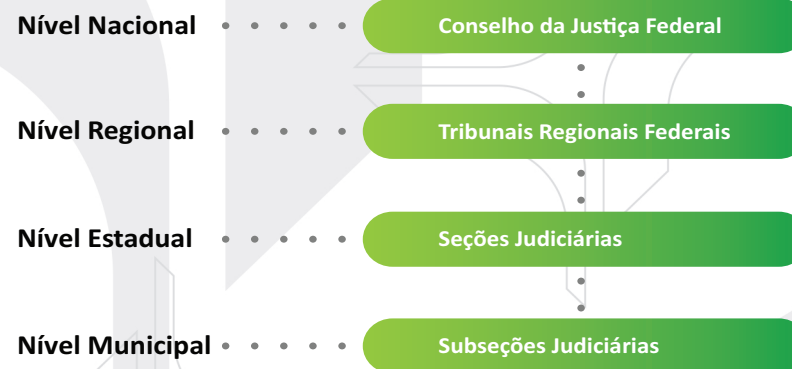
- Pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;
- Por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;
- Pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

Tem direito a assento, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

Para análise do contexto de atuação do Conselho da Justiça Federal é conveniente entender as competências e a estrutura da Justiça Federal no âmbito nacional, o que representa relevante impacto nos seus resultados.

De acordo com o disposto nos artigos 92 e 106 da Constituição Federal, a Justiça Federal, ramo integrante da estrutura do Poder Judiciário, é constituída pelos Tribunais Regionais Federais e pelos juízes federais.

Organograma Simplificado da estrutura administrativa da Justiça Federal



Tribunais Regionais Federais

TRF 1ª Região

Sede: Brasília
Jurisdição: DF, AC, AP, AM, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

TRF 2ª Região

Sede: Rio de Janeiro
Jurisdição: RJ e ES

TRF 3ª Região

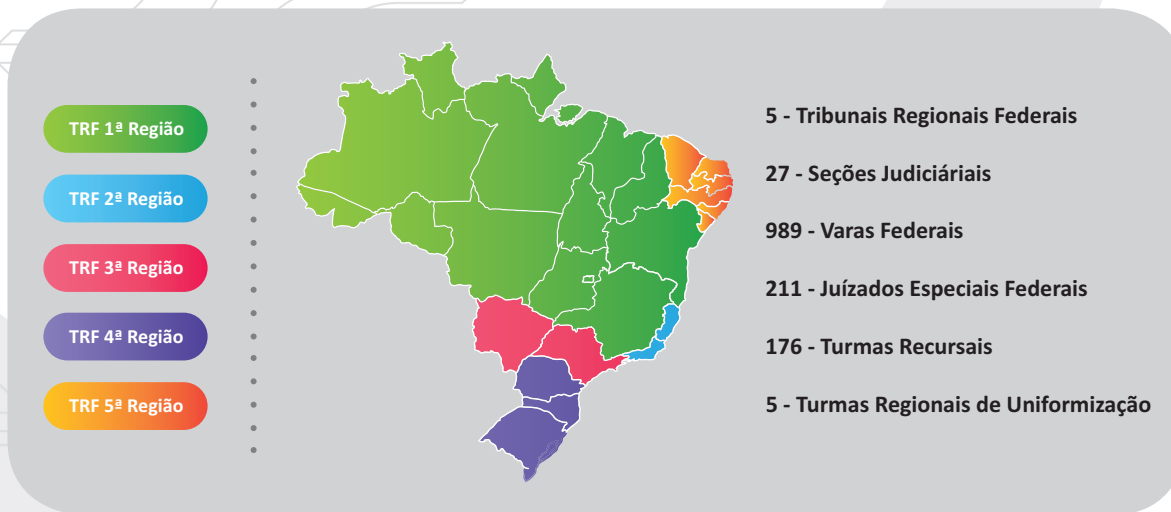
Sede: São Paulo
Jurisdição: SP e MS

TRF 4ª Região

Sede: Porto Alegre
Jurisdição: RS, PR e SC

TRF 5ª Região

Sede: Recife
Jurisdição: PE, AL, CE, PB, RN e SE



Classificação da Unidade Judiciária	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5
Vara	112	72	69	27	41
Vara com JEF Adjunto	126	36	100	134	61
Juizado Especial	54	41	55	36	25
Turma Recursal	25	30	13	13	40
Turmas Regionais de Uniformização	1	1	1	1	1
Total por região	318	180	238	211	168

Fonte: SISMAPA – Observatório da Estratégia da Justiça Federal

A Justiça Federal, juntamente com a Justiça Estadual, compõe a chamada justiça comum, competindo-lhe, especificamente:

- As causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;
- As causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- As causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

- Os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;
- Os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;
- As causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004);
- Os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- Os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;
- Os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;
- Os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- Os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- A disputa sobre direitos indígenas.

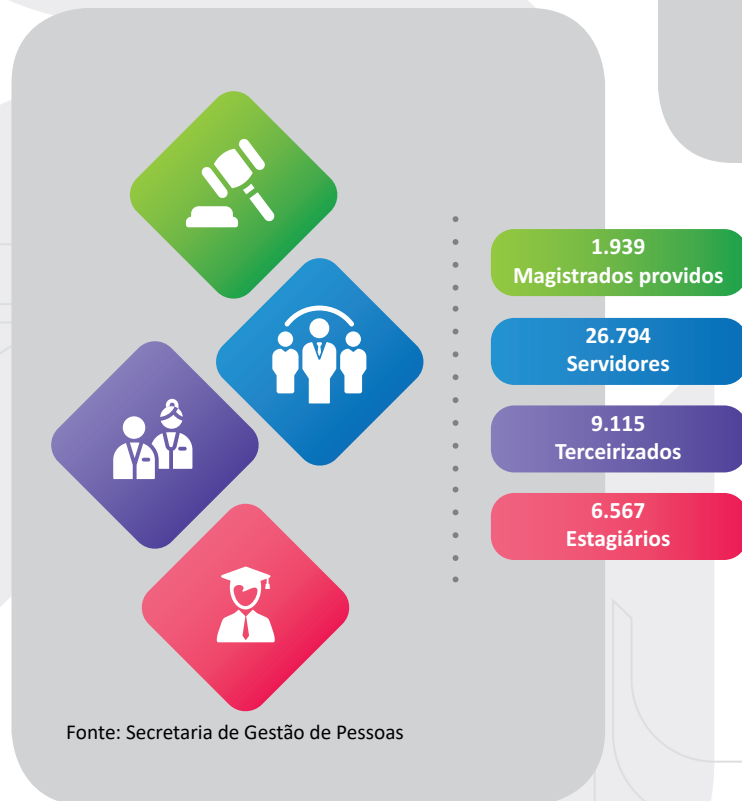
Competência da Justiça Federal (art. 109 da Constituição Federal/1988 – organização dada pela Lei n. 5.010/1966)

Em razão de inclusão definida pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a Justiça Federal também passou a julgar causas relativas a graves violações de direitos humanos, desde que seja suscitado incidente de deslocamento de competência pelo Procurador-Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça.

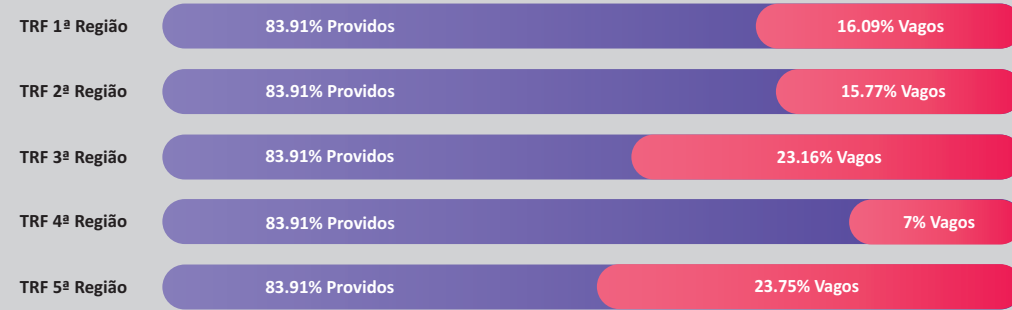
Nosso Ambiente De Atuação

Potencial Humano:

A Justiça Federal conta com força de trabalho de 44.415 pessoas, assim distribuídas:



Cargos Vagos e Providos de Magistrados



Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal



Inativos

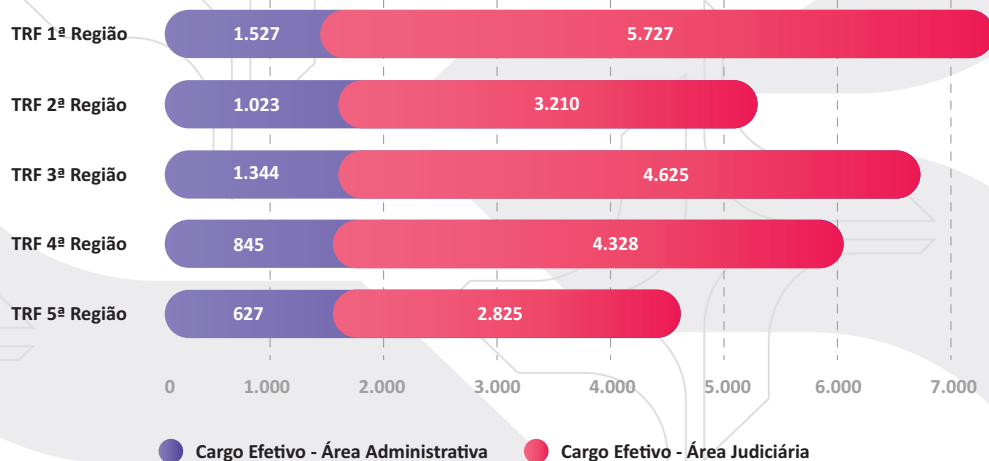


Instituidores de Pensão

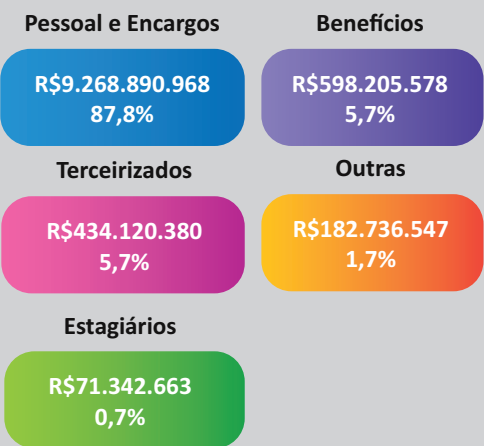
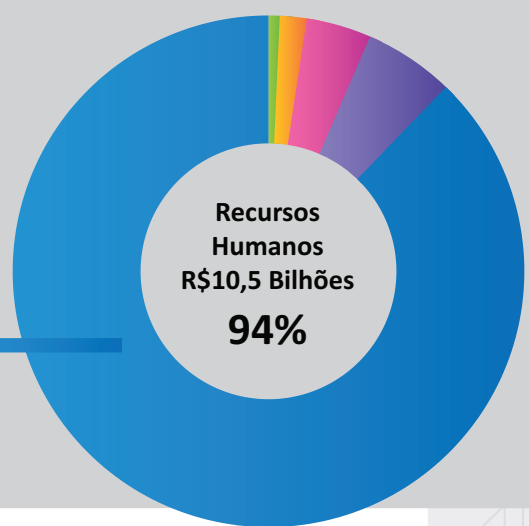
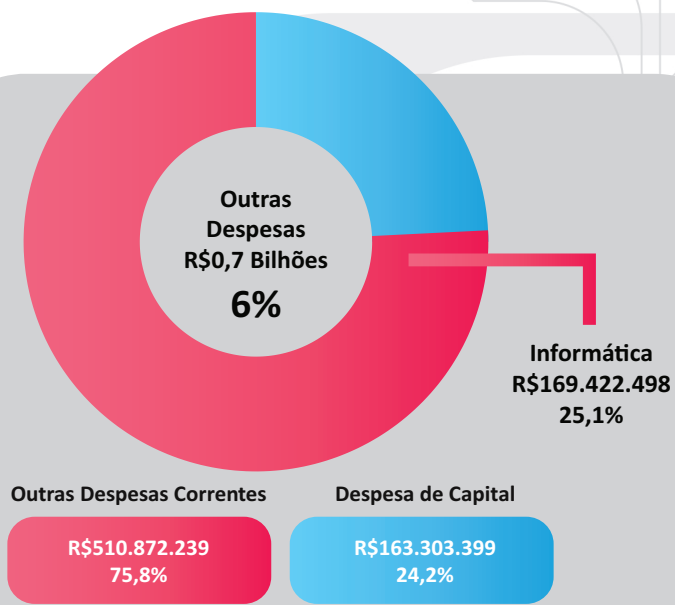


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

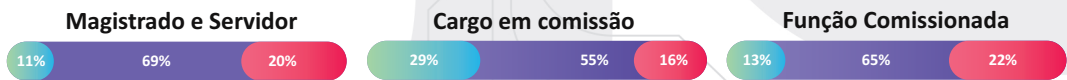
Cargos Efetivos



Fonte: Justiça em Números 2019 – Ano Base 2018



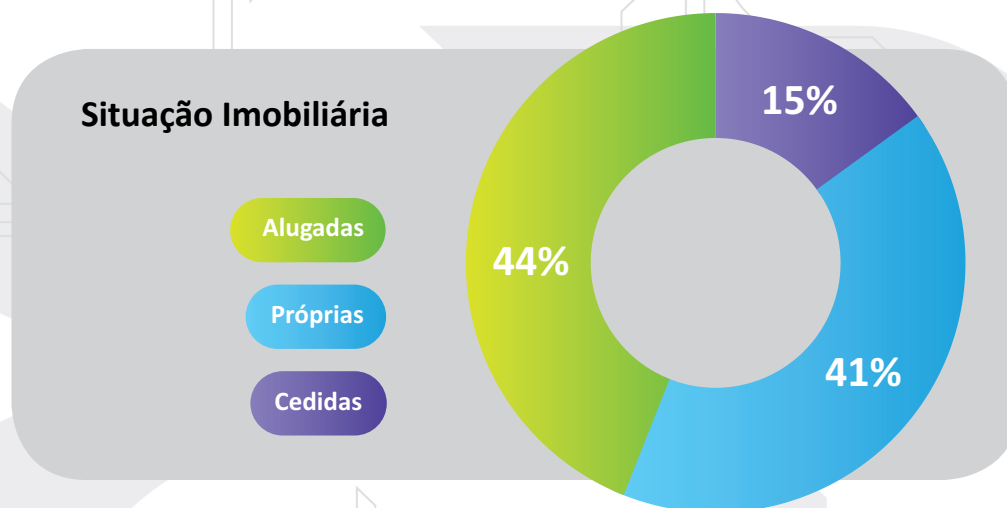
Recursos Orçamentários
Despesa Total
R\$ 11.229.471.774



Fonte: Relatório Justiça em Números 2019 – Ano Base 2018

Situação Imobiliária da Justiça Federal

Hoje, a Justiça Federal ocupa 443 edifícios, distribuídos em 301 municípios do Brasil. Esse universo representa aproximadamente 1,46 milhões de metros quadrados de área construída, sendo que 42,44% das edificações é de imóveis alugados; 41,53% é de edificações próprias e 16,03% corresponde às edificações cedidas.



MAPA RESUMO DE EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL - CADI-JUS TOTAL POR ÓRGÃO						
Órgão	Qtd. Cidades	Edificações				
		Qtd.	Área Total	Situação (Quantidade)		
				Próprias	Alugadas	Cedidas
CJF	0	2	27.565,92	2	0	0
1ª REGIÃO	98	157	411.418,92	76	66	15
2ª REGIÃO	26	40	186.199,48	20	18	4
3ª REGIÃO	53	73	350.071,09	23	41	9
4ª REGIÃO	80	105	326.883,04	23	52	23
5ª REGIÃO	44	66	186.897,63	35	12	14
TOTAL GERAL	301	443	1.461.470,16	179	189	65

Segundo o levantamento feito na Secretaria de Gestão de Obras, há 50 obras em curso em toda a Justiça Federal do país, sendo 10 construções de novos edifícios e 40 reformas. O investimento total nessas obras de construção e de reforma gira em torno de R\$ 1,6 bilhões e significa um acréscimo futuro de área a ser ocupada de aproximadamente 220.000 m², considerando as desocupações dos edifícios atuais.

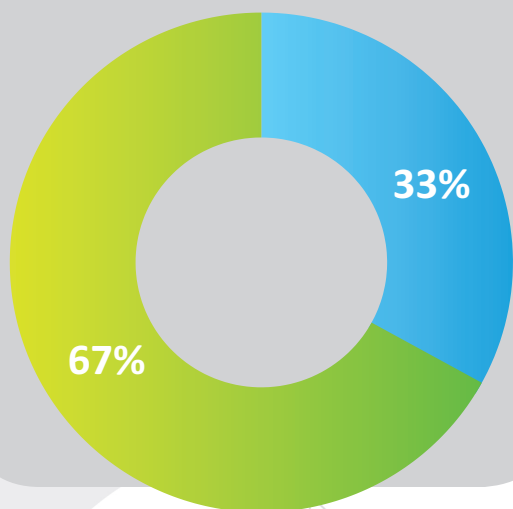
Obras em andamento na Justiça Federal - Ano 2019			
	Reformas	Construções	Total
1ª Região	19	8	27
2ª Região	2	-	2
3ª Região	9	-	9
4ª Região	1	2	3
5ª Região	9	-	9
TOTAL	40	10	50

Obras paralisadas

Dentre as 50 obras em execução na Justiça Federal, cinco obras encontram-se paralisadas. Essas obras estão sendo monitoradas pelos Tribunais Regionais Federais, bem como pelo Conselho da Justiça Federal, sendo objeto de fiscalização da Secretaria de Auditoria Interna dos tribunais e do CJF. As principais causas de paralisação de obras observadas são falhas de projeto e/ou execução cometidas por empresas de projeto contratadas, bem como recuperação judicial de empresas responsáveis pela execução da construção.

- 1ª Região – 24 obras em execução e 3 paralisadas
- 2ª Região – 2 obras em execução
- 3ª Região – 9 obras em execução
- 4ª Região – 1 obra em execução e 2 paralisadas
- 5ª Região – 9 obras em execução

Principais causas de paralisação de obras na Justiça Federal



Recuperação Judicial da empresa

Falha de projeto/execução

As falhas de projeto detectadas no momento da execução das obras é a principal causa de paralisações de obras na Justiça Federal. Diante desse cenário, a Secretaria de Gestão de Obras, em conjunto com o Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, tem buscado instrumentos para melhorar as contratações de projetos no âmbito da Justiça Federal. Os trabalhos de vistoria técnica feitos pela SGO e a disseminação de boas práticas encontradas nas unidades da Justiça Federal têm contribuído para se evitar essas falhas cometidas por empresas de projetos contratadas.

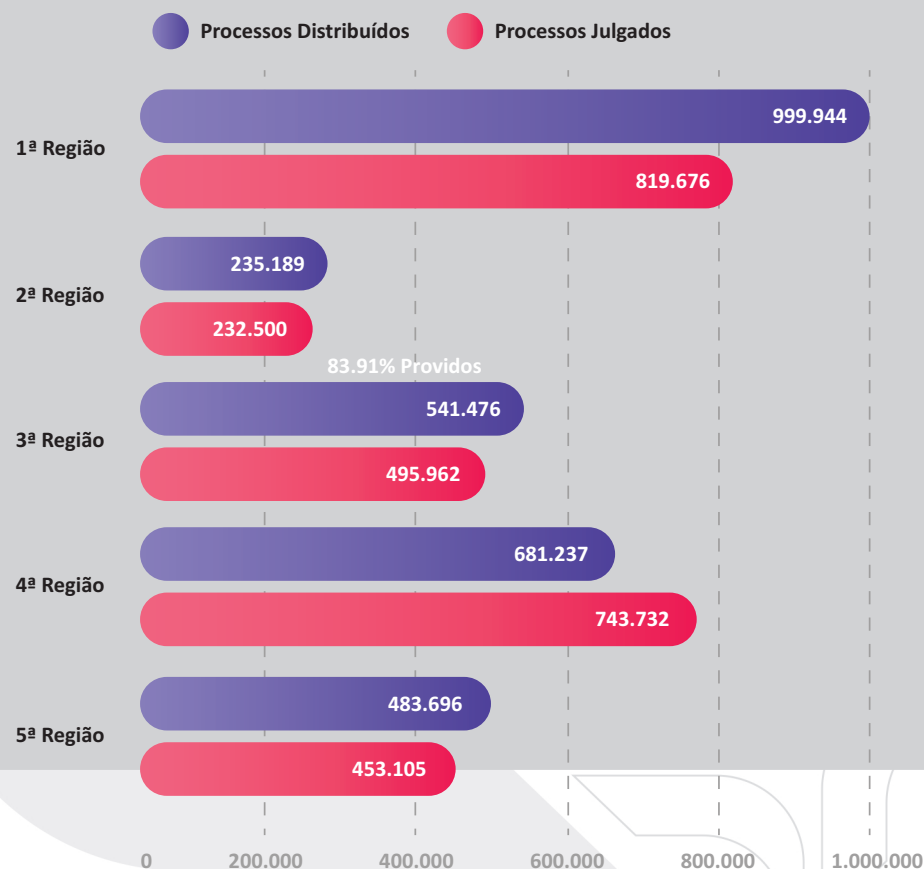
Gestão Judiciária Movimentação Processual

Justiça Federal

	Processos distribuídos	Processos Julgados	Produtividade (%)
1º grau	3.009.384	2.731.004	90,75%
2º grau	540.859	475.460	87,91%
Total	3.550.243	3.206.464	90,32%

Fonte: CNL CNJ
Data da Coleta dos dados: 04/02/2020

Processos distribuídos e Processos julgados



Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

De acordo com o previsto no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, cabe ao Conselho da Justiça Federal a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundos graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

As matérias apreciadas pelo Colegiado visam a promoção do julgamento de processos de cunho correicional, administrativo e orçamentário da Justiça Federal, cujas decisões possuem caráter vinculante e delas não cabe recurso. A realização das sessões é regulamentada pelo Regimento Interno do CJF (Resolução n. 42, de 19 de dezembro de 2008), em observância à Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.

O CJF tem a estrutura aprovada pelo Regimento Interno (Res. N. 42, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Res. 531 de 27 de março de 2019), e pode ser acessada no link:

www.cjf.jus.br/cjf/conheca-o-cjf/organograma

NOSSOS CENÁRIOS

Em 2019 o Conselho da Justiça Federal desenvolveu diversas iniciativas para se adequar e mitigar os impactos decorrentes do cenário atual vivenciado no país.

Como órgão de governança da Justiça Federal, a política institucional adotada pelo CJF foi a identificação de demandas temáticas atuais dentro do seu âmbito de atuação e, a partir disso, pelo estabelecimento de estratégias na busca de soluções para melhoria na prestação jurisdicional.

Na atividade administrativa, diante de um cenário econômico e social desfavorável, o Conselho da Justiça Federal procurou envidar esforços para cumprir a sua missão, valendo-se de medidas de eficiência, inovadoras e econômicas, destacando-se como mais relevantes as a seguir:

- Implementação, no CJF e nos Tribunais Federais, da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal (Resolução CJF n. 502, de 8 de novembro de 2018). A instituição da Política Nacional de Segurança no âmbito da Justiça Federal está em consonância com as recomendações e orientações das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o tema e tem como princípios: a integração de ações, a proteção integral de seus ativos, respeito aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito, atuação preventiva e proativa, profissionalização e especialização permanentes, efetividade da prestação jurisdicional, interoperabilidade com outros órgãos e gestão de riscos;

A instituição e regulamentação do Alvará de Soltura Eletrônico possibilita a expedição e cumprimento instantâneos das ordens do CJF em ação de soltura.

- Aprovação da Resolução CJF n. 530, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a instituição e a regulamentação do Alvará de Soltura Eletrônico no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. A medida possibilita a expedição e cumprimento instantâneos das ordens do CJF em ação de soltura, além de o acompanhamento, em tempo real, por parte dos magistrados da JF. O objetivo é dinamizar o cumprimento desses alvarás, tendo em vista as diversas dificuldades encontradas no

cumprimento de tais medidas judiciais e a diminuição de custos;

- Aprovação da Resolução CJF n. 529, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – FLUI JF, da Rede Colaborativa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – Rede FLUI, e do Selo de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal. O Programa simplifica procedimentos judiciais, extrajudiciais e de administração judicial para prestar melhores serviços ao cidadão;

- Aprovação da Resolução CJF n. 531, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal. O objetivo da mudança, conforme o relator do processo no Colegiado, ministro João Otávio de Noronha, é a modernização dos processos laborais de modo a aumentar a eficiência do CJF. Para implementar as modificações, foi feita uma adequação de níveis de cargos em comissão e de funções comissionadas de unidades vinculadas à Presidência e à Corregedoria-Geral da JF;

- Implantação do Sistema Nacional de Controle de Transferência de Preso (SNCTP), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que facilita a comunicação entre os Tribunais de Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Justiça Federal, uniformiza os pedidos de transferência de presos e realiza o trânsito de informações e documentações com segurança. O SNCTP consta na aprovação da Resolução CJF n. 533, de 29 de março de 2019;

- Alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, que regulamenta, no âmbito

do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dentre diversos assuntos, o auxílio-natalidade e a concessão de horário especial para a lactante (Resolução CJF n. 542, de 8 de abril de 2019);

- Aprovação do Anteprojeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e de ampliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região através da transformação de cargos de juiz substituto da 1ª Região em cargos de juiz de TRF,

Atender à crescente demanda dos usuários por produtos e serviços de TI, novos e de qualidade, exige uma governança e gestão forte e ativa.

e da reestruturação da 1ª instância da SJMG. A criação do TRF-6 ocorrerá com 18 (dezoito) desembargadores. E o TRF-1 será ampliado em mais 3 (três) desembargadores;

- Aprovação da Resolução CJF n. 560, de 1º de julho de 2019, que institui o Manual de Acessibilidade para as Edificações do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

No que diz respeito à tecnologia da informação, um dos grandes desafios é atender à crescente demanda de seus usuários (internos e externos) por novos serviços e produtos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e dos produtos implantados, que são disponibilizados cada vez mais em âmbito nacional, o que exige uma governança e gestão forte e ativa.

A área de TI do CJF além de atender as demandas dos usuários internos do CJF (são mais de 400 usuários), atua de forma sistêmica junto às áreas de TI dos 5 (cinco) Tribunais Regionais Federais - TRFs, além de dar manutenção em mais de 50 sistemas de informação e sustentar uma complexa infraestrutura de TI visando garantir o funcionamento do ambiente tecnológico do CJF.

Além disso, a área de TI do CJF faz a gestão da Autoridade Certificadora da Justiça, a qual implementa perfis de certificados específicos para utilização por agentes públicos. Os certificados Cert-JUS são utilizados por todo Poder Judiciário e por diversos órgãos da Administração. Constituem um importante instrumento para assinatura digital em que o titular é identificado e relacionado ao órgão de atuação e cargo. Atualmente há mais de 80.000 certificados digitais emitidos na cadeia AC-JUS.

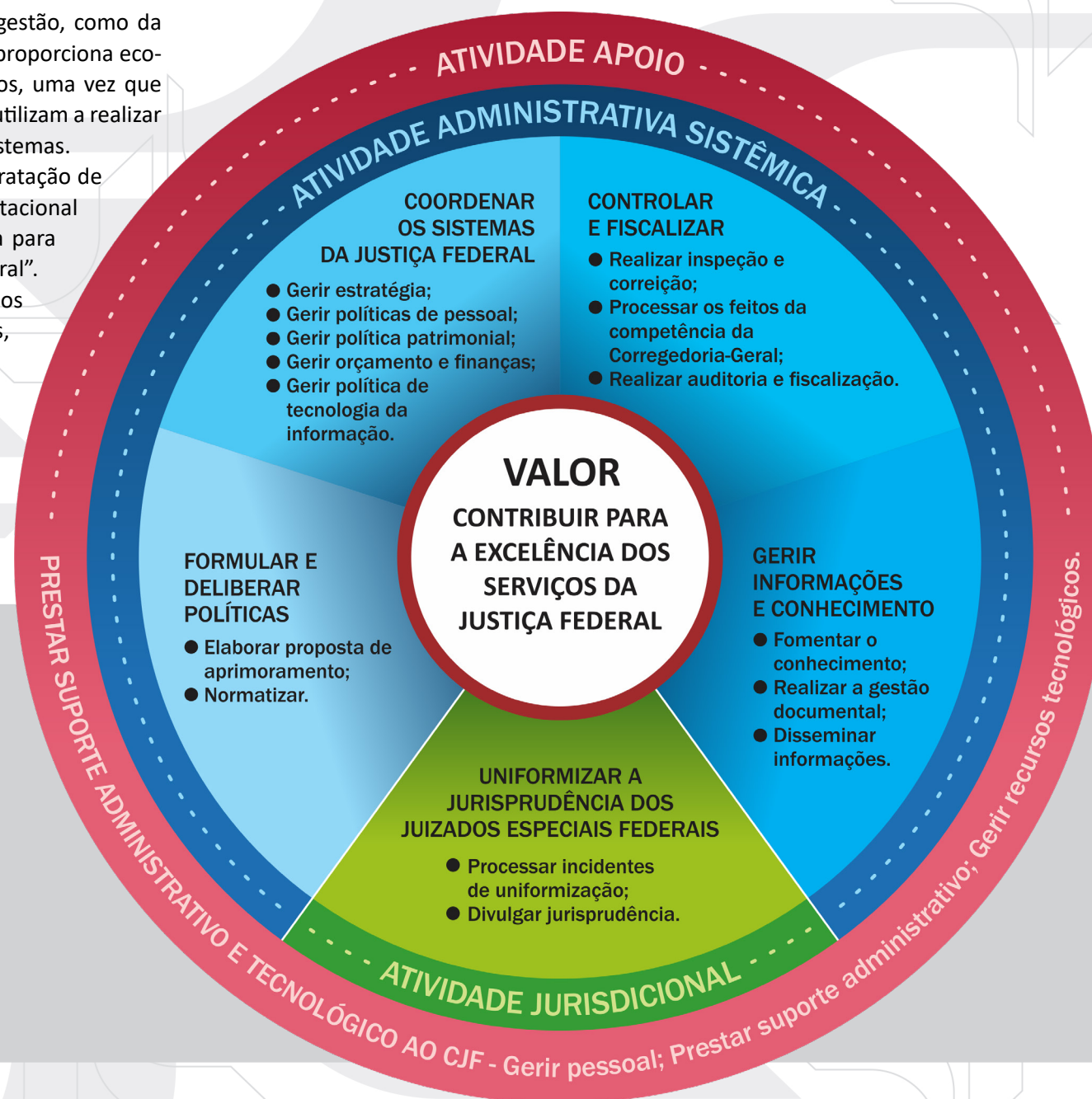
O Datacenter do CJF hospeda diversos sistemas nacionais que atendem a toda Justiça Federal - JF, portanto requer atualização tecnológica constante e monitoramento contínuo 24 horas 7 dias da semana. Cabe destacar que a estratégia de centralizar sistemas nacionais (gestão centralizada) trouxe um ganho significativo à Justi-

ça Federal, tanto do ponto de vista da gestão, como da disponibilidade dos serviços, bem como proporciona economia de recursos humanos e financeiros, uma vez que desobriga os demais órgãos da JF que os utilizam a realizar investimentos para sustentação destes sistemas.

Cabe destacar no ano de 2019 a contratação de uma solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, que será customizada para ser a “nuvem privada da Justiça Federal”. A iniciativa visa a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, trazendo garantia de confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Federal, especialmente os sistemas nacionais, que atendem a todos os Tribunais Regionais Federais e suas Seções Judiciárias.

COMO GERAMOS VALOR

A estratégia do Conselho da Justiça Federal para cumprimento de sua missão procura associar o seu desempenho às aspirações da Justiça Federal, de modo que esta possa responder satisfatoriamente aos anseios dos cidadãos e das demais partes interessadas, buscando e captando oportunidades para criar valor público.



MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Gerir informações e conhecimento	Conjunto de processos destinados a promover o aperfeiçoamento e a capacitação de pessoal, pesquisas, diagnósticos, gestão documental, disseminação de conhecimento jurídico, técnico, tecnológico e de dados estatísticos.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação de 4 notas técnicas pelo Centro Nacional de Inteligência; - Realização de pesquisa sobre Inteligência Artificial; - Capacitação de 482 magistrados e servidores da Justiça Federal;
Formular e deliberar políticas	Conjunto de processos de trabalho destinados a estabelecer diretrizes, normatizar, propor e direcionar a gestão continuada e de melhorias, a inovação e a estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 10 sessões ordinárias, com julgamento de 134 processos administrativos; - Aprovação de 53 resoluções; - Implantação de 21 produtos ou serviços novos, em diversos temas; - Implementação da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal; - Instituição do Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – FLUI JF, da Rede Colaborativa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – Rede FLUI.
Coordenar os sistemas da JF	Conjunto de processos por meio dos quais são coordenados os sistemas de recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e de informática, além de outras que necessitem coordenação.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 28 eventos de interlocução com os órgãos da Justiça Federal; - Realização dos Encontros com as Bases da Justiça Federal.
Controlar e fiscalizar	Conjunto de processos destinados a avaliar e comprovar a legalidade de atos e resultados da prestação judicial, da gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, orientação e supervisão de procedimentos de controle interno do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Além dos processos de trabalho destinados a apoiar o órgão de controle externo.	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização de 6 obras da Justiça Federal; - Realização de 8 auditorias; - Realização de inspeções na 1ª, 4ª e 5ª Regiões; - Realização de autoinspeções na 2ª e 3ª Regiões.
Uniformizar jurisprudência dos JEF	Conjunto de processos destinados a processar e julgar incidentes de uniformização de interpretação de lei federal fundada em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.	<ul style="list-style-type: none"> - 10 sessões ordinárias de julgamento da TNU; - 1.530 processos julgados pela TNU; - Realização do Workshop “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais – 3ª Edição”
Prestar suporte administrativo ao CJF	Conjunto de atividades que visam prover e promover, no CJF, a gestão de pessoas, a realização de estudos e aperfeiçoamento, a gestão administrativa e orçamentária, o controle administrativo, a gestão de serviços, obras e patrimônio, bem como suprir recursos de tecnologia da informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato para a aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento de nuvem privada; - 50 contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens; - 11 atas de registro de preços; - Projetos de reformas no auditório, serviço médico e no acesso ao órgão.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

NOSSO DIRECIONAMENTO

A Justiça Federal definiu suas estratégias no Planejamento Estratégico vigente para o período de 2015 a 2020, como regulamentado pela Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CJF n. 567, de 31 de julho de 2019 e que resume o seu direcionamento e suas prioridades para o período.

A partir do desdobramento de macrodesafios estabelecidos para o Poder Judiciário, o Segmento definiu as suas prioridades em metas e iniciativas, com foco em desafios relevantes, tais como o aumento na quantidade de julgados, o quantitativo de processos antigos, a utilização de novas tecnologias, o combate à corrupção e o incremento dos mecanismos de gestão.

Na busca pela prestação jurisdicional mais efetiva e por um desempenho com excelência, a Justiça Federal definiu em seu mapa estratégico a sua missão, valores e propostas para o período.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

2015

VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente

2020

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso da tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

Cenário desejado

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º grau de jurisdição;
- Disseminação da Justiça Eletrônica.

Valores

ÉTICA

RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE

INOVAÇÃO

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos internos

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Recursos

Melhoria da gestão de pessoas

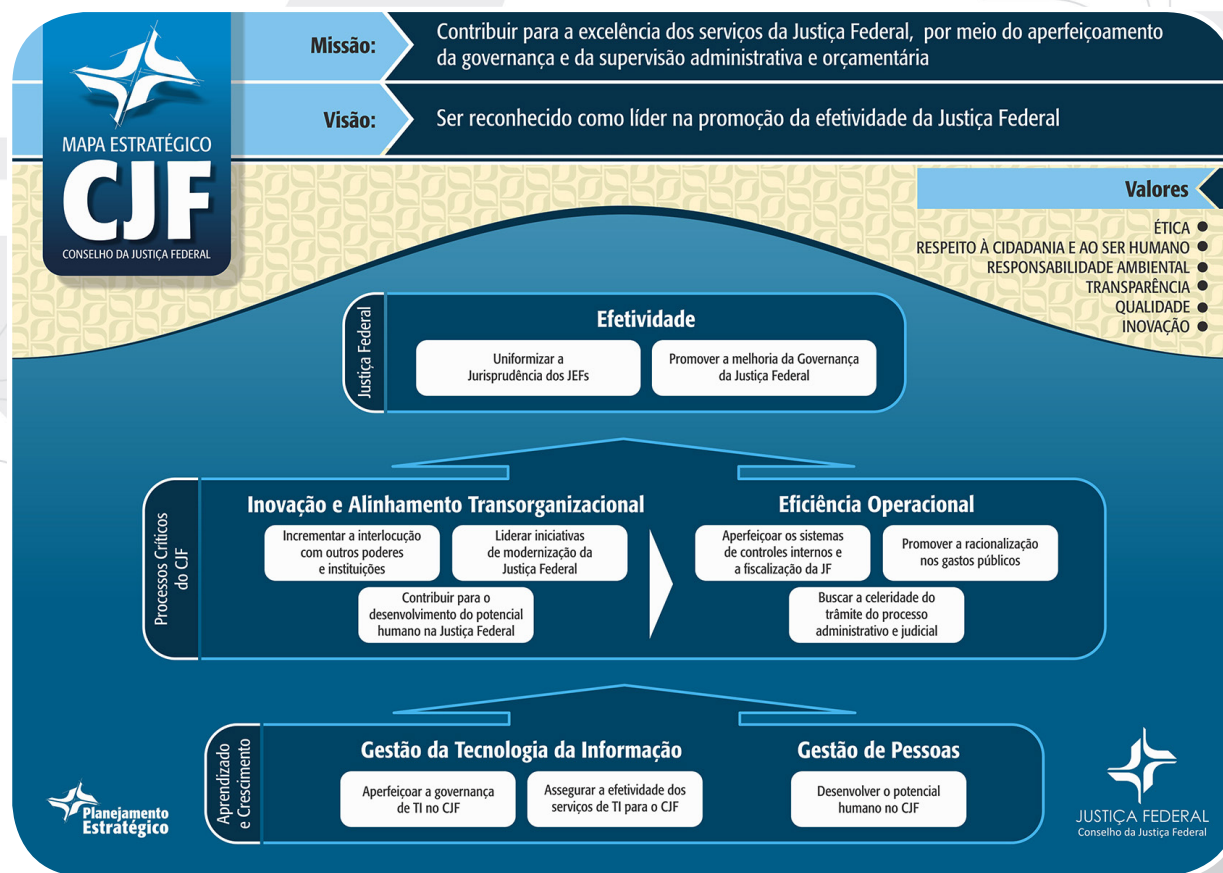
Aperfeiçoamento da gestão de custos

Instituição da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TI

O Conselho da Justiça Federal, pela sua importância constitucional, aprimora continuamente o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, com a finalidade de entregar resultados mais efetivos para a sociedade. Além da missão constitucional, o CJF almeja liderar um processo de modernização do segmento.

Para tanto, na construção de sua estratégia foram analisados os macrodesafios do Poder Judiciário e, a partir destes, foram definidos cinco temas prioritários para o período:

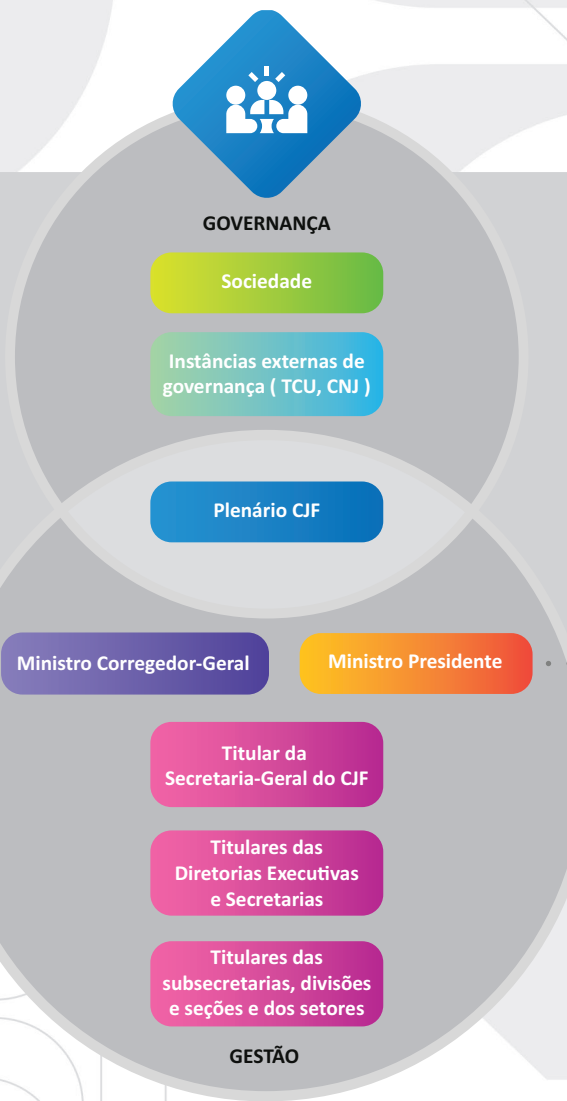


Construiu-se, amparado por esses temas prioritários, um mapa estratégico, contemplando três perspectivas: Justiça Federal, Processos Críticos do CJF e Aprendizado e Crescimento, e, dentro dessas perspectivas foram traçados os objetivos estratégicos para o período, concretizados pelas metas, indicadores e iniciativas.

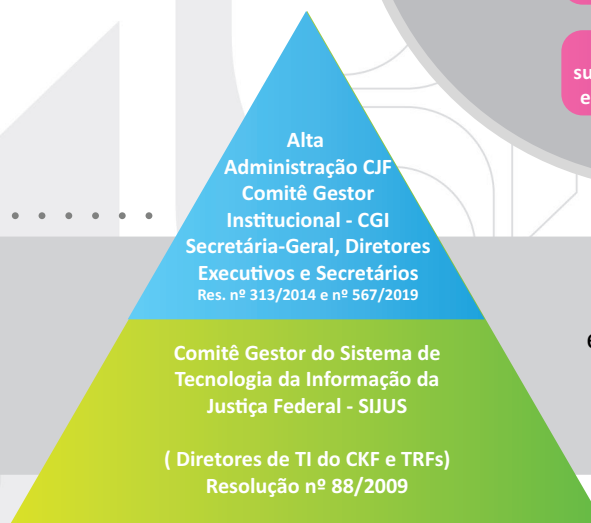
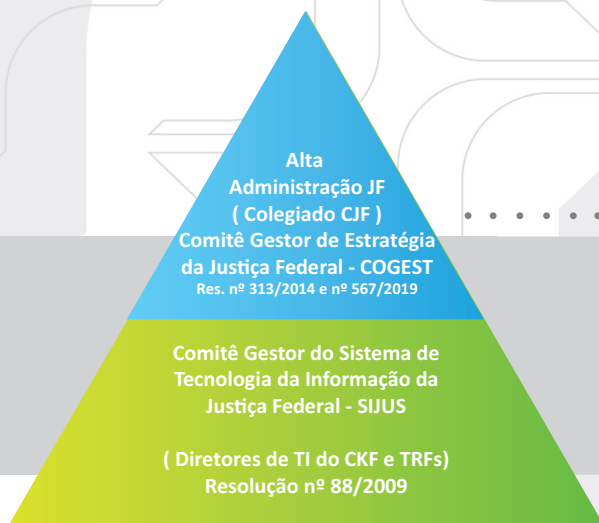
NOSSA GOVERNANÇA

Para direcionamento e acompanhamento da estratégia, de modo que as iniciativas previstas sejam executadas e se transformem em resultados positivos para a melhoria na prestação jurisdicional, a estrutura de governança adotada pelo Conselho da Justiça Federal é a seguinte:

- Fórum permanente de Corregedores da JF
- Comissão permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais
- Conselho das Escolas de Magistratura Federal



- Comitê Gestor do planejamento estratégico da JF
- Secretaria de Auditoria Interna
- Comitê Gestor Institucional



A estrutura de Governança de TI, cuja atuação é de grande relevância para o funcionamento da Justiça Federal e para a garantia de resultados, é traduzida assim.

Os titulares das unidades de Conselho da Justiça Federal podem ser vistos no link:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/conheca-o-cjf/unidades-do-cjf>

A composição do CJF pode ser acessada pelo link:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/composicoes>

NOSSOS RELACIONAMENTOS

No exercício de 2019, O Conselho da Justiça Federal deu continuidade à sua proposta de diálogo e cooperação, trabalhando continuamente na integração entre os diversos públicos e os seus canais de comunicação.

Para que se atenuem as fronteiras entre a instituição e a sociedade, o planejamento estratégico do Conselho da Justiça Federal priorizou como macrodesafio o incremento e a interlocução com outros poderes e instituições. Assim, no alcance da informação acessível e transparente, busca-se continuamente aprimorar o relacionamento institucional, potencializando a interlocução com outros órgãos e públicos interno e externo por meio dos seguintes canais de comunicação:

Carta de Serviços:

O Conselho da Justiça Federal mantém em seu Portal a Carta de Serviços ao Usuário, facilitando o acesso do cidadão a informações sobre os serviços prestados pelo órgão, garantindo a eficiência, transparência e qualidade ao atendimento, como também preservando os níveis de legitimidade e de confiança que a sociedade deposita na instituição.

A Carta de Serviços ao Usuário do Conselho da Justiça Federal pode ser acessada no link:

https://www.cjf.jus.br/cjf/copy3_of_Carta_Servicos_CJF.pdf

Centro de Cooperação Jurídica Internacional

O Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT) foi criado em março de 2019 para apoiar os magistrados da Justiça Federal, cujas decisões dependem da cooperação jurídica com outros países para serem cumpridas. Em seu primeiro ano de existência, o Centro:

- elaborou as próprias atribuições,
- trabalhou para a publicação do Edital de Habilitação n. 2/2019, que visa o cadastramento de tradutores,
- participou de diversas reuniões com órgãos correlatos nacionais e internacionais, como o Ministério Público Federal, Ministério das Relações Exteriores (MPF), Polícia Federal (DPF), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e órgãos internacionais como Eurojust e El PACCTO.
- integrou a delegação brasileira que participou do Encontro Anual do Programa Europa América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional (El PACCTO), realizado em Cancun, México, entre os dias 18 e 21 de junho.
- mapeou as necessidades da Justiça Federal em matéria de cooperação jurídica internacional por meio de consulta enviada às 70 varas.

Varas federais contatadas	70
Órgãos nacionais contatados	4
Órgãos internacionais contatados	2
Missões ao exterior	1

Atendimento ao cidadão

O link “Fale com a Corregedoria-Geral”, acessível na página da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Portal do CJF na internet, disponibiliza o endereço eletrônico correge@cjf.jus.br, por meio do qual as dúvidas e solicitações de informações dos cidadãos e jurisdicionados são encaminhadas e submetidas à apreciação, esclarecimentos e respostas.

As mensagens recebidas envolvem, em sua maioria, pedidos de orientação processual, consultas sobre tramitação de processos no âmbito da Justiça Federal e requerimentos que demandam a intervenção da Corre-

gedoria-Geral nas questões relativas à morosidade processual, como a representação por excesso de prazo.

No ano de 2019, foram respondidas, aproximadamente:

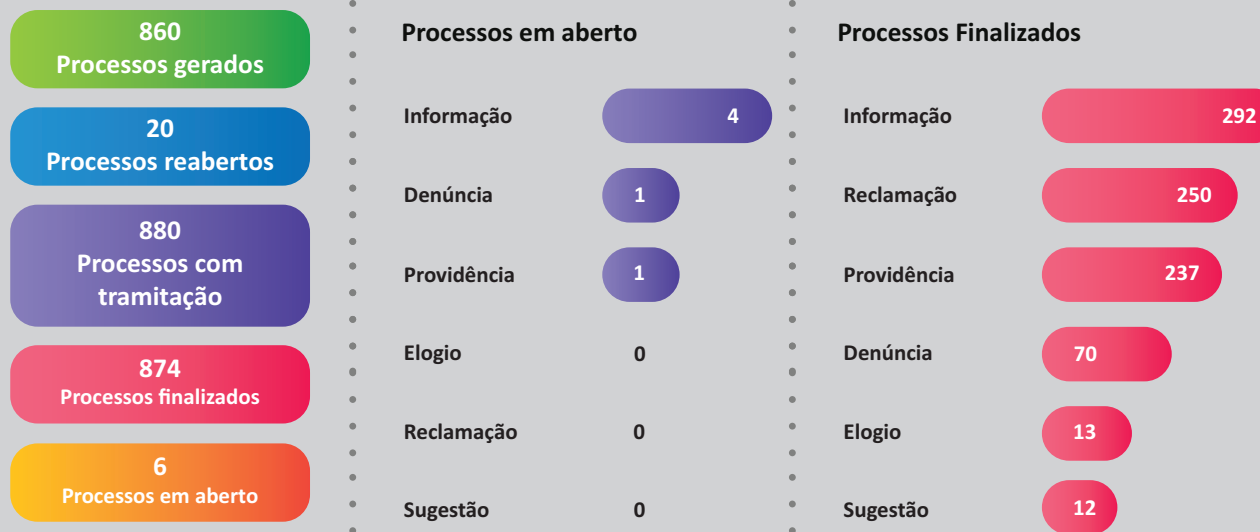
- 200 mensagens eletrônicas, bem como foram autuadas
- 62 Representações por Excesso de Prazo decorrentes dessas mensagens.

Nos casos em que a dúvida ou requerimento do interessado não sejam de competência da Corregedoria-Geral, o setor responsável lhe oferece esclarecimentos e informações, bem como encaminha o pleito ao órgão administrativo ou jurisdicional competente para seu processamento.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho da Justiça Federal tem por atribuição atuar como órgão interlocutor, sendo encarregada de receber, tramitar e responder pedidos de informação, críticas, sugestões, dúvidas, elogios e denúncias relacionados às finalidades institucionais do Conselho, sendo, portanto, o seu principal canal de relacionamento com a sociedade.

Processos da Ouvidoria



Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

As manifestações mais recorrentes na Ouvidoria do CJF em 2019 foram:

- Reclamações por excesso de prazo na condução de processos judiciais da Justiça Federal;
- Consultas sobre andamento de processos judiciais da Justiça Federal;
- Reclamações sobre o mérito das decisões judiciais da Justiça Federal;
- Pedidos de orientação jurídica;
- Pedidos de informação sobre Precatórios e RPVs da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre o Sistema AJG da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre certidões da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre cargos vagos no Conselho e na Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre distribuição de cargos para os Tribunais Regionais Federais.

Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS

O CJF coordena o Centro de Produção da Justiça Federal - CPJUS, regulamentado pela Resolução n. CJF 369, de 16 de novembro de 2015, promovendo a comunicação institucional da Justiça Federal, nos mais diversos canais, com a precípua finalidade de divulgar informações concernentes à Justiça Federal que sejam de interesse do cidadão.

O CPJUS é composto pelas assessorias de comunicação social dos cinco tribunais regionais federais e coordenado pela Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF. Essa área exerceu em 2019 a função de polo de interlocução entre o CJF e os órgãos da Justiça Federal, com o objetivo de realizar ações conjuntas de Comunicação Social e desenvolver projetos concernentes à construção de uma política de comunicação institucional unificada.

No âmbito do CPJUS, foram produzidos os programas de TV Via Legal e Momento Ambiental, e os informativos da Rádio Cidadania Judiciária. O programa Via Legal, principal produto do CPJUS, no ar desde agosto de 2002, é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça (canal coordenado pelo Supremo Tribunal Federal) e TV Cultura, além de emissoras regionais e suas repetidoras. Já o interprograma Momento Ambiental é exibido na TV Justiça, NBR, em emissoras regionais e em suas repetidoras. O programa Rádio Cidadania Judiciária é veiculado pela Rádio Justiça e por emissoras da Empresa Brasil de Comunicação e suas repetidoras.

Importante destacar que por força de restrições orçamentárias, o contrato de serviços terceirizados não foi renovado, o que comprometeu a continuidade de algumas atividades do CPJUS. Os programas Via Legal e o Momento Ambiental continuaram a ser exibidos pelas emissoras parceiras até o mês de dezembro, por meio de reprises. A Rádio Cidadania, mais impactada com a medida,

veiculou 260 boletins, ao passo que em 2018, o número de veiculações do Rádio Cidadania Judiciária pela Rádio Justiça e EBC foi 480.

A atuação nas redes sociais ocorreu por meio do perfil do Conselho no Facebook e no Twitter, do perfil da Justiça Federal no Twitter e pelo canal do CJF no YouTube.

O CPJUS promove a comunicação institucional da Justiça Federal, nos mais diversos canais, com a precípua finalidade de divulgar informações concernentes à Justiça Federal que sejam de interesse do cidadão.

Em 2019, a Assessoria de Comunicação e de Cerimonial do CJF produziu os seguintes trabalhos:

1) Matérias jornalísticas:

- 4 edições do Folha do CJF;
- 4 edições do Caderno da TNU;
- 9 edições do Boletim da TNU;
- 627 matérias publicadas no Portal do CJF;
- 509 notícias publicadas na intranet do CJF;

2) Publicações:

- 40 edições do Mural do CJF, totalizando 396 informes.

3) Televisão:

- 51 edições do programa Via Legal; totalizando 3.885 reportagens.
- 12 edições do interprograma Momento Ambiental, disponibilizado para 19 emissoras, totalizando 228 veiculações

4) Rádio:

- 130 edições do programa Rádio Cidadania Judiciária, perfazendo um total de 260 veiculações.

5) Mídias Sociais:

Ao todo, foram 1561 postagens entre posts, links, fotos, vídeos e outros, a saber:

- 372 tweets no Perfil do CJF, acompanhados por 7.388 seguidores;
- 908 tweets no Perfil da Justiça Federal, acompanhados por 22.632 seguidores;
- 252 posts no Facebook do CJF, acompanhados por 22.230 seguidores;
- 29 vídeos no canal do YouTube, com 136.466 visualizações de sessões do CJF e da TNU, eventos realizados ou apoiados pelo Conselho e programas produzidos pelo CPJUS.

6) Áudio e Vídeo

Prestou serviços de apoio, edição, fotografia e/ou gravação em áudio e vídeo em:

- 10 sessões do CJF, sendo uma realizada no Rio de Janeiro (25/03)
- 10 sessões da TNU, mais as 20 reuniões prévias. Duas das sessões de 2019 foram realizadas fora de Brasília, nas cidades de Porto Alegre (RS) e São Paulo (SP).

Além disso, a equipe ainda prestou apoio a 86 eventos internos e 21 externos.

NOSSA ÉTICA e TRANSPARÊNCIA

A ética é um dever de todos os entes do CJF, que tem o seu compromisso expressado no seu Código de Conduta, que traduz valores e comportamentos esperados por todos da organização, incluindo alta direção, funcionários, terceirizados e estagiários.

O código de conduta do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Resolução CJF n. 147, de 15 de abril de 2011) pode ser acessado por meio do link:

http://intranet.cjf.local/intranet/codigo-de-conduta/resolucao-147-de-15-de-abril-de-2011/res_cjf_147_2011.pdf

O Comitê realiza duas reuniões ordinárias por ano, podendo se reunir extraordinariamente em razão da demanda.

Em 2019 o Comitê analisou a conduta de um ex-servidor.

Transparência na prestação de contas

Para atender de forma mais eficiente à crescente demanda e às obrigações de transparência, o Conselho da Justiça Federal, orientado pela Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) tem disponível no seu portal eletrônico — www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1 — uma seção com informações acessíveis sobre a gestão administrativa e financeira, tais como licitações, compras e contratos, desfazimento de bens, gestão orçamentária e financeira, informações sobre pessoal, informações gerenciais de planejamento, leis e normas aplicáveis, relação de veículos oficiais, gestão ambiental, acordos termos e convênios, processos administrativos e relatórios de prestação de contas.

Além disso, o resultado das inspeções e correições são reproduzidos em relatórios que contém recomendações para o aprimoramento e a eficácia dos serviços de administração judiciária dos tribunais regionais federais.

Ao publicar os relatórios no Portal do Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria promove a transparência de sua metodologia de fiscalização e a prestação de contas dos resultados obtidos.

Qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil pode ter acesso aos resultados das inspeções e correições pelo endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/corregedoria-geral-da-justica-federal/inspecoes>.

A ética é um dever de todos os entes do CJF, que tem o seu compromisso expressado no seu Código de Conduta, que traduz valores e comportamentos esperados por todos da organização...

Transparência nas atividades do Colegiado

As sessões do Colegiado e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais são transmitidas ao vivo para acesso público, no canal do Conselho no YouTube e no portal do CJF.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos do Conselho iniciou-se com a edição da Resolução CJF n. 447, de 7 de junho de 2017 que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Em julho de 2019 foi formalizado o Processo de Gerenciamento de Riscos no âmbito interno, por meio da Portaria n. 276/2019 e seu respectivo Manual. A ferramenta é orientada para a evolução organizacional com vistas a facilitar a identificação e priorização de processos de trabalho que impactam nos objetivos estratégicos institucionais visando a identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, assim como a proposição de medidas destinadas a tratá-los e monitorá-los.

Para implementação do gerenciamento de riscos no âmbito interno foram realizados treinamentos de servidores e gestores das unidades organizacionais, de modo a facilitar e agilizar o processo de gestão de riscos no CJF.

Iniciou-se o primeiro ciclo de gerenciamento de riscos, selecionando os processos de trabalho considerados críticos pelas unidades para que o Comitê Permanente de Gerenciamento de Riscos do CJF faça a indicação e seleção dos riscos a serem mapeados.

Modelo de Linhas de defesa



CONTROLE DE RISCOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI decorrem do orçamento deficitário para atendimento às demandas, previsto principalmente para o ano de 2020, devido a Emenda Constitucional 95.

Em relação à segurança da informação, o principal desafio é garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Em relação aos recursos humanos, apesar da reestruturação do quadro de TI do CJF, destacamos

que o número de servidores ainda é insuficiente para suportar todas as demandas e atividades, expondo o CJF a uma série de riscos, tais como:

- Alongamento do prazo de execução de projetos;
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irreversível, sobre os sistemas existentes;
- Dependência e condicionamento tecnológico com relação à fornecedores e prestadores de serviço;

- Sobrecarga às chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI;
- Concentração muito grande de responsabilidades (exemplo: gestão de demandas, de contratos, de infraestrutura, sustentação de sistemas, segurança da informação, autoridade certificadora) em apenas uma unidade ou em uma pessoa; desta forma a mesma planeja, executa e fiscaliza, contrariando as diretivas básicas de segregação de atividades referenciadas pelo TCU e as melhores práticas da área de Tecnologia da Informação (exemplo: Sistema de Gestão de Recursos Humanos, que possui 28 subsistemas), sendo sustentado por apenas um servidor da área de TI, que é insuficiente para atender às inúmeras demandas da unidade gestora;
- Inexistência de perfis técnicos no atual quadro de TI para substituição em caso da falta do titular por motivo de férias ou afastamento para tratar de problemas de saúde;
- Impossibilidade de atender simultaneamente a diversas demandas prioritárias, fazendo que a unidade demandante desenvolva sua própria solução (ex. Observatório da Estratégia), trazendo risco à continuidade da solução no órgão.

Para identificar ameaças ao ambiente tecnológico e causas de possíveis perdas são definidas ações e implementadas políticas e procedimentos de controle.

Periodicamente são implementadas soluções tecnológicas relevantes para a segurança cibernética, tais como desenvolvimento de software seguro, gestão de acessos, gestão de vulnerabilidades, atualização de softwares, monitoração de eventos de segurança, entre outras ações.

As contratações de soluções de TI são precedidas de uma análise de risco, ondem são identificados os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual e os riscos da solução não vir a alcançar os resultados que atendam às necessidades do órgão.

Periodicamente são implementadas soluções tecnológicas relevantes para a segurança cibernética, tais como desenvolvimento de software seguro, gestão de acessos, gestão de vulnerabilidades, atualização de softwares, ...

São utilizados como referência os normativos localizados na página sobre Segurança da Informação, <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/politica-de-seguranca-da-informacao>, tal como a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação – Portaria CJF n. 93/2014.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a STI observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas por órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes à dados abertos, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, contratações de soluções de TI, desenvolvimento de sistemas e gestão contratual.

Maiores informações sobre os normativos mencionados estão na página da STI no portal do CJF: <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao> (páginas de governança de TI, segurança da informação, Identidade Digital e Modelo de Contratação de Soluções de TI).

O CONTROLE DE RISCO NA ESTRATÉGIA

A Secretaria de Gestão Estratégia priorizou no ano de 2019 as iniciativas de implementação do Gerenciamento de Riscos em todas as unidades, por meio de publicação do Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF, atendendo ao macrodesafio de aperfeiçoar os sistemas de controles internos e fiscalização da Justiça Federal, assegurando a efetividade das ações desenvolvidas e aprimorando meios de governança.

No âmbito do desempenho da estratégia e de projetos, rotineiramente os índices de cumprimento são monitorados por indicadores formalmente definidos e divulgados em relatórios ou reuniões de revisão da estratégia, quando então as causas de vulnerabilidades são discutidas e avaliadas para definição de meios de mitigação.

O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO DE PESSOAS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal (194 cargos efetivos) – já bastante enxuto – sofre um risco real e próximo de drástica redução, não só com perda quantitativa, mas também de experiência técnica, o que coloca em vulnerabilidade a sua capacidade de atender com eficiência as suas atribuições legais e constitucionais, em especial com a função jurisdicional – Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Lei n. 10.259/2001) e a Corregedoria-Geral da Justiça Federal com a função correicional (Emenda Constitucional n. 45/2004 e Lei n. 11.798/2008), bem como a crescente especialização de atividades, característica da modernização da gestão pública.

O quantitativo de pessoal do CJF vem se reduzindo de forma exponencial em função das últimas reformas da previdência, desde 2016, ocasionando um elevado número de pedidos de aposentadorias daqueles servidores que já haviam implementado o direito à aposentação e, por opção, continuavam no labor do dia a dia, além da expectativa de desligamento de servido-

res, na ativa com recebimento de abono de permanência e que já podem se aposentar a qualquer momento.

Diante desse cenário, que implica em situação de grande vulnerabilidade nos quadros de pessoal, o CJF vem adotando como medida de gerenciamento de riscos a avaliação da evasão de servidores por aposentação e os possíveis impactos nas áreas envolvidas com a saída de mão de obra qualificada e a dificuldade de reposição na mesma proporção do desligamento do recurso humano.

Além dos esforços para mitigar os impactos da evasão de servidores por motivo de aposentadoria, conforme explanado acima, o CJF tem monitorado a situação dos servidores que implementarão os requisitos para futuras aposentadorias nos próximos 5 (cinco) anos (2020-2024), observadas as novas regras decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019.

A atual gestão do Conselho da Justiça Federal, frente à defasagem de pessoal na instituição, promoveu iniciativas que possibilitaram o incremento do quantitativo, seguindo os comandos da Alta Administração, com o chamamento de 31 novos servidores para integrar o quadro do órgão no período de novembro/2018 a dezembro/2019.

Isso porque a demora na reposição de pessoal impede a formação de sucessores e gera a perda de oportunidade de disseminar conhecimentos e transmitir experiências.

Outra iniciativa de mitigação de riscos no mesmo âmbito adotada pelo CJF é o de buscar o fortalecimento da equipe na Secretaria de Tecnologia da Informação, área essencialmente crítica no órgão, por meio da promoção de alte-

rações de atividade e/ou especialidades de seus cargos vagos. Esta medida é amparada pelo entendimento do CNJ de que os órgãos do Poder Judiciário possuem autonomia para definir o seu quadro de pessoal.

O CJF vem adotando como medida de gerenciamento de riscos a avaliação da evasão de servidores por aposentação, a dificuldade de reposição na mesma proporção do desligamento e os possíveis impactos com a saída de mão de obra qualificada.

Busca-se, também, dar adequada manutenção corretiva e/ou evolutiva aos principais sistemas informatizados do órgão – Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH e Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O Controle de Riscos na Execução Orçamentária

Visando evitar ou reduzir os impactos de eventos negativos na execução orçamentária, bem como procurando atender as determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, o Conselho da Justiça Federal, por meio das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, vem desenvolvendo ações que objetivam mitigar e monitorar riscos nas suas atividades, com destaque nas seguintes medidas:

- análise da conformidade legal e normativa e de manifestações nos trâmites dos processos administrativos atinentes à aquisição/contratação.
- atuação do Setor de Conformidade dos Registros de Gestão, com atribuição de certificar a conformidade dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial registros do SIAFI.
- análise da conformidade que antecede o pagamento da despesa com a utilização de *check-list* de informações processuais exigidos por lei e termos contratuais para a emissão do documento “Autorização de Pagamento” a ser assinada pelos gestores responsáveis.
- controle da disponibilidade orçamentária e do limite de despesa anual por meio da “solicitação de empenho” a ser assinada pelos gestores responsáveis.

Visando evitar ou reduzir os impactos de eventos negativos na execução orçamentária, bem como procurando atender as determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, o Conselho da Justiça Federal, por meio das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, vem desenvolvendo ações que objetivam mitigar e monitorar riscos...

O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO DE OBRAS

Anualmente, são feitas contratações pela Administração nos órgãos da Justiça Federal, referentes à construção e à manutenção predial. É comum que esses contratos sejam extremamente complexos e que envolvam valores muito elevados, os quais podem ser auditados pela Corte de Contas.

Muitas das Seccionais da Justiça Federal sequer possuem arquitetos ou engenheiros e o prazo que a Administração dos órgãos possui para fazer suas contratações é exíguo, fato esse que pode constituir um grande risco à Administração.

O risco de erros em contratos de obras é considerado alto, quando se leva em conta a representatividade dos orçamentos e o número pequeno de servidores especializados nas áreas de obras da Justiça Federal.

Importante notar que a atuação da Secretaria de Gestão de Obras - SGO, seja na elaboração e proposição de normatizações, em revisões de projetos, em vistorias de obras ou por meio de fiscalizações em conjunto com a Secretaria de Auditoria, visa proporcionar correções contratuais que podem resultar em economia e/ou grande retorno financeiro ao Erário.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS DA GESTÃO

Neste tópico são demonstrados resumidamente os temas materiais, julgados mais relevantes, que representam com maior destaque os resultados alcançados em 2019 e que contribuíram para o cumprimento da missão do CJF, impactando a geração de valor.

ATIVIDADES DO COLEGIADO

Competências Regimentais do Plenário (Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal):

- Examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça: a. proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juízes da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau; b. proposta de criação ou extinção de Tribunais Regionais Federais e de alteração do número de seus membros.
- Aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;
- Expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos tribunais regionais federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso anterior;
- Homologar, como condição de eficácia, as decisões dos tribunais regionais federais que implicarem aumento de despesa;
- Aprovar as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais e da Justiça Federal de primeiro grau;
- Avocar processos administrativos em curso;

- Julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos tribunais regionais federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório; X. representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas à propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;
- Decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a estes for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo Tribunal Regional Federal;
- Deliberar sobre matérias administrativas referentes aos servidores do Conselho da Justiça Federal, que lhe sejam submetidas pelo Presidente;
- Definir e fixar, com a participação dos órgãos que integram a Justiça Federal, podendo ser ouvidas as associações nacionais de classe das carreiras jurídicas e de servidores, o 15 planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como maior acesso à Justiça;
- Fixar a política de atuação do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal;
- Aprovar as diretrizes propostas pelo Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do sistema judiciário;
- Aprovar os programas nacionais de desenvolvimento e aperfeiçoamento para os magistrados da Justiça Federal e para os servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Fixar critérios para a progressão e a promoção funcionais dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Apreciar os pedidos de providências para garantir a preservação de sua competência ou a autoridade de suas decisões;
- Autorizar a adoção de medidas que visem à celeridade da prestação jurisdicional e à modernização e eficiência dos diversos segmentos da Justiça Federal, a partir de estudos, diagnósticos, avaliações e projetos de gestão;
- Determinar e fomentar o desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento da gestão admi-

nistrativa com adoção da aprendizagem organizacional e da gestão participativa nas práticas de trabalho, sob a perspectiva do maior conhecimento e comprometimento nos assuntos e questões fundamentais ou estratégicas;

- Aprovar a adoção de práticas que impliquem o envolvimento dos mais diversos segmentos da Justiça Federal nos processos decisórios e na adoção de estratégias para geração, disseminação e utilização do conhecimento;
- Apreciar, após manifestação de seu órgão de controle interno, as tomadas de contas do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Apreciar os relatórios de auditoria e avaliação dos sistemas contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, determinando o cumprimento das medidas necessárias para regularização de eventuais irregularidades;
- Deliberar sobre as adequações necessárias da estrutura organizacional da Secretaria do Conselho da Justiça Federal;
- Zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal;
- Alterar o seu Regimento Interno.

Com periodicidade mensal, à exceção do período de recesso forense, as sessões do Conselho da Justiça Federal foram públicas e resguardaram o sigilo constitucional e o direito à intimidade.



10
Sessões Ordinárias do Colegiado



53
Resoluções Aprovadas



134
Processos Adm. julgados

SESSÕES DO CJF – EXERCÍCIO 2019

Quant. Sessões	Data	Local	Nº Processos Julgados	
1	ordinária	25/02/2019	CJF	17
2	ordinária	25/03/2019	TRF 2	12
3	ordinária	15/04/2019	CJF	3
4	ordinária	20/05/2019	CJF	11
5	ordinária	24/06/2019	CJF	12
6	ordinária	05/08/2019	CJF	20
7	ordinária	23/09/2019	CJF	16
8	ordinária	22/10/2019	CJF	22
9	ordinária	11/11/2019	CJF	11
10	ordinária	16/12/2019	CJF	10
TOTAL			134	

ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral exerce a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Para tanto, realiza inspeções e correções; observa o cumprimento das determinações do Conselho da Justiça Federal; edita seus normativos; verifica o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça para os Tribunais Regionais Federais;

troca informações com as Presidências e Corregedorias Regionais, com o Conselho Nacional de Justiça e com as Corregedorias das Penitenciárias Federais; participa, coordena e preside grupos de trabalho das matérias mais diversas; e busca a integração e o diálogo com atores externos, como Ministério da Justiça, Ministério Público, Agência Nacional de Inteligência.

SPO - Programação Orçamentária	2
SGP - Adicional	1
SEG - Planejamento Estratégico	1
SAD - Proposta Orçamentária	1
SGP - Auxílio	1
SAI - Auditoria	1
STI - Soluções em Sistema Tecnológico	2
SGP - Folha de Pagamento	1
SGP - Expediente	3
SGP - Cargo ou Função	1
SEG - Governança Institucional	3
PRES - Pedido de Providência	8
PRES - Normatização	12
PRES - Celebração de termo, acordo ou convênio de cooperação técnica	1
CGE - Representação por excesso de prazo	26
CGE - Reclamação Disciplinar	5
CGE - Processo de Controle Administrativo - Magistrado	3
CGE - Inspeção	156
CGE - Grupos de trabalho, comitês e comissões	6
CGE - Acompanhamento, fiscalização, controle e orientação	27
CEGDOC - Gestão Documental	1
TOTAL DE EXPEDIENTES	262

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral

Destaque-se que, dos 26 processos que tramitam na Corregedoria-Geral referentes às Representações por Excesso de Prazo, todos já foram devidamente encaminhados aos Desembargadores Relatores, aguardando-se manifestação dos relatores sobre a regularização da marcha processual.

ACERVO DA CORREGEDORIA-GERAL | DEZ 2019
POR CLASSE PROCESSUAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Em 2019, deu-se continuidade ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CJF n. 313/2014. Para o exercício, foram estabelecidas nove metas para a Justiça Federal, sendo seis nacionais, definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em novembro de 2018, e três específicas, abrangendo prioridades do segmento Justiça Federal.

EVOLUÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA FEDERAL					
Meta/Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Meta 1 - Produtividade	98,2%	96%	97,5%	114%	97,04%
Meta 2 - Celeridade	102%	102%	96,7%	93%	95,20
Meta 3 - Conciliação	4,2%	4,4%	7,5%	7,8%	9%
Meta 4 - Improbidade	51,7%	47,8%	79,9%	103,2%	120,23
Meta 5 – Execução Não Fiscal	81,5%	88%	111,2%	106%	106,81
Meta 6 – Ações coletivas	57,9%	63,2%	88,9	96%	97,15%
Meta Específica Criminal A	114,7%	99,2%	98,3%	102,3%	94,85%
Meta Específica Criminal B	58,5%	61,6%	98,1%	119%	116,25%

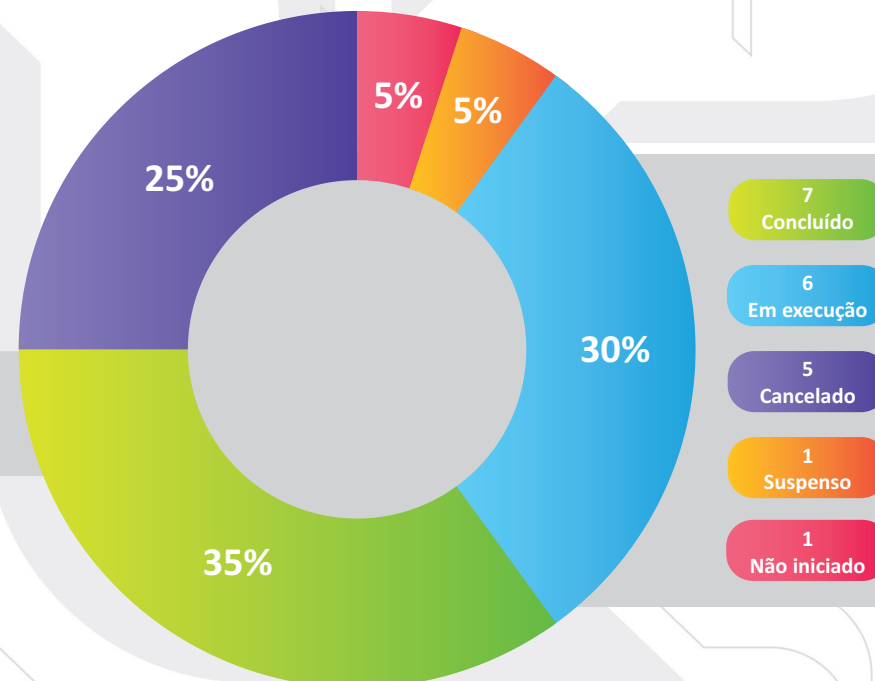
META		RESULTADO		DESEMPENHO
1	Produtividade - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	TRF 1	91,6%	
		TRF 2	93,7%	
		TRF 3	83,7%	
		TRF 4	115,5%	
		TRF 5	101,5%	
2	<p>CELERIDADE</p> <p>Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º e 2º graus. Julgar 85% dos processos distribuídos em 2015 nos 1º e 2º graus. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.</p>	TRF 1	91,2%	
		TRF 2	100,5%	
		TRF 3	95,2%	
		TRF 4	102,3%	
		TRF 5	94,3%	
3	<p>CONCILIAÇÃO</p> <p>Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.</p>	TRF 1	212,4%	
		TRF 2	111,83%	
		TRF 3	194,84%	
		TRF 4	153,97%	
		TRF 5	180,68%	
4	<p>IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente: Faixa 1 - 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 (2ª Região, 4ª Região e 5ª Região). Faixa 2 - 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 (1ª Região e 3ª Região).</p>	TRF 1	113,74%	
		TRF 2	122,67%	
		TRF 3	125,97%	
		TRF 4	131,24%	
		TRF 5	126,92%	
5	<p>EXECUÇÃO NÃO FISCAL</p> <p>Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano</p>	TRF 1	113,88%	
		TRF 2	99,49%	
		TRF 3	166,47%	
		TRF 4	95,35%	
		TRF 5	82,01%	
6	<p>AÇÕES COLETIVAS</p> <p>Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º e 2º graus (4ª Região e 5ª Região) Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º e 2º graus (2ª Região) Faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º e 2º graus (1ª Região e 3ª Região)</p>	TRF 1	93,02%	
		TRF 2	100,9%	
		TRF 3	93,22%	
		TRF 4	107,15%	
		TRF 5	109,42%	

<p>Criminal A Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.</p>	TRF 1	85,4%	
	TRF 2	84,4%	
	TRF 3	100,3%	
	TRF 4	118,5%	
	TRF 5	90,2%	
<p>Criminal B Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.</p>	TRF 1	107,84%	
	TRF 2	99,57%	
	TRF 3	154,76%	
	TRF 4	140,55%	
	TRF 5	63,49%	
<p>Sustentabilidade Cumprir 100% dos 5 temas selecionados do Plano de Logística Sustentável</p>	TRF 1		
	TRF 2	100%	
	TRF 3	90%	
	TRF 4		
	TRF 5	100%	

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA JUSTIÇA FEDERAL

A estratégia da Justiça Federal contempla portfólio dos projetos estratégicos que foram priorizados para garantir re-sultados positivos das metas e, conseqüentemente, contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos. São projetos estruturantes e inovadores, que envolvem os temas prioritários do Segmento.

Status dos projetos estratégicos



PROJETOS EM EXECUÇÃO		
PROJETO	OBJETIVO	STATUS
Carta de Serviços da Justiça Federal	Disponibilizar aos cidadãos um rol de serviços essenciais, oferecido de forma minimamente padronizada entre os cinco regionais, nas 27 unidades da Federação.	36%
Contratações conjuntas na área de TI	Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.	67%
Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor da Justiça Federal	Realizar estudos teóricos e, também, pesquisa para conhecer as expectativas dos servidores, com vista a obter subsídios para propor iniciativas, mecanismos e estruturas que tornem atrativo o ingresso e a permanência de servidores nas carreiras do Poder Judiciário da União e, em especial, do CJF e dos órgãos da Justiça Federal.	69%
Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe	Atender à Resolução CJF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, dispondo que a prática dos atos processuais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau será realizada por intermédio do PJe.	96%
Nivelamento da infraestrutura de TI	Definir e normatizar o padrão mínimo de infraestrutura de Tecnologia da Informação do CJF e dos órgãos da Justiça Federal visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos.	75%
Depósitos Judiciais na Justiça Federal	Regularizar os depósitos judiciais em processos baixados e em processos em tramitação com valores desbloqueados, bem como os depósitos realizados em nome dos beneficiários de requisições de pagamento e precatórios, com a destinação dos valores às partes ou a conversão em renda para a União.	40%

PROJETOS CONCLUÍDOS	
PROJETO	PRODUTOS
Implantação dos Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrados - SEGI	<ul style="list-style-type: none"> Observatório da Estratégia da Justiça Federal, como repositório oficial de informações vinculadas à gestão sistêmica da Justiça Federal, em formato aberto e tempestivo. SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, com informações oficiais sobre a movimentação processual e a localização das unidades judiciais.
Implementação do Sistema de Governança da Justiça Federal	Adoção de práticas de gestão que permita a melhoria na capacidade dos Tribunais Regionais Federais e suas Seccionais em concretizar as políticas e diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho da Justiça Federal.
Programa de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Criação de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos da Justiça Federal. Implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos da Justiça Federal.
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais em Nova Tecnologia	Implementação de rotinas no módulo de benefício previdenciário, eliminando a necessidade de elaboração de cálculos com o uso de planilhas eletrônicas pelos servidores das áreas de cálculos judiciais.
Ferramenta de Controle Gerencial dos Processos Sobrestados	Compartilhamento com os demais tribunais regionais federais das regras de negócios concernentes à ferramenta de controle gerencial dos recursos repetitivos e de repercussão geral sobrestados no processo judicial eletrônico.
Projeto de pesquisa sobre Demandas Repetitivas na Justiça Federal	Criação do núcleo de inteligência para prevenção das demandas repetitivas em âmbito nacional, proporcionando diminuição de custo e possibilidade de prevenção e gerenciamento de forma alinhada.
Uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados	Modelo de Gestão para Sistemas de Informação na Justiça Federal, com a uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

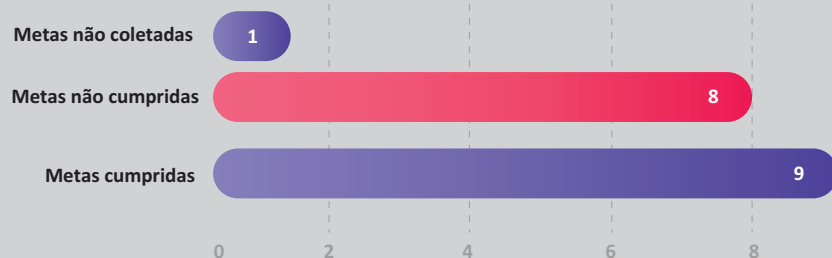
PROJETOS SUSPENSOS OU CANCELADOS		
PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Desenvolvimento das ações do Plano de Comunicação da estratégia	Cancelado	Projeto cancelado na 4ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST
Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência da carreira da Magistratura	Cancelado	Projeto cancelado na 4ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST
Fortalecimento do clima organizacional com ênfase na promoção da saúde no trabalho	Suspensão	Sobrestado na 5ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST, realizada em 20/3/2017
Interoperabilidade na Justiça Federal	Cancelado	Projeto cancelado na 10ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST
Requisitos mínimos de funcionamento dos Controles Internos	Cancelado	Projeto cancelado na 7ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST
Implantação de Portal de Alienação Judicial	Cancelado	Projeto cancelado na 10ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico – COGEST

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

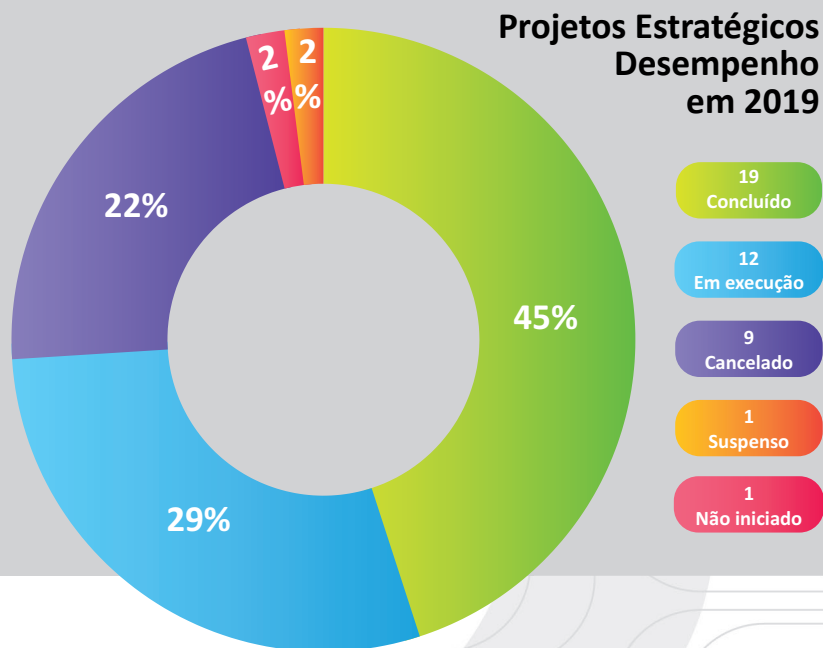
Em sua atuação institucional, o CJF monitorou, em 2019, 18 metas vinculadas aos temas prioritários definidos para o período: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, gestão da tecnologia da informação e gestão de pessoas.

Cumprimento das metas do CJF



SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO CJF		
META	DESEMPENHO	CUMPRIMENTO
Reduzir a taxa de congestionamento para 13%.	13%	100%
Atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2016, 65% em 2018 e 75% até 2020.	Meta não coletada em 2019	
Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.	8 sistemas realizaram eventos	100%
Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.	8 temas contemplados	88,89%
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA).	3 metas cumpridas	62,5%
Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.	6.617 atendimentos realizados	180,38%
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).	2 metas cumpridas	50%
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade ao trabalho.	18 eventos avaliados	111,1%
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante.	14 eventos avaliados	111,1%

Cumprir de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.	12 metas cumpridas	60%
Reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos.	156 processos finalizados no prazo	62,4%
Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.	6	150%
Realizar, no mínimo, doze auditorias, constantes no plano anual de auditorias.	8	66,67%
Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.	215 servidores capacitados	109,97%
Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	78 gestores capacitados	84,78%
Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.	0,74	100%
Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.	88,9%	99,18%
Reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU	45	100%



A seguir, serão apresentados os resultados detalhados, vinculados aos objetivos estratégicos:

UNIFORMIZAR A JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Esse objetivo estratégico é apoiado pela TNU, órgão presidido pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, cuja competência é processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, em questões de direito material, fundamentados em divergência entre decisões de Turmas Recursais de diferentes Regiões ou em face de decisão de uma Turma Recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca por diminuir o volume de processos pendentes de decisão na TNU e aumentar a celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, a Meta 1 estabelecida para 2019 foi reduzir a taxa de congestionamento para 13%.

Iniciativas:

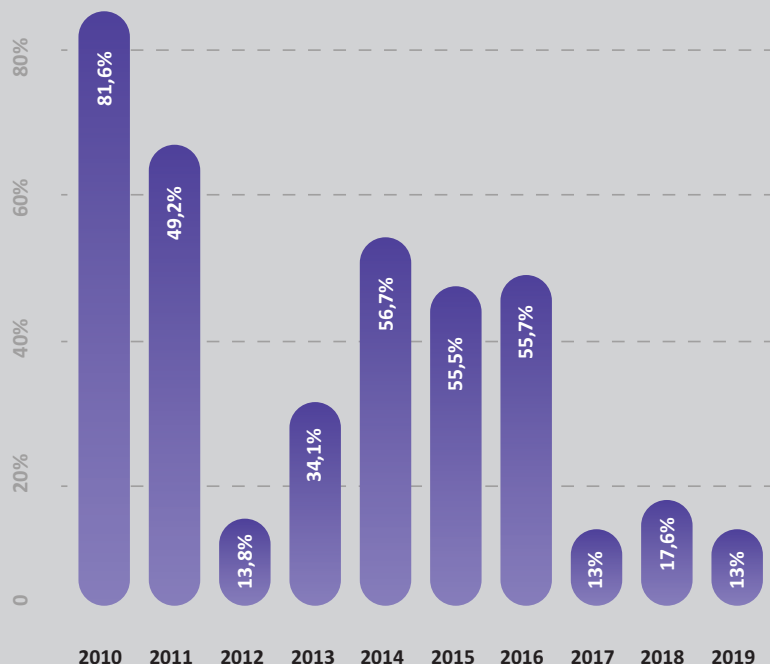
No ano de 2019, diversas ações foram realizadas para o alcance da meta, dentre as quais se destacam:

INICIATIVAS	RESULTADOS
Workshop “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais – 3ª Edição”	Proporcionou um fórum de debates acerca da admissibilidade dos pedidos de uniformização entre os magistrados e servidores integrantes do microsistema Juizados Especiais Federais, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional
Disponibilização pelo Superior Tribunal de Justiça, em parceria com a secretaria da TNU, dos Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUIs) na área de consulta de jurisprudência (REPETITIVOS E IAC)	Proporcionou ao corpo jurídico acesso rápido e eficiente para o acompanhamento dos temas.

Com o advento da Resolução n. 531, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial em 01 de abril de 2019 a Secretaria da Turma Nacional de Uniformização procedeu a alteração nos processos de trabalho na assessoria da presidência	Otimizou a análise dos pedidos de uniformização
Aprovação do novo Regimento Interno da TNU	Resolução CJF n. 586/2019, de 30 de setembro de 2019

Com o implemento dessas ações, a secretaria da Turma Nacional alcançou um melhor nível de excelência na prestação jurisdicional, com a redução da taxa de congestionamento de 17,6% para 13%, atingindo a meta do Planejamento Estratégico em 100%. Esse importante dado reflete o tempo de tramitação processual dos pedidos de uniformização, computados desde o recebimento do processo à baixa definitiva.

Evolução da taxa de congestionamento



Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

DADOS ESTATÍSTICOS DA TNU:

Dados	Total
Sessões ordinárias de julgamento da tnu	10
Processos recebidos	16.962
Processos distribuídos (mandado de segurança e reclamação)	254
Processos distribuídos (pedidos de uniformização)	936
Processos julgados pela tnu	1.530
Decisões do presidente da turma	18.000
Decisões dos juízes relatores	712
Processos baixados à turma recursal	20.167
Processos remetidos ao stf	119
Processos remetidos ao stj	296
Processos em tramitação	3.018

Resultado:

Meta 1 - Reduzir a taxa de congestionamento para 13%.

Taxa de congestionamento	Cumprimento da meta	Resultado
13%	100%	META CUMPRIDA

PROMOVER A MELHORIA NA GOVERNANÇA DA JUSTIÇA FEDERAL

No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para impulsionar o alcance desse objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.

Iniciativas

Com o objetivo de melhorar cada vez mais os serviços aos cidadãos, definindo prioridades e adotando práticas de gestão eficientes, a Justiça Federal implantou Modelo de Governança, que contém instrumento de avaliação para verificar o nível de maturidade de cada órgão e, com base nos resultados, estimular a adoção de medidas para a melhoria da administração judicial.

No ano de 2019, não foi realizado ciclo de avaliação para apuração do índice de governança, porém, foram publicados os planos de todos os órgãos da Justiça Federal, contendo propostas de ação visando à melhoria dos índices, a partir da apuração de 2018.

Resultado:

Meta 2 - Atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2018, e 75% até 2020.		
IGov	Cumprimento da meta	Resultado
		META NÃO COLETADA

INCREMENTAR A INTERLOCUÇÃO COM OUTROS PODERES OU INSTITUIÇÕES

Um dos papéis do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que, de algum modo, interfiram ou são afetados pelo sistema de Justiça, como, por exemplo, autarquias federais, Ordem dos Advogados do Brasil, Receita Federal, Advocacia-Geral da União e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõem o Segmento. Essa atividade é essencial para a busca de soluções comuns aos problemas que afetam de forma generalizada o sistema de Justiça.

No cumprimento da função cooperativa, o Conselho da Justiça Federal manteve interlocução com outros órgãos para a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, em que o Conselho se inscreveu como colaborador, para o ano de 2019, na Ação 1 (desenvolver projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública, aos dados abertos e à participação social); na

Ação 2 (criar fluxo de comunicações de casos de suborno transnacional); na Ação 8 (aprofundar os estudos sobre a utilização de ativos virtuais para fins de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, apresentando (i) levantamento de boas práticas relacionadas com a investigação do delito em diversas esferas; (ii) eventual proposta de adequação normativa em matéria investigativa e de persecução penal); na Ação 11 (dar continuidade a ação de aperfeiçoamento das Polícias Civis na investigação de crimes de lavagem de dinheiro); na Ação 14 (elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários) e compôs o Gabinete de Gestão Integrada – GGI.

Em 2019 foram firmados 12 acordos de cooperação técnica. Dentre os principais ajustes destacam-se:

- Cooperação técnica entre o CJF, o CSJT e o TRT2, no âmbito da Tecnologia de Informação e da Gestão de Pessoas, com fornecimento/cessão do código-fonte dos Módulos PRINCIPAL (SGRH) e FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL WEB (FOLHAWEB) destes entes ao CJF.
- Cooperação técnico-científica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o CEJ e a ENFAM.
- Cooperação técnica entre CJF, CEJ e a Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, visando estabelecer parcerias nas atividades de pesquisa, ensino, editoração, informação e realização de eventos de interesse da Justiça Federal.
- Cooperação técnica entre a Secretaria da Receita Federal, o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, visando estabelecer condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco dos convenentes.
- Conjugação de esforços entre CJF, CNJ, Corregedoria Nacional de Justiça, STJ, Corregedoria-Geral da Justiça Federal, STM, Corregedoria da Justiça Militar da União e TCU para o aperfeiçoamento e a manutenção do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade.

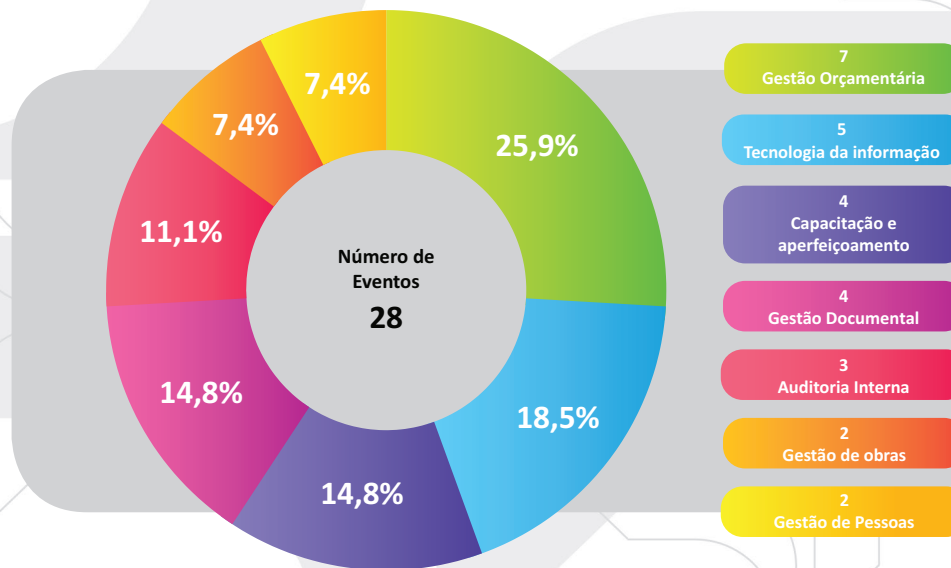
- Conjugação de esforços entre STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, TST e STM para a racionalização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e a contratação de serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à economicidade e à eficiência das contratações, observadas as condições constantes deste ajuste e do correspondente Plano de Trabalho.
- Cooperação técnica entre o CJF, Universidade Federal de Goiás e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a finalidade de estabelecer parcerias nas atividades de pesquisa, ensino, informação e realização de eventos de interesse da Justiça Federal, para fornecer suporte ao Programa Harmonia com a Natureza do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (www.harmonywithnatureun.org).
- Acordo entre o CJF e o Bando do Brasil, objetivando estabelecer critérios para a abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo CJF, bem como viabilizar o acesso do CJF aos saldos e extratos das contas abertas.

Meta

Para dar cumprimento a este objetivo, foi estabelecida a Meta 3 para promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional, que envolve os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária, Controle Interno, Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão Documental.

Iniciativas

Em 2019, foram realizados eventos referentes a todos os temas listados na meta.



Resultado:

Meta 3 - Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.		
Sistemas que realizaram eventos	Cumprimento da meta	Resultado
8	100%	META CUMPRIDA

LIDERAR INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária na Justiça Federal. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A Meta 4 definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Buscando esse desafio, o órgão se mobilizou para realizar inovações nas áreas de desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, gestão de obras, tecnologia da informação, gestão orçamentária, controle interno e comunicação institucional.

Iniciativas:

SISTEMA	PRODUTO OU SERVIÇO NOVO
Desenvolv. Institucional	Projeto FLUI
Comunicação Institucional	Chamada para TV Justiça e redes sociais do CJF sobre o evento Diálogos das Cortes Constitucionais
	Vídeo institucional sobre sustentabilidade
Gestão de Obras	Manual de Acessibilidade para os Edifícios da Justiça Federal
Tecnologia da Informação	Disponibilização ao SIJUS do ambiente Microsoft Teams para atuação colaborativa em documentos e projetos
	Implantação do Sistema Nacional de Controle de Transferência de Presos – SNCTP
	Projeto de implantação de solução de nuvem privada no âmbito da JF
Orçamento	Disponibilização aos TRFs do campo "nome social", em obediência à Resolução CNJ n. 270/2018, no aplicativo de dados de precatórios e RPVs
	Utilização pelos TRFs, a partir de 12 de junho, da rotina padronizada de envio dos dados de precatórios e RPVs
	Disponibilização à Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), dos critérios e metodologia de extração de dados no SIAFI, dos cancelamentos e inclusões de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs)
	Disponibilização das bases de dados de precatórios e RPVs, ao Banco Central do Brasil (BCB), com uso de criptografia para acesso das informações, em observância ao Acórdão TCU n. 2.732/2017-P
	Cronograma de desenvolvimento e implementação do sistema de custos no âmbito da Justiça Federal
Gestão de Pessoas	Aprimoramento das características da carteira de identidade funcional
Auditoria Interna	Sistema de Integração de Dados de Auditoria Interna da Justiça Federal
	Sistema de Integração de Dados de Auditoria Interna da Justiça Federal - SIAUD - Portaria n. 638/2019

Gestão Documental	Descentralização da gestão do Malote Digital
	Banco de dados do COGETAB
	Descentralização do Sistema Imprensa Nacional para publicação de atos no Diário Oficial da União para as Unidades do Conselho
	Criação de formulário no sistema SEI! para organização das solicitações de serviços para Reuniões e Eventos
	Atualização da versão do SEI para 3.1.3
Implantações no SEI	

Resultado:

Meta 4 - Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal, por tema.		
Temas com inovações	Cumprimento da meta	Resultado
8	88,89%	META NÃO CUMPRIDA

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO NA JUSTIÇA FEDERAL

Este objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2019, foram traçadas cinco metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Metas:

A primeira meta estabelecida para o desenvolvimento de nosso potencial humano, Meta 5, é cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais — PNA.

A segunda meta traçada para esse objetivo refere-se ao apoio ao magistrado, por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU. A Meta 6 ficou assim estabelecida: aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU, em relação a 2016. Eram esperados 2.537 atendimentos em 2019.

O terceiro desafio manteve o foco no desenvolvimento das competências de servidores da Justiça Federal. Com esse propósito, a Meta 17 traçada para 2019 foi cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores — PNC.

Em 2019 foram definidas, ainda, duas metas referentes à satisfação nas ações educacionais: Meta 18, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade no trabalho e a Meta 19, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante. Para o ano de 2019 esperava-se a satisfação em 90% das ações educacionais avaliadas.

Iniciativas

CENTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

Ao longo do ano de 2019, foram realizados 2 encontros presenciais do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência, instituído pela Portaria CJF-PCG-2018/00004, e 2 reuniões por videoconferência.

Um encontro do Grupo Decisório (art. 4º da Portaria CJF-POR-2017/00369) foi realizado, no primeiro semestre, do qual decorreu a aprovação de 4 notas técnicas, quais sejam:

NOTA TÉCNICA	TEMA
Nota Técnica n. 22/2019	Gratuidade Judiciária
Nota Técnica n. 23/2019	Admissibilidade de Recursos Especiais
Nota Técnica n. 24/2019	Custo das perícias judiciais a cargo do orçamento da JF
Nota Técnica n. 25/2019	Fator Previdenciário

Saiba mais sobre as notas técnicas no link:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/nucleo-de-estudo-e-pesquisa/notas-tecnicas>

OUTRAS AÇÕES DO CENTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

- Sistema CIn: utilizado durante o ano para captação de novos temas pelo Centro Nacional de Inteligência. O envio de sugestões pode ser realizado por juízes, servidores e população em geral.
- Sistema de Integração dos Centros Locais: um sistema foi desenvolvido e cedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região para facilitar o armazenamento do conhecimento produzido e mediar as tratativas dos membros dos Centros Locais de Inteligência. Oportuniza a votação das Notas Técnicas pelo Centro Nacional e possibilita a criação de um canal de comunicação permanente entre toda a Justiça Federal, bem como o uso da Inteligência Artificial para o gerenciamento de precedentes e a prevenção de demandas.
- Pesquisa sobre Inteligência Artificial: foi realizada pesquisa para a coleta de informações sobre iniciativas existentes acerca do tema “Inteligência Artificial” no âmbito da Justiça Federal, lançada no dia 16 de julho. A demanda surgiu em virtude da ausência de um diagnóstico completo sobre a utilização das novas tecnologias na Justiça Federal. Com a pesquisa, será possível mapear o que já se encontra em desenvolvimento, bem como as reais necessidades dos usuários, com vistas a potencializar as atividades e definir as prioridades.

PROJETOS DECORRENTES DO CENTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

- Grupo de Trabalho para Elaboração do Manual de Perícias Médicas da Justiça Federal: criado com o objetivo de produzir estudo sobre a viabilidade e a importância de a perícia judicial ser realizada mediante junta de médicos peritos, em situações particulares.

- Projeto de Integração para Desjudicialização de Demandas Previdenciárias: o projeto tem como objetivo reunir os órgãos diretamente envolvidos para a busca de medidas concretas que possibilitem a desjudicialização de demandas previdenciárias. Além dos representantes do Conselho da Justiça Federal e de juízes federais, participam do Grupo representantes do Instituto Nacional do Seguro Social, da Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pública, dentre outros.

Foram realizadas 4 reuniões de trabalho, nas quais foram debatidos relevantes temas, como: tempo especial; tempo rural; interoperabilidade e cumprimento de decisões; estímulo à desjudicialização (auxílio-doença previdenciário; qualificação do processo administrativo; gratuidade judiciária); cumprimento de decisões; benefício por incapacidade; atendimento e despachos de requerimento; cálculos e pagamentos judiciais; benefícios de prestação continuada – LOAS; edição de súmulas administrativas de internalização de jurisprudência.

Políticas de Capacitação de Magistrados e Servidores

No âmbito da formulação e execução da política de capacitação e treinamento de magistrados e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, no exercício de 2019 foram:

AÇÕES EDUCACIONAIS 2019

Emitidos 1.434 certificados

Capacitados 482 magistrados e servidores da Justiça Federal

Realizadas/apoiadas 13 ações educacionais (internas, a distância e especiais)

Temas relevantes abordados nas ações educacionais:

- Lei de Proteção de Dados
- propriedade intelectual para juízes e procuradores
- Direito Comercial
- Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais
- Sistema Penitenciário Federal
- Reforma Previdenciária
- Segurança institucional para magistrados

No ano de 2019, foi realizada uma reunião do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais, com participação de juízes federais e servidores das Escolas da Magistratura da Justiça Federal. Na reunião, foi apresentado o relatório de resultados da coleta do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Magistrados ano-base 2018 e discutidas as propostas de alteração dos indicadores para a próxima coleta, bem como o plano de ações para o exercício de 2020.

Iniciou-se, também em 2019, estudos sobre a elaboração do Projeto Político-Pedagógico das Escolas de Magistratura Federais. O trabalho, em desenvolvimento, será coordenado pelo Centro de Estudos Judiciários.

Ações educacionais realizadas em 2019

EVENTOS ESPECIAIS				
EVENTO	DATA	COORDENAÇÃO CIENTÍFICA	OBJETIVO	CERTIFICADOS EMITIDOS
SEMINÁRIO - DESBUROCRATIZAÇÃO: DA NORMA À PRÁTICA	19/03	Secretaria-Geral e Secretaria de Estratégia e Governança	propor, reunir e sistematizar ações e iniciativas de simplificação de procedimentos das atividades de processo judicial, processo extrajudicial e de administração judicial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau	187
DIÁLOGOS DAS CORTES CONSTITUCIONAIS E O PROGRAMA HARMONIA COM A NATUREZA DAS NAÇÕES UNIDAS	22/04	Ministra Maria Thereza de Assis Moura	contribuir para a efetivação da Meta 12.8 do ODS 12 da Agenda 2030 das Nações Unidas.	36

SEMINÁRIO LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS: A CAMINHO DA EFETIVIDADE	27 E 28/5	Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva	debater os passos necessários para uma implementação efetiva da Lei Geral de Proteção de Dados, por meio da análise dos institutos mais importantes incorporados ao ordenamento jurídico pátrio, além de identificar os pontos com maior probabilidade de demandar posicionamento dos Tribunais acerca de sua interpretação	659
CURSO INTERNACIONAL SOBRE TEMAS ATUAIS EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA JUÍZES E PROCURADORES	27 E 29/5	Juíza Federal Márcia Maria Nunes de Barros	analisar e decidir casos envolvendo direitos de propriedade intelectual, com adequado entendimento sobre os aspectos éticos e jurídicos relacionados e à luz do sistema normativo internacional e nacional	27
III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL	6 E 7/6	Ministros Ruy Rosado de Aguiar e Paulo de Tarso Sanseverino	delinear posições interpretativas sobre o Direito Comercial vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, a partir do debate entre especialistas e professores, com a produção de enunciados a serem publicados e divulgados sob a responsabilidade do Centro de Estudos Judiciários	169
WORKSHOP DIÁLOGOS E COOPERAÇÃO NO SISTEMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – 3ª EDIÇÃO	18 e 19/9		proporcionar um fórum de debates acerca da análise dos pedidos de uniformização, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional	91
X WORKSHOP SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	11 e 12/11	Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior	proporcionar a aproximação, a troca de ideias e experiências, o debate e a apresentação de soluções, no intuito de estabelecer comunicação recíproca e melhor conhecer a realidade dos diferentes órgãos responsáveis pela execução penal no âmbito Federal	95

EVENTOS INTERNOS				
EVENTO	DATA	COORDENAÇÃO CIENTÍFICA	OBJETIVO	CERTIFICADOS
CURSO REFORMA PREVIDENCIÁRIA	11 a 13 de novembro	Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	habilitar e atualizar os participantes para o enfrentamento das alterações trazidas pela PEC 6/2019, tanto no âmbito do Regime Geral quanto no do Regime Próprio de Previdência Social	17

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		
EVENTO	DATA	OBJETIVO
TREINAMENTO SOBRE AS ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA MOODLE	29 e 30 de maio	Atualizar servidores e estagiários do CEJ acerca das alterações da plataforma e atualizações das aulas, conforme nova versão.
CURSO INTRODUÇÃO AO DIREITO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – TURMA 1/2019	19 de agosto a 20 de setembro	Familiarizar servidores da Justiça Federal acerca dos conceitos e terminologias do Judiciário, de forma a otimizar os serviços prestados

EVENTOS EXTERNOS

A partir da edição da Portaria n. 254, de 20 de maio de 2019, a competência para as demandas ações educacionais para a capacitação de servidores do Conselho da Justiça Federal passou a ser da Secretaria de Gestão de Pessoas do órgão.

No entanto, até a edição da mencionada norma, o Centro de Estudos Judiciários operacionalizou as seguintes participações individuais em eventos externos, totalizando 6 certificações:

- Curso on-line Blockchain
- V Fórum de Boas Práticas de Auditoria

OUTRAS AÇÕES

Com o intuito de contribuir de forma qualitativa e eficiente para a capacitação dos servidores e, ainda, com o fim de buscar economicidade, a unidade selecionou cursos à distância ofertados por diversos órgãos, sem custos, apresentando-os na página da Intranet da SGP e indicando, inclusive, os links para acesso, incentivando a participação do corpo funcional.

Quanto à realização de treinamentos internos e externos, no ano de 2019, foram realizadas as seguintes Ações de Capacitação:

TREINAMENTO	TIPO	PARTICIP.
Treinamentos a distância da plataforma Alura (STI)	Externo	20
15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica	Externo	01
Desenho Instrucional	Externo	02
Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança	Externo	08
Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público	Externo	01
III Congresso Excelência em Gestão e Liderança	Externo	14
Mind The Sec	Externo	02
Palestras "Planejamento e propósito: uma viagem possível?" e "Os Desafios da execução: por que as coisas não acontecem na sua organização?"	Externo	14
Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial	Externo	02
Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros	Externo	02
3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Os Desafios e Oportunidades para Melhorar a Eficiência nos Certames Licitatórios	Externo	06
Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública	Externo	03
Semana de Análise de Pontos de Função	Externo	09
Semana (2x1) das Conformidades – Gestão + Contábil	Externo	01
Implantação e Gestão Estratégica de Qualidade de Vida nas Organizações	Externo	04
Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos	Externo	10
Curso de Operações com Tecnologias não Letais	Externo	12
Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos	Externo	01
Conferência Gartner Infraestrutura de TI, Operações & Estratégias de Cloud 2019	Externo	02

Blockchain para Negócios	Externo	04
Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça	Externo	01
V Fórum de Boas Práticas	Externo	02
III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário	Externo	01
Fórum de Governança e Gestão de Pessoas	Externo	02
Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal Web	Externo	02
34º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento	Externo	02
Capacitação AIG – Sistema de Assistência Judiciária Gratuita	Externo	4
Cisco Connect 2019	Externo	2
SUBTOTAL		134
SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Nível Básico	Interno	19
SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Nível Avançado	Interno	16
Gestão de Riscos – Turma I	Interno	30
Gestão de Riscos – Turma II	Interno	16
Você Sabe Onde quer Chegar?	Interno	47
Palestra “Um novo significado para o trabalho”	Interno	108
Oratória	Interno	20
Auditoria e Governança Pública	Interno	20
Impactos da Restrição Orçamentária no Orçamento do CJF	Interno	37
Falando a Minha Língua – Módulo I (Sinais de Pontuação)	Interno	26
Falando a Minha Língua – Módulo II (Concordância)	Interno	12
Falando a Minha Língua – Módulo III (Colocação Pronominal)	Interno	17
Falando a Minha Língua – Módulo IV (Redação Oficial)	Interno	19
Falando a Minha Língua – Módulo V (Redação Oficial)	Interno	31
Falando a Minha Língua – Módulo VI (Redação Oficial)	Interno	16
Palestra Qualidade de Vida e Aposentadoria	Interno	48
Gestão do Tempo	Interno	26
Segurança: Violência Urbana e Proteção Institucional	Interno	26
SUBTOTAL		534
TOTAL GERAL		668

668 participações

215 servidores capacitados

Resultados:

Meta 5 - Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA).		
Metas do PNA cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
3	62,5%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 6 - Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.		
Atendimentos realizados	Cumprimento da meta	Resultado
6.617	260,8%	META CUMPRIDA

Meta 17 - Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).		
Metas do PNC cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
2	50%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 18 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”.		
Eventos com avaliação satisfatória	Cumprimento da meta	Resultado
18	111,1%	META CUMPRIDA

Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.		
Eventos com avaliação satisfatória	Cumprimento da meta	Resultado
14	111,1%	META CUMPRIDA

PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO NOS GASTOS PÚBLICOS

A preocupação com a racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da administração pública de eficiência e economicidade, é atualmente realidade que se impõe a todos os órgãos de gover-

no, inclusive os da Justiça Federal, especialmente após a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Metas:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, a Meta 7 busca aferir a economia do órgão em relação a gastos específicos, que pudessem ser objeto de ações imediatas de redução de custos. Assim, estabeleceu-se o cumprimento de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável. Além da atenção com a economia de recursos, a meta alinha-se à preocupação do órgão com a sustentabilidade.

A Meta 8, manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF, foi descontinuada em 10 de setembro de 2019, em reunião do Comitê Gestor Institucional.

Iniciativas:

O PLS alcançou um desempenho de 60% de suas metas, mas a economia foi de quase R\$ 600 mil, o que representa uma redução superior a 195% do que estava planejado para o período 2019/2020. As áreas que tiveram maior destaque foram:

- deslocamento de pessoal (diminuição da distância percorrida pela frota oficial e a rescisão do contrato de motoristas);
- contrato de outsourcing (menos impressões);
- telefonia fixa e móvel (utilização maior de comunicação via internet e cancelamento do contrato de telefonia móvel).

Destacaram-se algumas iniciativas, em 2019:

Tema	Iniciativas
Compras e contratações	Revisão dos critérios de sustentabilidade, com o auxílio do Setor de Apoio Sócio Ambiental, nos Termos de Referência para os processos licitatórios afetos ao Plano de Logística Sustentável;
	Desenvolvimento, em parceria com a Secretaria de Estratégia e Governança, de um Manual de Contratação Sustentável

Limpeza	Ampliação da pesquisa de mercado para aquisição de materiais similares de menor custo
	Realização de treinamento/capacitação para racionamento e conscientização da utilização dos materiais
	Observação de viabilidade de compra de itens sustentáveis elencados no Catálogo de Materiais, do Ministério da Economia
Papel e Impressão	Adoção de papel reciclado adquirido em 2018
	Maior adequação do fornecimento à demanda processual
	Padronização de configuração de impressão
	Divulgação na intranet dos dados de impressão por unidade a fim de incentivar a economia de papel e de impressão
	Aperfeiçoamento dos relatórios de impressão
	Diminuição do número de impressoras e recolhimento daquelas ociosas
	Estímulo à digitalização de documentos
	Reavaliação da política de impressão
Copos descartáveis	Campanhas educativas para os usuários quanto à impressão redundante e utilização de papel reciclado
	Corte total dos copos descartáveis disponibilizados a servidores e colaboradores. Copos estão disponíveis apenas a visitantes e a participantes de eventos do órgão
	Realização, em parceria com a Secretaria de Estratégia e Governança, de campanhas educativas entre servidores e colaboradores para trazerem seus copos e squeezes
Água envasada	Implantação, em parceria com a Secretaria de Estratégia e Governança, do projeto Zero Descartável que disponibiliza copos de vidro a servidores e colaboradores nas copas de todos os andares do órgão
	Redução de aquisição de galões de água
Telefonia Fixa	Aprimoramento do sistema de distribuição de água
	Otimização da utilização dos serviços de comunicação via internet diretamente pelo computador
Telefonia Fixa	Otimização do uso de ramais fixos para chamadas para celular e de longa distância

Energia elétrica	Tratar a envoltória da edificação
	Substituição dos horários de funcionamento do ar condicionado das salas
	Alteração do horário de expediente durante recesso forense e recesso de fim de ano
	Desenvolvimento de estudo de viabilidade de substituição do sistema de aquisição e geração de energia elétrica (energia fotovoltaica ou mercado livre) por outro de maior eficiência e menor impacto ambiental
Água	Desligamento de alguns elevadores do prédio
Geração de resíduos	Redefinição da rotina de irrigação dos jardins do prédio
	Incentivo, em parceria com a Secretaria de Estratégia e Governança, de mudanças de hábito de consumo e geração de resíduo
	Realização de chamamento público para estabelecer novas parcerias com Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis
Vigilância	Realização, em parceria com a Secretaria de Estratégia e Governança, de reuniões com a equipe de limpeza para a melhoria do sistema de coleta seletiva
	Realização de estudo de viabilidade de redimensionamento dos postos de vigilância
Deslocamento de pessoal	Melhorias das instalações e do sistema de acesso ao prédio
	Rescisão do contrato de terceirização dos motoristas
	Estabelecimento de parceria com outros órgãos para fornecimento de combustível
Qualidade de vida no trabalho	Realização de estudo de viabilidade de adesão ao sistema Taxigov
	Instalação do serviço médico do órgão
	Campanha de vacinação contra gripe para todos os servidores e familiares
	Criação de duas turmas de aula de loga e oferta de sessões de quiropraxia
	Semana de Promoção à Saúde Mental
	Implantação de uma Horta Comunitária
	Promoção de eventos comemorativos
Implantação da máquina de bebidas	

Governança e sustentabilidade	Estabelecimento de metas de desempenho anuais, por meio da avaliação das diretrizes da administração para o ano; das séries históricas de consumos e gastos; dos cenários futuros; e da disponibilidade orçamentária
	Monitoramento dos dados de consumos por meio da ferramenta de Business Intelligence nos casos possíveis ou por meio de coleta de dados em planilhas preenchidas pelas unidades responsáveis, apurados mensal e anualmente
	Revisão contínua de indicadores e desempenho das metas referentes a gastos reais a fim de apresentarem valores reais (não valores líquidos) de acordo com os registros de apropriação das despesas

CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLS

TEMA	META	%	CUMPRIMENTO
Compras e contratações sustentáveis	Ter 20% do número de novos contratos em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 até 2020	290	SIM
Limpeza	Ter 30% de todo o material de limpeza utilizado no CJF classificado como biodegradável até 2020	123,3	SIM
Papel	Reduzir os gastos com papel em 20% ao ano até 2020	105,83	SIM
Impressão	Reduzir em 15% o volume de impressão na sede do CJF até 2020	131,27	SIM
Impressão	Reduzir o gasto em 15% com o contrato de outsourcing de impressão até 2020	113,72	SIM
Copos descartáveis	Reduzir em 80 % quantidade utilizada de copos de água – 200 ml e de copos de café	106,78	SIM
Água envasada	Reduzir em 20 % quantidade de embalagens retornáveis para água mineral	84,41	NÃO*
Telefonia fixa	Reduzir em 10 % o custo total em telefonia fixa	136,32	SIM
Telefonia móvel	Reduzir em 10 % o custo total em telefonia móvel	129,89	SIM

Energia elétrica	Diminuir em 20% a relação entre consumo total de energia/área total do CJF até 2020	92,50	NÃO*
Água	Diminuir 10% a relação entre consumo total de água/área total do CJF até 2020	97,63	NÃO
Gestão de resíduos sólidos	Ter um Percentual CS maior que 5% até 2020	108,21%	SIM
Vigilância	Reduzir o custo dos postos contratados de vigilância		NÃO*
Deslocamento de pessoal	Reduzir em 15% o valor do quilômetro rodado pelos veículos do CJF até 2020	95,42	NÃO*
Qualidade de vida no trabalho	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde até 2020	25	NÃO*
Qualidade de vida no trabalho	Ter a participação de 70% dos servidores do CJF nas ações de QVT até 2020	95,42	NÃO*
Capacitação socioambiental	Ter 100% dos gestores de contrato capacitados em Compras e Contratações Sustentáveis até 2020	25	NÃO*
Capacitação socioambiental	Ter 75% dos servidores e gestores da SAD e SGO que lidam com manutenção predial e recursos naturais (ar, água e energia) treinados até 2020	0	NÃO*
Governança e sustentabilidade	Acompanhar a implantação das ações prioritárias de cada uma das metas do PLS 2019-2020	100	SIM
Comunicação e sustentabilidade	Ter duas notícias por mês sobre sustentabilidade para cada veículo de comunicação até 2020	216,67	SIM

No ano de 2019, com o intuito de contribuir para a racionalização dos gastos públicos, foi desenvolvido o projeto Nivelamento Tecnológico de Obras

Visando a eficiência e boa qualidade dos trabalhos desenvolvidos nas áreas de obras dos órgãos da Justiça Federal, a Secretaria de Gestão de Obras, em parceria com o Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal e com a Secretaria de Estratégia e Governança do CJF deu início ao projeto de Ni-

velamento Tecnológico Nacional das Áreas de Arquitetura e Engenharia. Os trabalhos tiveram início em 2017, com um levantamento de necessidades e uma pesquisa para avaliação das condições de trabalho das áreas técnicas. Os dados coletados foram compilados em 2018 e os resultados foram discutidos em nível nacional, tendo sido realizadas reuniões por meio de videoconferência com todos os participantes da pesquisa, para o estabelecimento de metas da implantação das melhores tecnologias possíveis nos setores destinados a obras e manutenção predial.

O primeiro resultado deste projeto veio no ano de 2019, quando foi feita aquisição pelo CJF do software de orçamentação de obras OrçaFascio, o qual será disponibilizado para toda Justiça Federal, com uso compartilhado e gerenciado pela Secretaria de Gestão de Obras do Conselho, de maneira a maximizar os recursos financeiros e tecnológicos.

Nas próximas fases do projeto, serão testados softwares de projetos para uma escolha unificada e, a depender dos recursos financeiros disponíveis, será feita nova aquisição centralizada dos softwares, nos mesmos moldes da primeira.

Resultados:

Meta 7 - Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.		
Metas do PLS cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
12	60%	META NÃO COLETADA

BUSCAR A CELERIDADE DO TRÂMITE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com este objetivo espera-se garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos servidores.

Meta:

A Meta 12, estabelecida como reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos, tem como proposta garantir, ao menos para os processos de

trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que representa melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Na área de gestão de pessoas, foram identificados como críticos os processos “adicional de qualificação”, “aposentadoria”, “averbação de tempo de serviço”, “acerto de contas” e, para a gestão administrativa, os processos de “aquisição de bens e serviços”, divididos em pregão, processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Já em relação aos processos judiciais, foi estabelecida em 2019, a Meta 20, definida como reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU.

Iniciativas

No intuito de buscar a celeridade nos trâmites administrativos, no ano de 2019, estavam em execução os seguintes projetos:

- Aceleração e simplificação de processos críticos, cujo objetivo é implementar melhorias nos processos de trabalho críticos, visando o aperfeiçoamento dos produtos e serviços do Conselho da Justiça Federal e a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
- Manual de orientação para instrução e tramitação de processos, para possibilitar a correta instrução e tramitação processual dos feitos administrativos, orientando os servidores a respeito das boas práticas a serem utilizadas.
- Programa Flui, que tem por objetivo reunir e sistematizar ações e iniciativas de simplificação de procedimentos das atividades de processo judicial, processo extrajudicial e de administração judicial do CJF e da JF de 1º e 2º graus.

Resultados:

Meta 12 - Reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos.		
Processos realizados no tempo definido	Cumprimento da meta	Resultado
156	62,4%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 20 - Reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU		
Tempo médio no trâmite dos processos	Cumprimento da meta	Resultado
45	100%	META CUMPRIDA

APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS E A FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

A adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou retrabalho é condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois geram desperdício de tempo e de recursos, além de comprometer a qualidade do trabalho.

Meta:

Na busca pela eficiência administrativa, foi estabelecida a Meta 9, para realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Ainda com foco no objetivo estratégico de melhorar os controles internos no âmbito da Justiça Federal, foi definida a Meta 11, determinando que seriam realizadas, no mínimo, doze auditorias, constantes no Plano Anual de Auditorias.

Iniciativas:

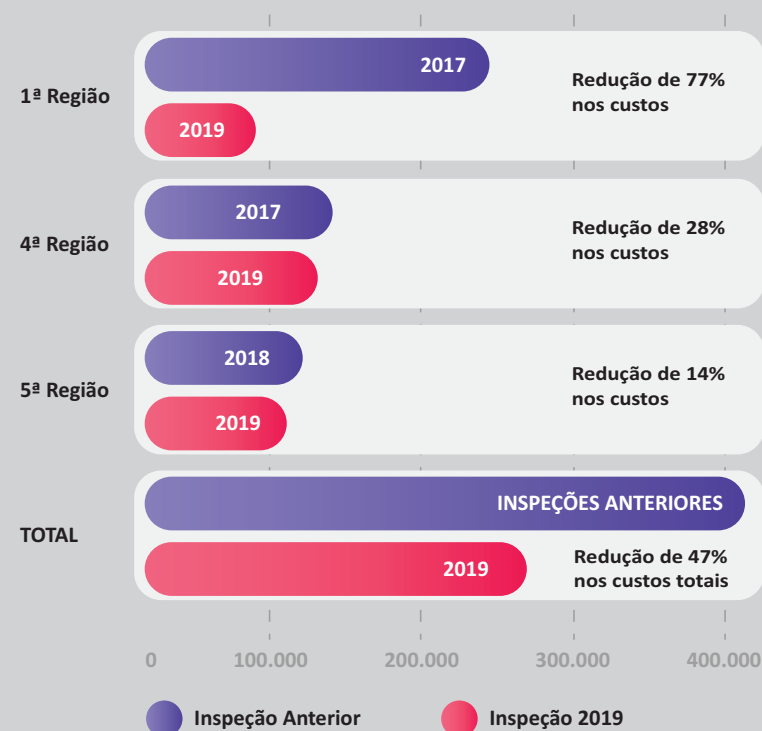
INSPEÇÕES JUDICIAIS

Foram realizadas três inspeções instauradas pelas seguintes portarias:

- PORTARIA N. 191-CJF (Sei/CJF n. 0002594-49.2019.4.90.8000):
Inspeção no TRF da 1ª Região - período de 6 a 17 de maio de 2019.
- PORTARIA N. 299-CJF (Sei/CJF n. 0003757-83.2019.4.90.8000):
Inspeção no TRF da 4ª Região - período de 12 a 16 de agosto de 2019.
- PORTARIA N. 440-CJF (Sei/CJF n. 0005182-15.2019.4.90.8000):
Inspeção no TRF da 5ª Região - período de 21 a 25 de outubro de 2019.

De fato, houve efetiva redução nos custos das inspeções realizadas em 2019, se comparadas com as dos anos anteriores.

Comparativo entre os custos das inspeções na gestão atual e na anterior nos tribunais da 1ª, 4ª e 5ª regiões



A Inspeção no TRF da 1ª Região no ano de 2017 teve um custo total de R\$ 223.830,19 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e três reais e dezanove centavos), enquanto que, na gestão da Ministra Corregedora-Geral Maria Thereza de Assis Moura, o gasto foi de R\$ 51.321,62 (cinquenta e um

mil, trezentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos), ou seja, uma economia de R\$ 172.508,57 (cento e setenta e dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Já a inspeção no TRF da 4ª Região, realizada em agosto de 2019, custou R\$ 100.983,35 (cem mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), o que representou uma redução de gastos no montante de R\$ 39.418,94 (trinta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que a realizada no ano de 2017 teve um custo R\$ 140.402,29 (cento e quarenta mil e quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

E, em relação ao TRF da 5ª Região, se comparada com a realizada no ano de 2018, que custou R\$ 128.090,00 (cento e vinte e oito mil e noventa reais), a inspeção de outubro de 2019 representou uma economia de R\$ 17.561,41 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), pois totalizou R\$ 110.528,59 (cento e dez mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) em gastos.

As inspeções abrangeram as seguintes unidades dos Tribunais Regionais Federais: os gabinetes das presidências, vice-presidências, corregedorias regionais e desembargadores, escolas da magistratura, unidades de conciliação, coordenadorias, as seções e as turmas, unidades de precatórios e coordenadorias dos JEFs.

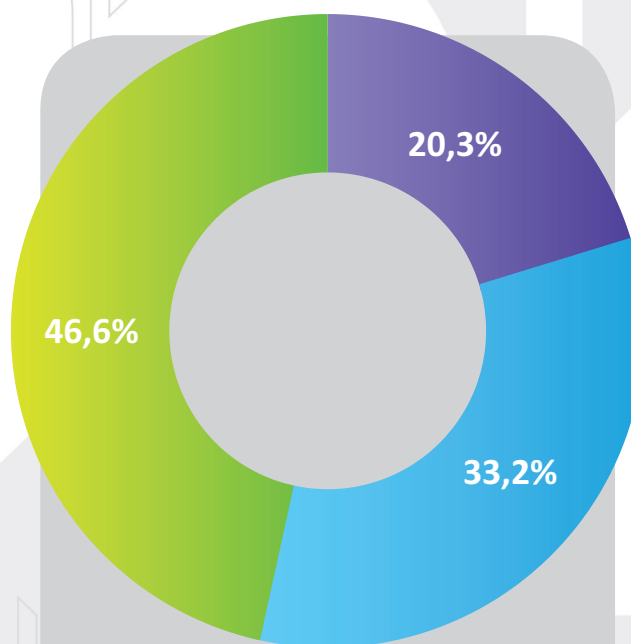
Da realização das inspeções, foram abertos, para o devido acompanhamento, 137 (cento e trinta e sete) processos de acompanhamento - sendo um para cada unidade inspecionada (gabinetes do corpo diretivo, gabinetes de desembargadores federais, unidades de processamento, unidades especiais e outras unidades).

Autoinspeções

A autoinspeção tem por finalidade o conhecimento próprio das gestões administrativas em cada tribunal. Coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o sistema de autoinspeção aplica-se internamente no âmbito dos tribunais regionais federais. O procedimento está disciplinado pelos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal de n. 17, de 16/12/2014, n. 19, de 6/5/2015 e o CJF-PRV-2018/00002, de 16/08/2018, este último, juntamente com o Provimento n. 3/2019/CG-CJF, de 20/03/2019, definiu os períodos de realização de autoinspeções nos Tribunais Regionais Federais, em 2018 e 2019.

As autoinspeções são realizadas de dois em dois anos, utilizando-se as funcionalidades do sistema SINSP de inspeção e de autoinspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Lastreada no Provimento n. 3/2019/CG-CJF, de 20/03/2019, a Ministra Corregedora definiu que autoinspeção ocorrerá em anos pares na 1ª Região, no mês de maio, na 4ª Região, no mês de agosto, e na 5ª Região, no mês de outubro; e, em anos ímpares, na 2ª Região, no mês de abril, e na 3ª Região, no mês de setembro.

A realização das autoinspeções inicia-se a partir da comunicação e encaminhamento aos tribunais do provimento que estabelece o calendário, a solicitação de dados para a mineração dos processos, a liberação do sistema de acesso com o preenchimento das fichas e questionários de autoinspeções pelas unidades, bem como o encaminhamento da listagem dos feitos para resolução e apresentação de providências pelos gabinetes dos tribunais. Posteriormente, a Corregedoria-Geral promove o acompanhamento dos processos, que eventualmente não tiveram o necessário ajuste na tramitação. Os feitos com atraso ou pendências no julgamento nos tribunais tornam-se objeto de detido acompanhamento ou passam a integrar futuras



**Total de processos inspecionados
Tribunais da 1ª, 4ª e 5ª Regiões**

1ª Região
2.600

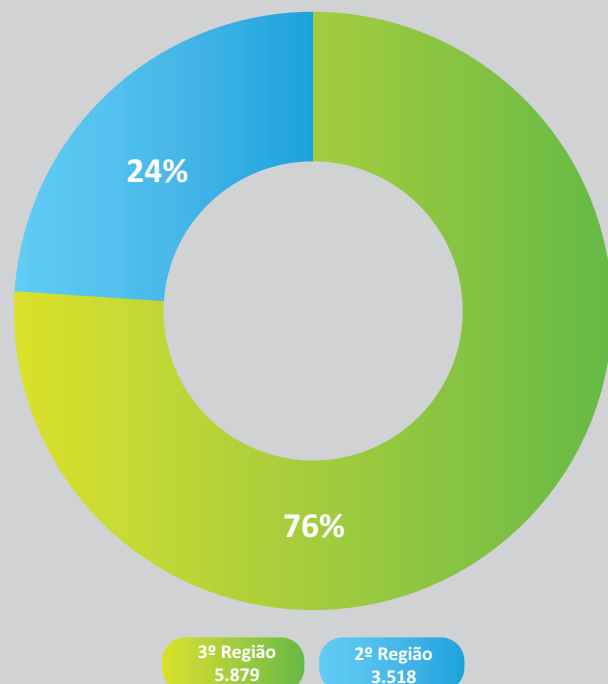
4ª Região
1.852

5ª Região
1.131

Fonte: Centro de Apoio às Inspeções e Autoinspeções

listagens para a inspeção ordinária presencial da Corregedoria-Geral nos TRF's. As medidas para o acompanhamento das informações prestadas pelos tribunais são adotadas sistematicamente pela Secretaria da Corregedoria-Geral.

Total de processos autoinspecionados Tribunais da 2ª e 3ª Regiões



Fonte: Centro de Apoio às Inspeções e Autoinspeções

A Secretaria da Corregedoria-Geral faz o gerenciamento de sistemas internos, aqueles utilizados em auxílio às atividades de correição e inspeção dos Tribunais Regionais Federais, e de sistemas externos, que são utilizados nas atividades não abrangidas pelos sistemas internos.

Sistemas internos

- Sistema de inspeção da Corregedoria-Geral – SINSP: o objetivo do sistema é armazenar e emitir relatórios dinâmicos a partir de informações qualitativas e quantitativas prestadas pelas unidades judiciais em inspeção, e dos dados coletados pelas equipes que compõem a Corregedoria-Geral da Justiça Federal relativos às observações e determinações verificadas no processo e nas unidades inspecionadas.

No ano de 2019, o sistema foi utilizado com êxito nas inspeções presenciais dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 4ª e 5ª Região, e na autoinspeção dos Tribunais da 2ª e 3ª Regiões.

Sistemas Externos

- Sistema de Alvará Eletrônico – SAE: projeto piloto desenvolvido na Seção Judiciária de Minas Gerais para dinamizar o cumprimento de alvarás de soltura no âmbito da Justiça Federal, tendo em vista as diversas dificuldades encontradas no cumprimento de tais medidas judiciais, como distância entre as varas e os presídios, a metodologia de cumprimento adotada pelas diversas unidades prisionais dos estados, segurança das pessoas envolvidas neste processo e a diminuição de custos para a Justiça Federal.

Em 2019, a Seção Judiciária de Minas Gerais utilizou o SAE nas ordens de solturas expedidas naquela Seccional, e a Seção Judiciária do Pará iniciou as tratativas para a sua implantação.

- Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV: ferramenta eletrônica que permite o agendamento automático de videoconferência entre as unidades do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Na base de dados do SAV estão cadastrados:

- 137 órgãos (TRFs, Seções e Subseções judiciárias, Governo Eletrônico do Estado de São Paulo, entre outros);
- 412 salas de videoconferências;
- 1.713 usuários;
- 23.321 eventos agendados desde a entrada em produção desse sistema em 2017;
- 12.399 eventos agendados em 2019;
- 2.066 eventos agendados para 2020.

- Sistema Nacional de Controle de Transferência de Preso – SNTCP: o sistema foi previsto pela Resolução CJF 533/2019. Inicialmente desenvolvido pela Tribunal Regional Federal da 5ª Região, foi encampado pelo Conselho da Justiça Federal. Atualmente, encontra-se em fase de testes para verificar inconsistências e identificar oportunidade de melhorias na sua usabilidade, de modo a estimular a adesão dos demais tribunais regionais.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS

PLANO ANUAL DE VISTORIA TÉCNICA DE OBRAS - PAVTO

A escolha de obras a serem vistoriadas anualmente pela a Secretaria de Gestão de Obras segue metodologia própria de seleção com base em critérios objetivos de materialidade, risco, relevância e criticidade, as quais são

classificadas em ordem decrescente, conforme o Indicador de Vistoria de Obras – IVO. Esse indicador consiste em pontuação atribuída a cada obra do universo da vistoria, segundo o cômputo da ponderação técnica das informações de execução dos contratos de obras.

Foram selecionadas oito obras a serem vistoriadas no exercício de 2019, cujo valor corresponde a aproximadamente R\$ 260 milhões. A seleção considerou os maiores Indicadores de Vistoria de Obras (pontuação 9 e 10), observada a distribuição entre as regiões, de forma que pelo menos uma ação orçamentária seja vistoriada por região, a fim de obter uma visão nacional da gestão de obras. Também foram considerados o tipo da ação orçamentária (construção ou reforma), o percentual de execução físico-financeira das obras e o limite orçamentário concedido para execução financeira em 2019, priorizando, em regra, as de maior execução.

OBRAS VISTORIADAS EM 2019					
Região	Cód.	Ação Orçamentária	Valor Total	Custo M²	IVO
1ª Região	12R9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SALVADOR - BA (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)	26.626.545,93	2.469,49	10
	12SR	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE II DA JUSTICA FEDERAL EM CACERES - MT	5.297.929,57	3.727,27	9
	1A66	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SINOP - MT	11.553.097,74	4.390,49	9
2ª Região	11IM	REFORMA DOS ANEXOS I E II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ	30.723.570,00	1.417,00	9
4ª Região	11JL	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇÚ - PR	104.546.019,65	3.942,00	10
	11KR	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM BLUMENAU - SC	59.388.586,89	4.660,00	10
	15QB	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE - RS	6.294.500,00	119	9
5ª Região	12SK	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MACEIÓ - AL	15.081.818,52	991	9
Total	8 OBRAS VISTORIADAS		R\$ 259.512.068,30		

Registra-se que não foram selecionadas as obras da 3ª Região, visto que já foram objeto de análise técnica desta Secretaria em junho do exercício de 2018, por ocasião da auditoria realizada nas obras do TRF da 3ª Região e da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna.

As vistorias objetivam certificar a regularidade da gestão concernente ao planejamento e execução das obras, observando os critérios e dispositivos estabelecidos na legislação vigente. Além disso, tem o propósito de difundir os conhecimentos técnicos e as boas práticas quanto à gestão de projetos e obras para as unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal, buscando a melhor aplicação dos recursos públicos. Importante esclarecer que o Plano de Vistoria Técnica de Obras não exclui o acompanhamento ou fiscalização solicitada pela Presidência do CJF ou dos Tribunais.

Os trabalhos de vistoria de obras em 2019 envolveram o exame de 66 processos administrativos, englobando os projetos, as licitações, os orçamentos de referência, os contratos/termos aditivos, os pagamentos efetuados e a efetiva execução das obras. Das análises e procedimentos realizados, foram emitidas o total de 110 orientações técnicas aos órgãos vistoriados, conforme resumo abaixo:

- 12 orientações técnicas à Seção Judiciária da Bahia;
- 23 orientações técnicas à Seção Judiciária de Mato Grosso;
- 13 orientações técnicas à Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- 25 orientações técnicas ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (relativas aos projetos de construção dos edifícios sedes de Blumenau e Foz do Iguaçu);
- 15 Orientações técnicas à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul;
- 22 orientações técnicas à Seção Judiciária de Alagoas.

Essas orientações reduzem sobremaneira os riscos inerentes à execução de obras, notadamente os relativos à elaboração de projetos e orçamentos inadequados, licitações inapropriadas, acréscimo de serviços e prorrogação de prazos indevidos, atrasos na execução e paralisações – situações que, quando ocorrem, aumentam consideravelmente os custos da obra, bem como protela o prazo de finalização do empreendimento, gerando prejuízos à União e transtornos ao público a que se destina o objeto.

Destacam-se as orientações de cunho orçamentário/financeiro repassadas aos órgãos vistoriados. As vistorias técnicas de obras realizadas no exercício de 2019 poderão convergir na economia de recursos públicos e/ou restituição de valores ao erário no montante aproximado de R\$ 40 milhões de reais, conforme pode se constatar pelo Relatório da Execução das Vistorias contidas no Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras – PAVTO do exercício de 2019.

Em 2019, foram analisados 143 projetos orçamentários para obras referentes ao Plano de Obras 2020/2023 que totalizam R\$1.154.241.158,51. Deste total, R\$231.641.253,88 foi o recurso solicitado para obras no ano de 2020, sendo que a quantia de R\$87.409.500,00 foi autorizada pelo Legislativo para execução de obras na Justiça Federal na LOA 2020.

PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS ANALISADOS - OBRAS DA JUSTIÇA FEDERAL		
EXERCÍCIO	RECURSO SOLICITADO	RECURSO APROVADO PARA A LOA
2020	R\$ 231.641.253,88	R\$ 87.409.500,00
2021	R\$ 303.341.391,26	
2022	R\$ 308.195.922,03	
2023	R\$ 311.062.591,34	
TOTAL PPA 2020-2023	R\$ 1.154.241.158,51	

Resultados:

Meta 9 - Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.		
Fiscalizações técnicas realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
6	150%	META CUMPRIDA

Meta 11 - Realizar doze auditorias previstas no Plano anual, até 31 de dezembro do ano em curso.		
Auditorias realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
8	66,67%	META NÃO CUMPRIDA

DESENVOLVER O POTENCIAL HUMANO NO CJF

Foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando à qualificação do quadro de servidores do Conselho da Justiça Federal, profissionais que, entre outras atividades, são responsáveis pela coordenação técnica das funções sistêmicas desse segmento de Justiça.

Meta:

A Meta 15 estabelecida foi alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em, pelo menos, uma ação educacional. Para o ano de 2019, a intenção era capacitar 242 servidores.

A Meta 16, também voltada ao desenvolvimento das competências dos servidores da Casa, determinava que deveriam ser capacitados, anualmente, 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Iniciativas:

Considerando o significativo impacto que o trabalho exerce na vida dos indivíduos, o programa Qualidade de Vida visa promover ações de valorização dos servidores e colaboradores do órgão, buscando, assim, a elevação do nível de satisfação com o trabalho.

Com vistas a proporcionar maior satisfação e qualidade de vida do corpo funcional do CJF, foram realizadas as seguintes ações:

- Dia Internacional das Mulheres
- Dia das mães
- Campanha de vacinação
- Festa Junina
- Festa dos pais
- Setembro amarelo
- Dia das crianças no CJF
- Dia das Crianças Solidário - Estrutural
- Outubro Rosa
- Semana do Servidor
- Semana da Saúde Mental
- Novembro azul
- Lanchonete Comunitária
- Banheiro colaborativo
- Aulas de loga
- Sessões de Quiropraxia
- Feira Orgânica
- Prêmio Servidor SER JF

Resultados:

Meta 15 - Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.		
Servidores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
215	109,97	META CUMPRIDA

Meta 16 - Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.		
Gestores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
78	84,78%	META NÃO CUMPRIDA

Justificativa para o resultado: as ações de capacitação foram oferecidas, mas nem todos os gestores conseguiram realizá-las.

Considerando o significativo impacto que o trabalho exerce na vida dos indivíduos, o programa Qualidade de Vida visa promover ações de valorização dos servidores e colaboradores do órgão, buscando, assim, a elevação do nível de satisfação com o trabalho.

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Este objetivo refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvam a Alta Direção, as gerências de TI e de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas técnicas e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida a Meta 13 de atingir, em 2018, 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,74 e 0,80, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.

Iniciativas

- Plano de Continuidade de Serviços de TI
- Centro de Desenvolvimento de Serviços de TI no CJF
- Contratação de Programa de Residência em TI.
- Contratação de serviços em nuvem computacional.

Meta 13 - Atingir, em 2018, em 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71, 0,74 e 0,80, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.

Índice alcançado	Cumprimento da meta	Resultado
0,74	100%	META CUMPRIDA

ASSEGURAR A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta:

Para verificar se as necessidades de infraestrutura e de sistemas estão sendo atendidas, foi definida a Meta 14: Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários.

Meta 14 - Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.

Taxa de satisfação	Cumprimento da meta	Resultado
88,9%	99,18%	META CUMPRIDA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2019, considerando os créditos iniciais consignados na Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e os créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 12.704.194.691,00 (doze bilhões, setecentos e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e um reais), conforme discriminado nos quadros e gráficos a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL POR REGIÃO E GRAU DE JURISDIÇÃO- EM R\$			
Unidade orçamentária	Dotações iniciais	Movimentações orçamentárias (créditos adicionais)	Dotação autorizada
	(a)	(b)	(c) = (a+b)
JF 1ºG	10.410.857.460	-257.108.507	10.153.748.953
TRF 1ª Região	487.577.612	60.173.377	547.750.989
TRF 2ª Região	464.542.455	50.972.954	515.515.409
TRF 3ª Região	684.063.952	66.469.785	750.533.737
TRF 4ª Região	401.969.238	48.375.578	450.344.816
TRF 5ª Região	255.183.974	31.116.813	286.300.787
Total Geral	12.704.194.691		12.704.194.691

Fonte: Tesouro Gerencial

DOTAÇÃO AUTORIZADA POR GRUPO DE DESPESA- EM R\$			
Unidade orçamentária	Despesa pessoal	Outras despesas	Dotação autorizada
	(a)	(b)	(c) = (a+b)
JF 1º G	8.405.916.023	1.747.832.930	10.153.748.953
TRF 1ª Região	407.240.175	140.510.814	547.750.989
TRF 2ª Região	422.526.813	92.988.596	515.515.409
TRF 3ª Região	636.706.460	113.827.277	750.533.737
TRF 4ª Região	378.040.995	72.303.821	450.344.816
TRF 5ª Região	212.984.445	73.316.342	286.300.787
Total Geral	10.463.414.911	2.240.779.780	12.704.194.691

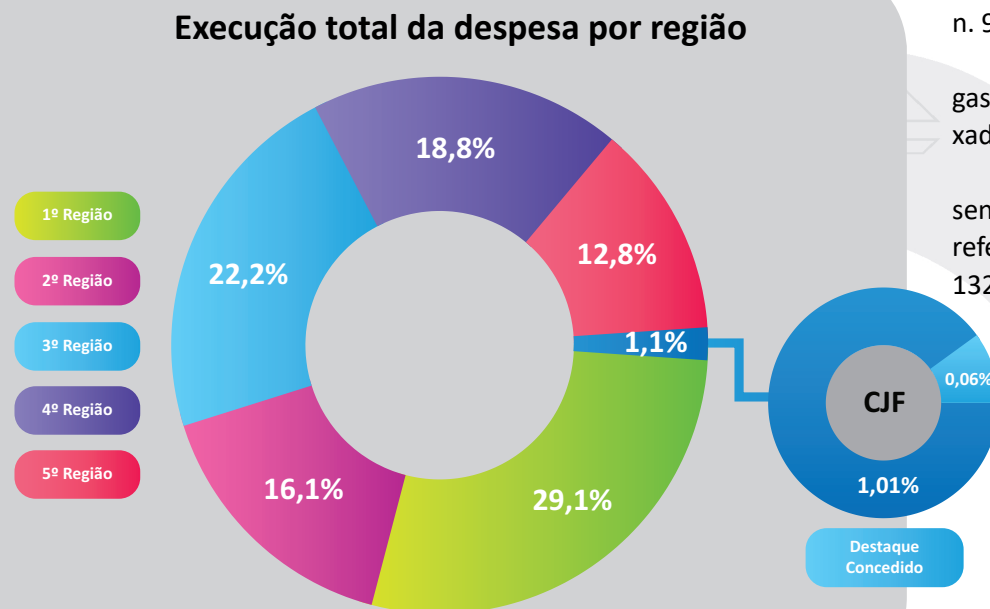
Fonte: Tesouro Gerencial

Das dotações autorizadas à Justiça Federal, excluídos os precatórios, requisições de pequeno valor e os destaques recebidos, foi executado o montante global de R\$ 12.425.078.726,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais), correspondente a 97,80% do orçamento disponível (dotação autorizada excluída a dotação bloqueada):

EXECUÇÃO DA DESPESA – EM R\$					
Unidade orçam.	Dotação atualizada	Dotação bloq.	Dotação disponível	Execução da despesa	% Execução da despesa
JF 1º G	10.153.748.953	0	10.153.748.953	9.919.826.019	97,70%
TRF 1ª	547.750.989	0	547.750.989	534.416.803	97,57%
TRF 2ª	515.515.409	0	515.515.409	502.171.969	97,41%
TRF 3ª	750.533.737	0	750.533.737	740.868.623	98,71%
TRF 4ª	450.344.816	0	450.344.816	446.274.889	99,10%
TRF 5ª	286.300.787	0	286.300.787	281.520.423	98,33%
Total	12.704.194.691	0	12.704.194.691	12.425.078.726	97,80%

Fonte: Tesouro Gerencial

Por outro espectro, se analisarmos a execução do orçamento no primeiro e segundo graus de cada região, considerados os destaques concedidos, tem-se a distribuição percentual dos valores abaixo:



Nesse sentido, quando considerados os valores que estavam disponíveis para utilização (Dotação Disponível) temos que, conforme tabela acima, foram executados (Despesas Empenhadas) quase que a totalidade dos recursos, ou seja, 97,80%, dos quais 1,21% foram inscritos em Restos a Pagar.

Orientações Emanadas do CJF em Relação ao Novo Regime do Teto de Gastos Estabelecido pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016

A Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, ao incluir o artigo 107 no Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), estabeleceu para a administração pública federal limite de gastos para des-

pesas primárias, individualizado em cada órgão, a ser observado nos próximos vinte anos, a contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados no exercício de 2016, acrescido, em cada exercício subsequente, do índice oficial de inflação do governo, o IPCA, à exceção do ano inaugural, cujo índice de atualização foi arbitrado pela EC n. 95 em 7,2%.

Diante dessas premissas, coube à Justiça Federal, para 2019, o limite de gastos de R\$ 11.369.286.770,00, decorrente da aplicação do parâmetro fixado no § 2º do art. 27 da Lei n. 13.707/2018 – LDO 2019.

Desse limite, a Justiça Federal realizou um gasto de R\$ 11.236.852.905,85, sendo R\$ 154.457.802,79 referente a restos a pagar e R\$ 11.082.395.103,06 referente a gastos realizados com dotação do exercício. Restando R\$ 132.433.864,15 como limite disponível para pagamento.

Nesse contexto, entre as medidas adotadas pela gestão da Justiça Federal para enfrentamento do rigorismo orçamentário imposto pelo Novo Regime Fiscal, foi mantido rígido controle exercido pelo CJF, dentro de sua esfera de competência de supervisão orçamentária e administrativa das unidades da Justiça Federal, sobre as despesas obrigatórias (Resultado Primário – RP1), em especial quanto aos limites de provimentos de cargos vagos, bem como sobre pagamento de passivos devidos a magistrados e servidores.

Precatórios, Requisições de Pequeno Valor e respectivo PSS Patronal

No desempenho de suas atribuições, a Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF acompanhou e supervisionou a quitação pelos TRF's de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e RPVs), de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, cujos pagamentos ocorreram no exercício de 2019.

Monitorou, ainda, o recolhimento da Contribuição Patronal da União ao Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Civil (RPSS), face à retenção na fonte pelas instituições financeiras oficiais responsáveis da contribuição àquele regime, incidente sobre os saques de precatórios e RPVs dos beneficiários na condição de servidores civis ativos da União.

A destinação dos recursos descentralizados à Justiça Federal no Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, bem como a forma da sua execução, são apresentados a seguir no Quadro 5, abrangendo as ações orçamentárias 0005 (Precatórios), 0625 (Pequeno Valor) e 00G5 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais), o que no seu conjunto representou a disponibilização de R\$ 38,185 bilhões, assim distribuídos:

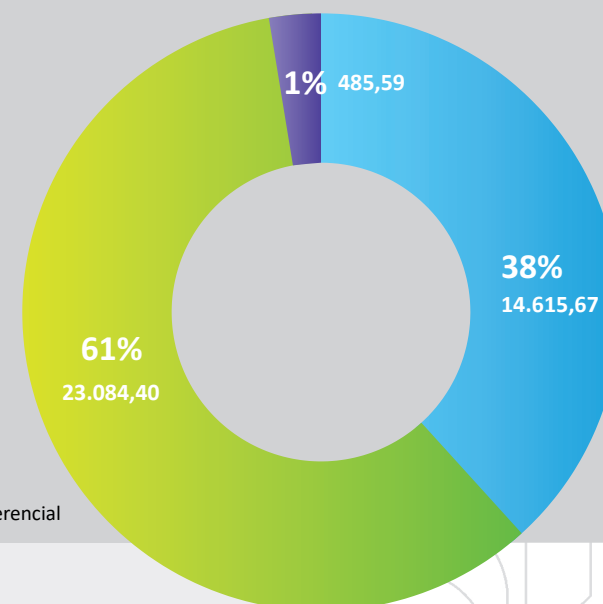
DEMONSTRATIVO GERAL DAS DOTAÇÕES DESCENTRALIZADAS (PROGRAMA 0901) - EM R\$					
Unidade orçamentária	Destques e provisões recebidos	Crédito disponível	Execução da despesa (1)	Inscrição em restos a pagar (2)	% Execução (1+2)
TRF 1ª Região	16.792.399.443,00	707.042,69	16.635.658.381,97	156.034.018,34	99,99%
TRF 2ª Região	2.924.920.754,00	6.416.356,96	2.875.151.809,18	43.352.587,86	99,78%
TRF 3ª Região	6.400.979.751,00	1.163.395,45	6.337.819.017,75	61.997.337,80	99,98%
TRF 4ª Região	7.270.251.244,00	4.990.331,01	7.162.368.198,74	102.892.714,25	99,93%
TRF 5ª Região	4.622.043.092,00	5.071.831,38	4.541.999.065,87	74.972.194,75	99,89%
CJF	175.067.260,00	175.067.260,00	0	0	0,00%
Total	38.185.661.544,00	193.416.217,49	37.552.996.473,51	439.248.853,00	99,49%

Fonte: Tesouro Gerencial

Dotação Disponibilizada – por Ação - Em R\$ Milhão

Assim, com referência às ações orçamentárias relacionadas ao Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, cuja execução ficou a cargo da Justiça Federal, o montante dos créditos disponibilizados acha-se distribuído na forma do gráfico ao lado.

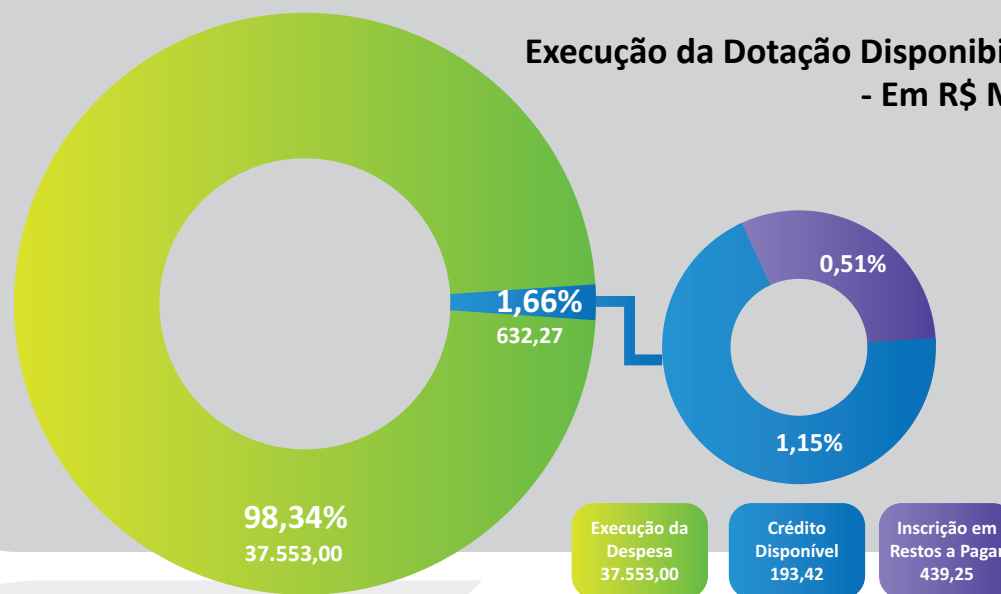
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o PSS - 485,59
- Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios) - 23.084,40
- Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor - 14.615,67



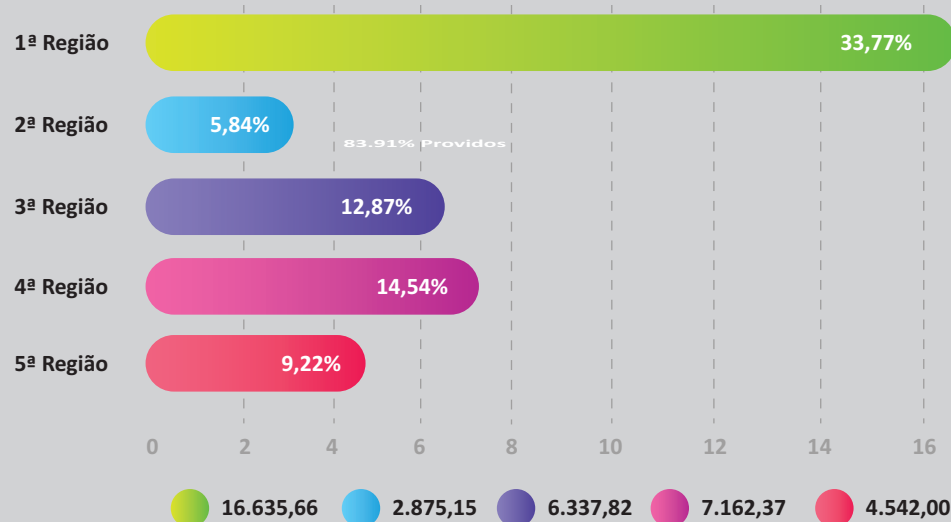
Fonte: Tesouro Gerencial

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução da Dotação Disponibilizada - Em R\$ Milhão



Execução - por Região - Em R\$ Milhão



Fonte: Tesouro Gerencial

Do total executado, cumpre destacar as despesas em cumprimento de decisões judiciais para recomposição de saldos de contas bancárias, cujos valores tenham sido recolhidos à conta única do Tesouro Nacional em face do § 1º do artigo 2º da Lei 13.463, de 6 de julho de 2017, sendo que R\$ 37.478.203,73 são referentes a precatórios e R\$ 63.755,52 são relativos a requisições de pequeno valor (RPVs), perfazendo um total de R\$ 37.541.959,25.

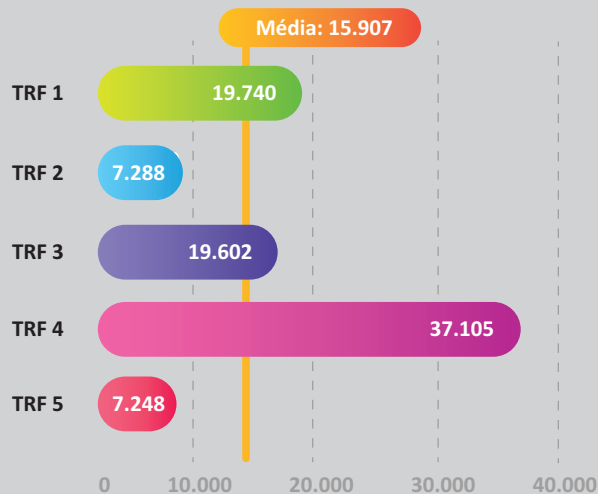
A título de informação, registre-se o atendimento pelas instituições financeiras oficiais responsáveis ao art. 2º da Lei n. 13.463/2017, quanto ao cancelamento e transferência à conta única do Tesouro Nacional dos saldos de precatórios e RPV federais depositados junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, os quais não tenham sido levantados pelo respectivo beneficiário credor há mais de dois anos, montante que em 2019, totalizou o valor de R\$ 1,864 bilhão, dos quais R\$ 1,572 bilhão relativos a precatórios cancelados e R\$ 292,289 milhões das RPV's.

Como síntese dessa avaliação quantitativa das despesas relativas ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, cabe referência ao total de processos de pagamento de precatórios e RPVs que, em 2019, atingiram 1.443.020 de processos pagos, correspondendo ao quantitativo de 1.623.945 beneficiários.

Destaque-se quanto aos precatórios, o volume de 90.983 processos pagos, correspondendo ao quantitativo de 117.643 beneficiários, distribuídos de acordo com os gráficos a seguir.

Fonte: Tesouro Gerencial

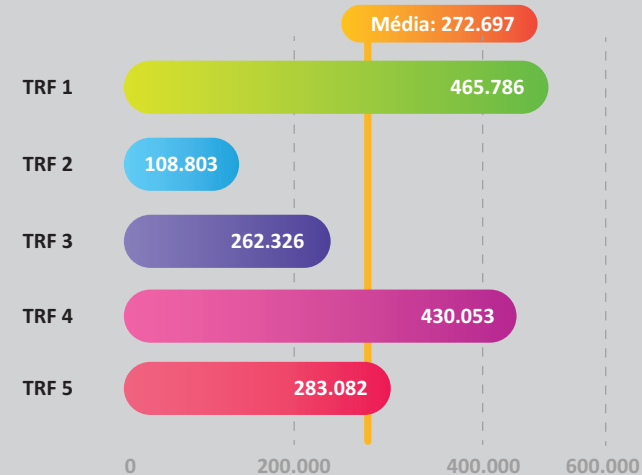
Processos Pagos de Precatórios 2018



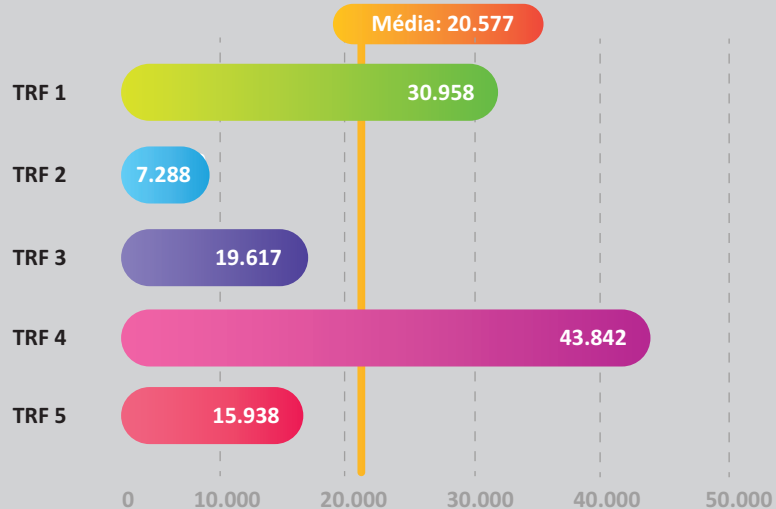
Quanto às RPVs, o volume de processos pagos da ordem de 1.550.050, correspondendo ao quantitativo de 1.802.358 beneficiários, os quais se acham distribuídos por tribunal, conforme os gráficos abaixo.

Fonte: Tesouro Gerencial

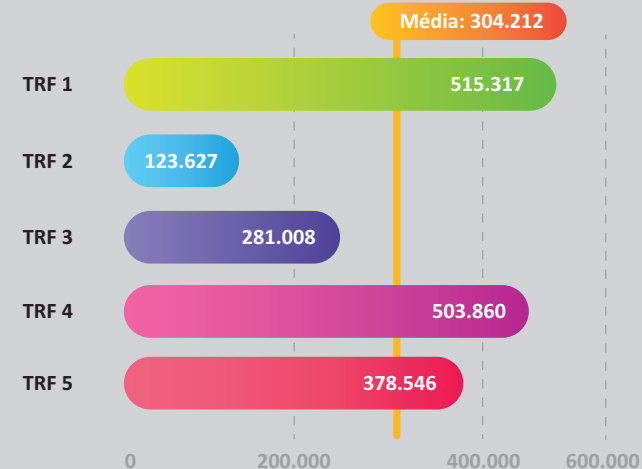
Processos Pagos RPV 2019



Beneficiários Pagos de Precatórios 2018



Beneficiários Pagos RPV 2019



Fonte: Tesouro Gerencial

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalte-se que a linha média indicada nos gráficos anteriormente apresentados representa, tão somente, um parâmetro para fins de comparação entre volumes de processos e beneficiários observados entre as regiões.

Ainda em relação ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, merece registro a apuração dos indicadores relacionados na tabela a

seguir, os quais foram elaborados pelos tribunais regionais federais em atendimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, nos itens 9.11.1 e 9.12.2 do Acórdão TCU n.º 2.732-50, de 6 de dezembro de 2017, em face da aprovação das conclusões da auditoria de conformidade na gestão de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça Federal.

DADOS DA JUSTIÇA FEDERAL APURADOS – Exercício de 2019				
Indicadores relativos a Precatórios e RPs - (Acórdão TCU nº 2.732-50/2017-P, Item 9.11.1 - 9.12.2)				
Nome indicador	Descrição da finalidade	Unidade de medida	Resultado alcançado (média)	Avaliação do resultado
Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições canceladas após a apresentação/protocolo no tribunal em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo justiça federal e competência delegada federal;	Cancelamentos de requisições	Percentual	1,65%	Adequado
Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições retificadas após a apresentação/protocolo no tribunal, em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo justiça federal e competência delegada federal;	Alteração nas requisições	Percentual	7,47%	Adequado
Indicador para medir o índice (quantidade) de precatórios/rpv depositados levantados com alvará em relação ao total de precatórios/rpv depositados pela justiça federal, excluindo as requisições originadas da competência delegada;	Saque com necessidade de alvará ¹	Percentual	11,03%	Adequado
- Indicador para medir o prazo transcorrido entre a data em que o recurso financeiro está disponível no tribunal para pagamento das requisições até a data de comunicação ao juízo requisitante do depósito realizado.	Tempo gasto para pagamento	Dias	5	Adequado

Fonte: tribunais regionais federais, de acordo com os índices respectivamente apurados

Nota (!): O índice de depósitos com alvará afere os saques que dependem de comunicação do depósito ao juízo competente para que este autorize o levantamento do valor junto ao banco, enquanto nos demais casos o saque é imediato (sem alvará).

O quadro apresentado a seguir demonstra os valores incluídos em 1º de julho de 2019 pelos tribunais regionais federais, visando o pagamento, no exercício de 2020, dos precatórios federais, além da projeção das despesas com as RPs e a contribuição patronal da União ao PSS.

PRECATÓRIOS, RPs E PSS PATRONAL EM R\$			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2020 - R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Precatórios	RPs	Total
3.1.90.91 (não tributário)	3.515.590.402,17	1.289.658.030,52	4.805.248.432,69
3.1.90.91 (tributários)	25.119.072,02	24.966.308,81	50.085.380,83
3.3.90.91 (FRGPS) 25917 (não tributário)	7.883.775.217,60	11.622.470.796,03	19.506.246.013,63
3.3.90.91 (FNAS) 55901 (não tributário)	207.023.772,33	1.284.160.254,47	1.491.184.026,80
3.3.90.91 (não tributário)	13.790.047.768,28	1.216.700.495,44	15.006.748.263,72
3.3.90.91 (tributários)	3.890.455.508,24	260.115.188,23	4.150.570.696,47

4.5.90.91 (não tributário)	1.849.577.413,18	3.197.401,63	1.852.774.814,81
4.5.90.91 (tributário)	514.118,03	0,00	514.118,03
Total	31.162.103.271,85	15.701.268.475,13	46.863.371.746,98
PSS PROJETADO (3.1.90.91)	300.960.305,31	98.596.825,88	399.557.131,19
Total da Proposta	31.463.063.577,16	15.799.865.301,01	47.262.928.878,17

Fonte: Ofício n. 0053417/CJF (SEI nº0053417)

A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

No Plano Plurianual – PPA 2016-2019, instituído pela Lei n. 13.249/2016, consta o Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, executado pelas 33 unidades gestoras pertencentes à Justiça Federal (tribunais regionais federais, seções judiciárias e o CJF).

As dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluídas as 27 seções judiciárias e o CJF.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, a qual descentraliza, como provisão, para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal e para os cinco tribunais regionais federais. Estes, posteriormente, descentralizam as dotações às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem cotas financeiras por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Com a aprovação da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação autorizada de R\$ 10.153.748.953,00 (dez bilhões, cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Essa dotação é resultado das regras impostas pela Emenda Constitucional n. 95/2016, que limitou o incremento anual do orçamento aos índices apurados pelo IPCA.

Dessa dotação autorizada, coube ao Conselho da Justiça Federal o montante de R\$ 137.001.864,00 (cento e trinta e sete milhões, um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 72.081.403,00 (setenta e dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e três reais) pertinente a pessoal e R\$ 64.920.461,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais) a outras despesas, nas seguintes ações:

Módulo	Ação / Plano Orçamentário		FONTE	GND	Provisão Inicial	Créditos Adicionais	Provisão autorizada (final)
						Suplment/Canc	
PESSOAL	20TP	Pagamento de pessoal ativo da União - PO 0000	0100	1	45.350.000	3.712.196	49.062.196
	09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - PO 0000	0100	1	7.100.000	500.000	7.600.000
	0181	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - PO 0000	0100	1	-	4.419.207	4.419.207
			0156	1	10.000.000	100.000	10.100.000
			0169	1	900.000	-	900.000
Total Pessoal					63.350.000	8.731.403	72.081.403

BENEFÍCIOS	212B	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados - PO 0001	0100	3	267.699	81.245	348.944
	212B	Auxílio-transporte de civis - PO 0003	0100	3	47.989	-	47.989
	212B	Auxílio-alimentação de civis - PO 0005	0100	3	2.162.350	19.605	2.181.955
	212B	Auxílio-funeral e natalidade de civis - PO 0009	0100	3	73.786	-	73.786
	2004	Assistência médica e odontológica de civis - PO 0001	0100	3	1.643.460	5.285.500	6.928.960
	2004	Exames periódicos civis - PO 0002	0100	3	45.450	500	45.950
Total Benefícios					4.240.734	5.386.850	9.627.584
ATIVIDADES	4257	Julgamento de causas na Justiça Federal - PO 0000	0100	3	19.244.885	(1.345.439)	17.899.446
			0100	3	25.000	-	25.000
			0100	4	93.000	1.902.380	1.995.380
	4257	Capacitação de recursos humanos - PO 0002	0100	3	200.000	1.726.160	1.926.160
	4257	Modernização de instalações na Justiça Federal - PO 0003	0100	3	-	-	-
			0100	4	-	-	-
	4257	Estudos e pesquisas - PO 0006	0100	3	300.000	(144.000)	156.000
	4257	Ações de informática - PO 0010	0100	3	4.861.074	763.893	5.624.967
			0100	4	-	5.717.304	5.717.304
			0181	3	4.100.000	400.000	4.500.000
			0181	4	-	188.000	188.000
	4257	Modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal - PO 0008	0100	3	-	760.000	760.000
			0181	3	-	-	-
			0100	4	-	13.841.490	13.841.490
	0181	4	900.000	(588.000)	312.000		
	219I	Publicidade institucional e de utilidade pública - PO 0000	0100	3	304.836	79.383	384.219
219I	Rádio e TV Justiça - PO 0001	0100	3	1.027.221	(205.000)	822.221	
216H	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do ministério público - PO AMMM	0100	3	-	30.100	30.100	
216H	Auxílio-moradia para outros agentes públicos ativos - PO AMOA	0100	3	-	40.000	40.000	
Total Atividades					31.056.016	23.166.271	54.222.287
PROJETO	151W	Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PO 0000	0100	3	-	20.590	20.590
	15RD	Reforma do edifício-sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília-DF - PO 0000	0100	4	1.500.000	(450.000)	1.050.000
	Total Projetos					1.500.000	(429.410)
TOTAL GERAL					100.146.750	36.855.114	137.001.864

Dos Principais Programas e Ações

O Conselho da Justiça Federal possui apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, sendo que a principal ação orçamentária foi a 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal que totalizou (R\$ 52.945.747,00) e deteve 38,65% da dotação final do ano, seguido pelo ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores e (R\$ 6.974.910,00) com 5,09%.

Movimentações e descentralizações de recursos

Durante o exercício, foram realizadas as seguintes movimentações orçamentárias, conforme mostra a tabela ao lado:

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Identificação	Valor R\$
Provisão inicial	100.146.750,00
Créditos adicionais (suplementações/cancelamentos)	36.855.114,00
Provisão autorizada	137.001.864,00
Destques recebidos	1.256.119,31
Destques concedidos	6.967.372,72

Da dotação inicial recebida pelo CJF na LOA 2019, foram transferidos e/ou recebidos de outros órgãos, para fins de ressarcimentos, ações de capacitação, etc., sob forma de descentralização de créditos, os seguintes valores:

DESTAQUES CONCEDIDOS									
ÓRGÃO	UG	GESTÃO	OBJETO	NC's	PTRES	FONTE	ND	VALOR	
STJ	050001	00001	Despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF	2019NC002	085268	AMOS	100	339039	6.904.665,00
STJ	050001	00001	Despesas com exames periódicos dos servidores do CJF	2019NC003	137191	EXAME P	100	339039	45.450,00
STJ	050001	00001	Participação de servidores do CJF em ações de educação corporativa promovidas pelo STJ	2019NC004 e 2019NC009	085311	CRH	100	339039	6.987,70
STF	040001	00001	Serviços de legenda oculta (closed caption) para programas encaminhados pelo CJF	2019NC001	149212	RTV	100	339039	6.592,02
CNJ	040003	00001	Prestação de serviços de tradução simultânea durante o X Workshop sobre Sistema Penitenciário Federal	2019NC005	085311	CRH	100	339039	3.678,00
VALOR TOTAL									6.967.372,72

DESTAQUES RECEBIDOS									
ÓRGÃO	UG	GESTÃO	OBJETO	NC's	PTRES	FONTE	ND	VALOR	
SFT	040001	00001	Ressarcimento de despesas com materiais gráficos	2019NC026	084435	100	339030	7.178,81	
SFT	040001	00001	Ressarcimento de despesas com serviços gráficos	2019NC033, 2019NC036 e 2019NC029	084435	100	339039	80.965,10	
CNJ	040003	00001	Ressarcimento de despesas com serviços gráficos	2019NC001, 2019NC042, 2019NC051 e 2019NC061	084455	100	339039	34.365,98	
ENFAM	050002	00001	Ressarcimento de despesas referente ao fornecimento e instalação do letreiro de identificação visual da ENFAM na fachada do edifício do CJF	2019NC001	084479	100	339030	37.000,00	

ENFAM	050002	00001	Ressarcimento de despesas com emissão de passagens aéreas para deslocamento de formadores e alunos das ações educacionais da ENFAM	2019NC004	084479	100	339033	445.883,83
STJ	050001	00001	Ressarcimento de despesas com materiais/serviços gráficos	2019NC009, 2019NC022, 2019NC036	084480	100	339000	120.164,45
STJ	050001	00001	Ressarcimento de despesas com manutenção das unidades do STJ nas dependências do CJF	2019NC028, 2019NC029, 2019NC039 e 2019NC040	084480	100	339000	331.188,57
STJ	050001	00001	Ressarcimento de despesas referente ao serviço de segurança contra incêndio - Brigadistas	2019NC016, 2019NC021, 2019NC030, 2019NC038	084480	100	339037	197.655,12
TSE	070001	00001	Ressarcimento de despesas com serviços gráficos	2019NC039	084798	100	339039	300,00
DEPEN	200323	00001	Ressarcimento de despesas com passagens aéreas para participação no IX Workshop do Sistema Penitenciário Federal	2019NC038	160960	0318033901	339092	1.417,45
VALOR TOTAL								1.256.119,31

O quadro a seguir representa as ações que sofreram alteração em sua identificação, título ou código, não sendo mais prevista no mesmo formato da LOA de 2018.

Exercício 2018	
Função	02 - Judiciária
SubFunção	131 - Comunicação social
Programa	0569 - Prestação jurisdicional na Justiça Federal
Ação	2549 - Comunicação e Divulgação Institucional
Localizador	0001 - Nacional
Plano orçamentário	0000 - Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas
Plano orçamentário	0002 - Rádio e TV Justiça

Exercício 2019	
Função:	02 - Judiciária
SubFunção:	131 - Comunicação social
Programa:	0569 - Prestação jurisdicional na Justiça Federal
Ação:	219I - Publicidade institucional e de Utilidade Pública
Localizador:	0001 - Nacional
Plano orçamentário	0000 - Publicidade Institucional e de Util. Pública - Despesas Diversas
Plano orçamentário	0001 - Rádio e TV Justiça

Plano Orçamentário:

Da dotação orçamentária autorizada ao CJF (LOA/2019), foram empenhados (R\$132.478.318,84, o que representa 96,70% do valor total, sendo que 53,78% destinou—se a despesas com pessoal e encargos sociais, evidenciando o atendimento satisfatório das metas orçamentárias previstas.

Plano orçamentário	Provisão Recebida	Destques concedidos	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Despesas inscritas em RPNP	Crédito disponível	% empenhado/provisão
JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	19.919.826,00		18.262.357,69	16.530.969,98	16.025.047,11	1.731.387,71	1.657.468,31	91,68%
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.926.160,00	10.665,70	1.289.835,98	941.704,89	880.217,04	348.131,09	636.324,02	66,96%

ESTUDOS E PESQUISAS	156.000,00		92.968,10	92.968,10	92.968,10		63.031,90	59,59%
MODERNIZACAO TECNOLÓGICA E GESTAO DA INFORMACAO NA JUSTICA FEDERAL	14.913.490,00		14.913.489,82	14.910.133,61	10.969.062,41	3.356,21	0,18	100,00%
ACOES DE INFORMÁTICA	16.030.271,00		15.850.362,11	13.141.305,52	13.105.702,06	2.709.056,59	179.908,89	98,88%
REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL - DF	1.050.000,00		179.759,87	109.898,47	109.898,47	69.861,40	870.240,13	17,12%
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	49.062.196,00		49.062.196,00	48.712.069,29	48.712.069,29	350.126,71	-	100,00%
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - ATIVOS	30.100,00		30.060,41	30.060,41	30.060,41		39,59	99,87%
AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS - ATIVOS	40.000,00		36.935,66	33.282,72	33.282,72	3.652,94	3.064,34	92,34%
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO NA JUSTICA FEDERAL - PJE	20.590,00		457,42	457,42	457,42		20.132,58	2,22%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA - DESPESAS DIVERSAS	384.219,00		218.016,36	212.085,03	212.085,03	5.931,33	166.202,64	56,74%
RADIO E TV JUSTICA	822.221,00	6.592,02	782.063,59	759.411,21	757.028,47	22.652,38	40.157,41	95,12%
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	6.928.960,00	6.904.665,00	6.928.960,00	6.928.960,00	6.928.960,00		-	100,00%
EXAMES PERIODICOS - CIVIS	45.950,00	45.450,00	45.450,00	45.450,00	45.450,00		500,00	98,91%
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	348.944,00		348.943,74	348.943,74	348.943,74		0,26	100,00%
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	47.989,00		47.989,00	46.536,08	46.536,08	1.452,92	-	100,00%
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	2.181.955,00		2.181.955,00	2.178.896,96	2.178.896,96	3.058,04	-	100,00%
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	73.786,00		17.385,92	17.385,92	17.385,92		56.400,08	23,56%
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	7.600.000,00		7.000.000,00	6.766.173,08	6.766.173,08	233.826,92	600.000,00	92,11%
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	15.419.207,00		15.189.132,17	15.189.132,17	15.189.132,17		230.074,83	98,51%
Total	137.001.864,00	6.967.372,72	132.478.318,84	126.995.824,60	122.449.356,48	5.482.494,24	4.523.545,16	96,70%

Informações sobre a execução das despesas:

Os recursos disponibilizados no exercício de 2019, contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho

das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços referentes às despesas contínuas, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento.

Detalhamento de despesa por ação orçamentária:

As informações quanto à evolução da execução das despesas nos últimos 3 anos seguem no Anexo - Evolução da execução das despesas nos últimos 3 anos

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Licitações, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos:**

A Administração tem pautado suas atividades, quando das aquisições de bens e serviços, pelo amoldamento à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária do Conselho da Justiça Federal, adotando, como praxe, a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, associada ao Sistema de Registro de Preços, no que cabível para as diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A área de licitações, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, realiza pregões eletrônicos por meio do sistema COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). A utilização deste sistema permite a participação de mais empresas competidoras, promovendo maior disputa de preços. Durante o exercício de 2019 foram homologadas 32 (trinta e duas) licitações.

Da previsão do valor inicialmente estimado pela área de compras, no importe de R\$ 41.628.253,97 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), houve uma variação de 8,01% (oito por cento) em relação ao valor final homologado nos referidos pregões, na ordem de R\$ 38.293.544,26 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O quadro com as informações relativas às licitações, com a indicação do número do edital, descrição do objeto, critério de julgamento, data da homologação etc., segue no Anexo (Licitações homologadas em 2019 e de anos anteriores com contratos vigentes), conforme item 10.1 das orientações de preenchimento do TCU.

Ademais, é sabido que a regra fundamental na gestão pública é o princípio do dever de licitar, vinculado à realização de prévio torneio licitatório, como pressuposto de validade da celebração de contratos. Contudo, vez ou outra, uma dada situação fática revela que o instituto da licitação não

traduz o meio mais adequado ou eficiente para a consecução das necessidades de interesse público. Assim, o legislador fez inaugurar no texto legal a possibilidade de ressalvas como no caso de dispensas e inexigibilidades.

Em 2019, foram realizadas 28 (vinte e oito) dispensas de licitação, sendo as principais ocorrências aquelas enquadradas nos incisos II, XI e XXII do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993. O valor total contratado do ano foi no importe de R\$ 1.578.137,43 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Quanto às inexigibilidades, foram realizados 44 (quarenta e quatro) procedimentos que resultaram na contratação de R\$ 1.819.926,67 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) sendo as principais ocorrências as contratações de serviços técnicos e profissionais relacionadas à ação Capacitação de Recursos Humanos, desenvolvida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na justificativa da própria inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos.

Por fim, para as contratações por suprimento de fundos, justificou-se pelo baixo valor ou pela urgência de execução das contratações. Nesse exercício, o valor total ficou consignado de R\$ 25.491,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) conforme portarias de concessões constantes dos processos administrativos ns. SEI 0001942-15.2019.4.90.8000, 0004638-10.2019.4.90.8000 e 0005030-21.2019.4.90.8000.

Do quadro abaixo é possível verificar o resumo das licitações e das contratações diretas e os valores gastos com suprimento de fundos, em 2019.

QUANTIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Item da informação	Quantidade	Valores finais contratados/firmados
Licitação (Pregão Eletrônico)	32	38.293.544,26
Dispensa de Licitação	28	1.578.137,43
Inexigibilidade	44	1.819.926,67
Suprimento de Fundos *	4	25.491,99
Total	108	41.717.100,35

* Quantidade de atos de concessão

Registra-se o valor total executado (empenhados e pagos) no exercício 2019, referentes a todas as contratações diretas realizadas, incluindo as firmadas em exercício anteriores:

DESPESAS EXECUTADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Item da informação	Despesas empenhadas		Despesas Pagas	
	2019	2018	2019	2018
1. Modalidade de Licitação (a)	45.299.892,82	27.940.935,06	37.184.227,16	25.028.661,06
a) Pregão	45.299.892,82	27.940.935,06	37.184.227,16	25.028.661,06
2. Contratações Diretas (b+c)	4.813.873,27	3.805.135,90	3.623.709,87	3.461.848,05
b) Dispensa	3.173.312,12	1.863.303,19	2.113.064,98	1.713.153,42
c) Inexigibilidade	1.640.561,15	1.941.832,71	1.510.644,89	1.748.694,63
3. Suprimento de Fundos	25.491,99	-	25.491,99	-
4. Pagamento de Pessoal (d+e)	72.209.647,25	65.344.867,16	71.625.693,62	65.211.669,76
d) Pessoal	71.251.328,17	63.976.968,21	70.667.374,54	63.843.770,81
e) Diárias	958.319,08	1.367.898,95	958.319,08	1.367.898,95
5. Outros	10.129.413,51	8.602.984,00	9.990.233,84	8.602.730,78
Total (1+2+3+4+5)	132.478.318,84	105.693.922,12	122.449.356,48	102.304.909,65

*Valor da Execução COM Destaques concedidos

Das contratações firmadas no exercício de 2019:

Quanto às contratações, o Conselho da Justiça Federal celebrou 50 contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens e 11 atas de registro de preços.

Além disso, procedeu à prorrogação de diversos contratos de natureza contínua, os quais por sua imprescindibilidade, não permitem interrupção. A maior parcela dos contratos firmados guarda relação com a manutenção do funcionamento adequado do órgão, tais como os que têm por objetivo a prestação de serviços de abastecimento de energia, de água e esgoto, de serviços gerais e de manutenção predial, bem como os de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

TOTAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	
Contratos firmados em 2019	Valor
001/2019 - CEB Distribuição S/A	R\$ 11.000.000,00
002/2019 - CEB Distribuição S/A	R\$ 1.000.000,00
003/2019 - MAPFRE Seguros Gerais S/A	R\$ 7.715,91
004/2019 - SERVIX Informática Ltda	R\$ 2.280.000,00
005/2019 - N.B. Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli	R\$ 5.837,20

006/2019 - Multi Works Serviços e Projetos de Engenharia Ltda (SUPRIMAX)	R\$ 6.737,00
007/2019 - Qualitê Distribuidora Eireli	R\$ 1.289,70
008/2019 - SOSBIO Controle de Pragas e Vetores Ltda	R\$ 5.400,00
009/2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	R\$ 500.000,00
010/2019 - GJ Comércio de GLP Ltda (SUPERGASBRAS)	R\$ 3.457,92
011/2019 - Gente Seguradora S/A	R\$ 12.995,00
012/2019 - Cronos Soluções em Tecnologia, Serviços e Comércio Ltda	R\$ 17.494,98
013/2019 - 3F Ltda	R\$ 4.395,00
014/2019 - Casa da Moeda do Brasil (CMB)	R\$ 844.600,00
015/2019 - Lepidus Tecnologia Ltda - ME	R\$ 2.160,00
016/2019 - Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	R\$ 5.355,00
017/2019 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV)	R\$ 29.044,87
018/2019 - Pontual Locação de Equipamentos Ltda	R\$ 9.000,00
019/2019 - Ingram Micro Brasil Ltda	R\$ 168.000,00
020/2019 - Reinaldo Galvão Belo Araújo (Capital das Chaves)	R\$ 4.940,00
021/2019 - Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	R\$ 99.935,30
022/2019 - Calvei Mineradora e Comércio Ltda	R\$ 36.120,00
023/2019 - Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda	R\$ 219.795,84
024/2019 - LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda	R\$ 10.807.424,00
025/2019 - Microsens S/A	R\$ 155.580,00
026/2019 - Arcanjos Comercial de Alimentos	R\$ 16.627,48
027/2019 - Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP	R\$ 7.910,40
028/2019 - FRP Alimentos Eireli	R\$ 39.205,40
029/2019 - MTEL Soluções S/A	R\$ 3.088.549,07
030/2019 - Oracle do Brasil Sistemas Ltda	R\$ 501.785,62
031/2019 - Lenovo Comercial e Distribuição Ltda	R\$ 705.200,00
032/2019 - LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda	R\$ 2.783.500,00
033/2019 - MKS Gestão de Resíduos Ltda	R\$ 13.680,00
034/2019 - CW Comércio e Indústria de Persianas Ltda - ME	R\$ 8.836,00
035/2019 - Marmoraria Pedra Bonita Ltda - EPP	R\$ 25.669,50
036/2019 - Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda	R\$ 9.807,60
037/2019 - Itaca Eireli	R\$ 31.679,69

038/2019 - RVA Brasília Construções Ltda	R\$ 217.035,87
039/2019 - Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda - EPP	R\$ 173.419,76
040/2019 - Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda	R\$ 669.789,60
041/2019 - Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A	R\$ 4.276.800,00
042/2019 - Smarter Engenharia Eireli	R\$ 11.200,00
043/2019 - 3F Ltda	R\$ 13.185,00
044/2019 - Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda	R\$ 839.403,00
045/2019 - Sobral Chaves e Carimbos Ltda	R\$ 2.999,00
046/2019 - D'Colar Gráfica e Etiquetas Ltda	R\$ 4.960,60
047/2019 - Executiva Comércio Equipamentos de Segurança Ltda	R\$ 21.003,80
048/2019 - Prime Importação e Exportação Eireli - ME	R\$ 19.331,40
049/2019 - Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda	R\$ 12.951,18
050/2019 - Vertente Distribuição e Serviços Eireli	R\$ 59.790,00
Total	R\$ 40.781.597,69

O Anexo detalha os contratos vigentes até 31/12/2019.

Quando o assunto está relacionado às contratações mais relevantes de 2019, os quadros do anexo demonstram os 10 maiores contratos firmados por este Conselho, com base no valor contratado, incluindo aditivos:

Em destaque, registramos o contrato de infraestrutura computacional hiperconvergente.

Nos últimos anos houve um acréscimo significativo de demandas na área de TI do CJF e consequentemente aumentaram-se os investimentos nesta área que, em contrapartida,

passou a ser mais exigida, tendo que apresentar soluções rápidas e eficientes para demandas cada vez mais urgentes.

Uma das necessidades decorrentes desse cenário foi a constante ampliação da infraestrutura tecnológica e a capacidade de gerenciamento dessa infraestrutura, para suportar todas as demandas determinadas.

Assim, avaliando as tendências de mercado para alternativas de soluções que refletissem esse cenário, o CJF identificou que parte das necessidades poderia ser atendida com base em tecnologia de cloud (nuvem), possibilitando a otimização dos recursos computacionais, a agilidade na entrega de serviços, a orquestração, a automação de processos e alta disponibilidade dos serviços.

Com isso, firmou-se o contrato para a aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento de nuvem privada, virtualização de servidores de rede e de segurança, com garantia de 60 (sessenta) meses com suporte on-site, contemplando os serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, operação assistida e serviços profissionais do fabricante do software.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

Bens imóveis:

Atualmente, encontram-se sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal (nove) imóveis de propriedade da União, todos localizados no Distrito Federal, os quais possuem os seguintes Registros Imobiliários Patrimoniais (RIP) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet:

- O RIP 9701.32966.500-8 refere-se à sede do Conselho da Justiça Federal localizada no Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília/DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília e a construção do prédio foi executada pela Construtora Paulo Octavio, seguindo o projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer;
- Os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1, refere-se ao edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizado no SAAN, Quadra 1, Lotes de 10 a 70, Brasília-DF; e
- O RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPN, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, Asa Norte, Brasília-DF. O imóvel foi desapropriado por meio do Decreto n. 99.470, de 23 de agosto de 1990, para uso do Conselho da Justiça Federal. Atualmente, está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Resolução CJF n. 459, de 5 de agosto de 2005.

O quadro a seguir contempla os atributos e as características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal, bem como as despesas com reformas e manutenção desses incorridas em 2019:

QUADRO 10 – IMÓVEIS DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CJF								
Imóveis da União sob a responsabilidade do CJF, exceto imóvel funcional								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (R\$)		Despesa no Exercício (R\$)		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor reavaliado	Com reformas	Com manutenção
90026	9701.21551.500-7	4	3	*	04/04/2019	20.129.327,05		
90026	9701.32966.500-8	4	3	*	04/04/2019	52.985.821,04		
90026	9701.18893.500-4	4	3	*	04/04/2019	416.769,67	41.410,27	5.467.685,36
90026	9701.18896.500-0	4	3	*	04/04/2019	416.769,67		
90026	9701.18899.500-7	4	3	*	04/04/2019	416.769,67		
90026	9701.21763.500-0	4	3	*	04/04/2019	416.769,67		
90026	9701.21772.500-9	4	3	*	04/04/2019	777.081,20		
90026	9701.21793.500-3	4	3	*	04/04/2019	416.769,67		
90026	9701.22084.500-1	4	3	*	04/04/2019	564.960,35		
Total						76.541.037,99		

Fonte: SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e SIAFI Operacional

Observações: (*) Não constam, no SPIUnet, dados referentes ao valor histórico dos imóveis sob a responsabilidade do CJF.

A próxima avaliação dos imóveis está prevista para 04/04/2020

O valor de R\$ 41.410,27 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais), refere-se à reforma, isolamento térmico da cobertura do auditório do ed. Sede do CJF. A despesa com manutenção do Edifício Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal é composta pelos valores dos contratos com as empresas SAGA, relativo à manutenção, no importe de R\$ 1.794,335,79 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e Real Serviços Gerais, alusivo aos serviços de limpeza, no total de R\$ 3.708.966,53 (três milhões setecentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

As despesas de reforma e manutenção do Edifício Cidade de Cabo Frio não foram informadas, tendo em vista que o referido imóvel está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Bens móveis:

No que se refere ao inventário de materiais de consumo, a Comissão Especial de Inventário Geral de Materiais Permanentes e de Consumo do CJF, esclareceu que os quantitativos e os valores contábeis dos materiais conferem com aqueles registrados no SIAFI e no Sistema de Controle de Material – ASI, tendo constatado que esses se encontram em bom estado de conservação e estão acondicionados, conforme as normas de segurança previstas na Resolução n. CJF--RES-2017/00462, de 6 de novembro de 2017.

Quanto ao inventário geral de bens permanentes, a Comissão Especial de Inventário Geral de Materiais Permanentes informa que o inventário geral de 2019 foi realizado por amostragem devido a problemas no sistema de controle de materiais – ASI.

O controle contábil e o fechamento dos meses de outubro a dezembro de 2019, ficou prejudicado devido a problemas no sistema ASI, conforme processo 0002278-31.2019.4.90.8000.

Cessão de espaços físicos e imóveis:

O próximo quadro demonstra a cessão de espaço físico do CJF para a Caixa Econômica Federal - CEF, ressaltando-se que todas as taxas associadas ao Termo de Cessão são recebidas por meio de GRU para crédito ao Tesouro Nacional.

Em relação ao espaço físico cedido ao STJ e ENFAM, o rateio das despesas é realizado por meio de repasses descentralizados ao Conselho da Justiça Federal.

A Seção de Arquivo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, encontra-se instalada no edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, arcando com custo de energia elétrica.

Encontra-se andamento a Celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel CJF/TRF1 n.001/2019 (Processo SEI n. 0000015-14.2019.4.90.8000).

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – STJ.		
Caracterização do imóvel objeto de cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 Brasília DF.
Identificação do cessionário	CNPJ	00.488.478/0001-02
	Nome ou Razão Social	Superior Tribunal de Justiça
	Atividade ou ramo de atuação	Serviços administrativos
Caracterização da cessão	Forma de seleção do cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do uso do espaço cedido	Instalação de um unidades administrativas do STJ e ENFAM
	Prazo da cessão	Prazo indeterminado
Caracterização do espaço cedido	Caracterização do espaço cedido	Ocupa o primeiro pavimento do Ed. Sede do CJF, medindo 2.757,11 m².
	Valores e benefícios recebidos pela UJ cedente	Pagamento de agosto a dezembro:
		Água/Energia/Segurança/Copa Limpeza.
	R\$331.188,57	
Tratamento contábil dos valores ou benefícios		Recursos recolhidos ao conselho da Justiça Federal para custear despesas.
Forma de utilização dos recursos recebidos		Recursos recolhidos ao Conselho da Justiça Federal
Forma de rateio dos gastos relacionados ao imóvel		Água – proporcional ao número de usuários.
		Energia – proporcional à quant. de equipamentos.
		Limpeza e Copa – manutenção do espaço
		Copa – fornecimento de água e café.

Serviços Gráficos:

A Gráfica do CJF, localizada à SAAN quadra 1, lote 10/70 – Brasília/DF, produz impressos de obras destinadas aos programas educativos e à comunicação institucional das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal e, por meio de ressarcimento de despesas, atende às demandas apresentadas pelo STF, CNJ, STJ e TST, em formatos diversos, incluindo materiais e insumos gráficos, confecção de fotolitos com seleção de cores, gravação de chapas pelo sistema CTP e aplicação de verniz localizado, exceto infraestrutura, logística e recursos humanos, que fazem parte dos custos fixos do CJF.

Por força dos acordos firmados com os órgãos acima citados, as despesas com a produção dos impressos foram ressarcidas mediante destaque, com o respectivo repasse ao CJF.

O quadro abaixo demonstra os serviços gráficos realizados pelo CJF, em 2019, por órgão solicitante:

QUADRO 11 - SERVIÇOS GRÁFICOS REALIZADOS				
ÓRGÃO SOLICITANTE	QUANT. DE IMPRESSOS		CUSTO TOTAL	
CJF	36.127	34,66%	151.275,20	44,01%
STF	7.050	6,76%	37.098,65	10,79%
STJ	40.226	38,59%	113.106,21	32,90%
TSE	136	0,13%	300,00	0,09%
CNJ	18.987	18,22%	33.676,23	9,80%
ENFAM	1.700	1,63%	8.300,00	2,41%
TOTAL GERAL	104.226	100%	343.756,29	100%

Da concessão de diárias e passagens aéreas:

Com a finalidade de fornecer transparência e publicidade às concessões das diárias, estas são publicadas mensalmente no Portal do CJF no campo “Transparência” – Boletim Interno, conforme prevê o art. 18, parágrafo único, da Resolução n. CJF--RES- 2015/00340, de 11 de fevereiro

de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O quadro abaixo resume as informações referentes às despesas do Conselho com a aquisições de passagens aéreas, concessões de diárias e pagamento de locomoções urbana, em 2019.

QUADRO 12 - DESPESAS COM VIAGENS	
Tipo de Despesa	Valor Total Pago (R\$)
Pagamento de Diárias	958.319,08
Locomoção urbana	69.267,76
Requisições de passagens aéreas	1.002.318,45
Total Geral	2.029.905,29

GESTÃO DE PESSOAS**Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal**

CARGOS EFETIVOS EXISTENTES – PROVIDOS E VAGOS - SITUAÇÃO EM 31/12/2019			
Cargos	Existentes	Providos	Vagos
Analista Judiciário	42	41	1
Técnico Judiciário	162	153	9
Auxiliar Judiciário	0	0	0
Total	204	194	10

Fonte: registros no SGRH

Obs.: O CJF não tem em seu quadro de pessoal cargos de magistrados.

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS EXISTENTES, PROVIDOS E VAGOS - SITUAÇÃO EM 31/12/2019			
Cargos em comissão e Funções comissionadas	Existentes/Autorizados (Obs. 2 e 3)	Providos	Vagos
1. Cargos em Comissão - CJ	64	63	1
1.1. Ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do órgão	-	30	-
1.2. Ocupados por servidores efetivos de outros órgãos	-	21	-
1.3. Ocupados por sem vínculo (inclui aposentados)	-	12	-
Sub-total	64	63	1
Total de CJ passíveis de ocupação por servidores que não têm cargo efetivo no órgão (1.2 + 1.3)	32	33	0
2. Funções comissionadas – FC	131	124	7
2.1. Ocupadas por servidores integrantes da carreira do Poder Judiciário da União	-	121	-
2.2. Ocupadas por servidores com cargo efetivo ou emprego público, mas não integrantes da carreira do Poder Judiciário da União	-	3	-
Sub-total	131	124	7
Total CJ + FC	195	187	7

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH
Obs.: O CJF não possui em sua estrutura cargos de natureza especial.

FORÇA DE TRABALHO DO CJF – SITUAÇÃO EM 31/12/2019	
Secretário-Geral do CJF	1
Magistrado atuando em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e à TNU	2
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão	194
Servidores com vínculo efetivo mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos ou removidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	21
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	12
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de funções comissionadas	37
Serv. removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada	1
Sub-total força de trabalho em atuação no CJF	268
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro do CJF cedidos para outros órgãos	12
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro do CJF removidos para outros órgãos	9
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro do CJF em Licença sem Vencimentos	0
Total força de trabalho em atuação no CJF	247

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR LOTAÇÃO – SITUAÇÃO EM 31/12/2019		
Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
Magistrados	0	3
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão e em exercício neste	42	131
Servidores com vínculo efetivo mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	1	20
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	0	12
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas	3	34
Servidores removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada	1	0
Total	47	200

Foram consideradas como integrando a área fim as áreas técnicas responsáveis pelos quatro macroprocessos finalísticos do órgão, quais sejam: supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, fiscalização e controle correicional, estudos e aprimoramento e uniformização de jurisprudência.

À exceção da Secretaria de Administração – SAD, todas as demais secretarias do CJF atuam como unidades centrais dos sistemas da Justiça Federal (atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, a teor do caput do art. 3º da Lei n. 11.798/2008).

A Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas - DA tem atribuições internas e externas, estas de maior monta, pelo que sua força de trabalho foi considerada como vinculada à atividade fim. A força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas foi considerada como lotada na área fim do órgão, à exceção dos servidores alocados na Subsecretaria de Provimento e Alocação de Pessoas - SUPAV, cuja atuação é exclusivamente interna.

Assim, somente a força de trabalho alocada na SAD e na SUPAV/SGP foi considerada na área meio e indicada no quadro supra.

Características do quadro efetivo de pessoal

Sexo	Quantidade
Feminino	83
Masculino	111
Total	194

Faixa etária	Quantidade	%
18-34	39	55%
35-43	37	
44-51	45	
52-59	62	
60 ou mais	11	
Total	194	

Etnia	Quantidade
Branca	112
Parda	72
Negra	8
Amarela	2
Total	194

Nível de escolaridade	Quantidade	
Mestrado	5	63,4%
Especialização lato sensu	118	
Nível superior	58	29,9%
Nível médio	13	6,7%
Total	194	

Servidores portadores de deficiência: 03

POR FAIXA SALARIAL	
Quantidade	Faixa
39	Até 4999,00
59	De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,00
70	De R\$ 10.000,00 até R\$ 14.999,00
106	De R\$ 15.000,00 até R\$ 19.999,00
41	De R\$ 20.000,00 até R\$ 24.999,00
16	De R\$ 25.000,00 até R\$ 33.904,10

Obs.: Distribuição considerando apenas os valores recebidos única e exclusivamente pelo Conselho da Justiça Federal.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos dois últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição)**Detalhamento da despesa de pessoal**

O aumento justifica-se pela majoração das remunerações dos servidores pela Lei 13.317/2016. Em quantitativo de pessoal, destaca-se o aumento no quadro em 14 pessoas. No total, 12 servidores passaram para a inatividade, e houve 1 com pensionista civil.

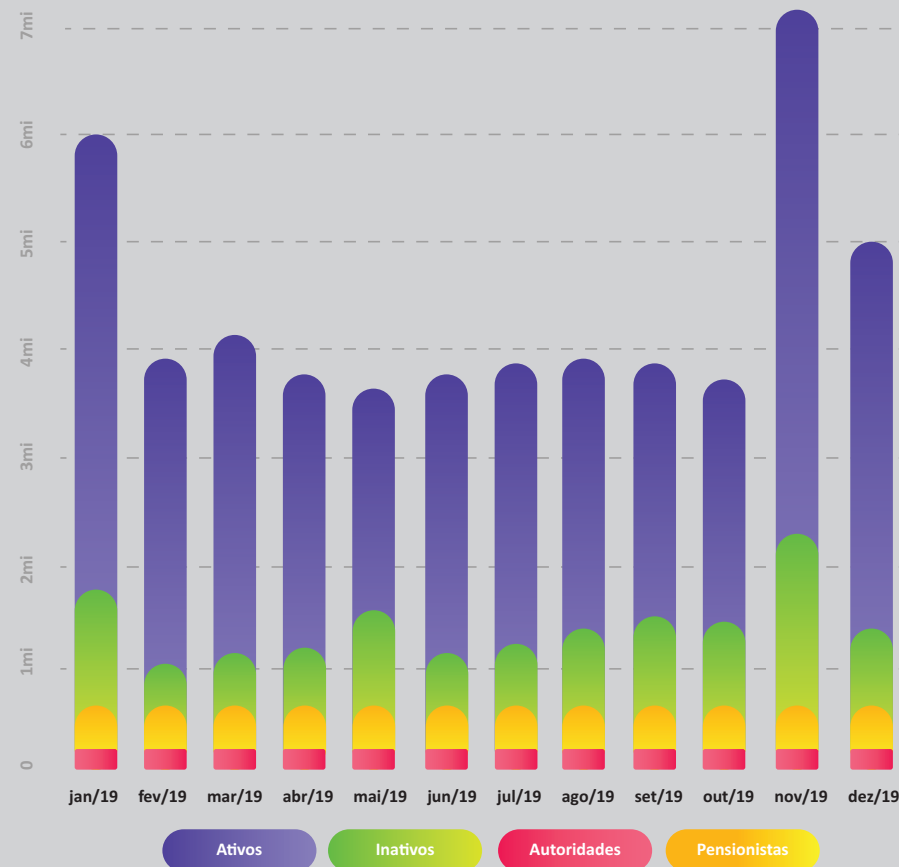
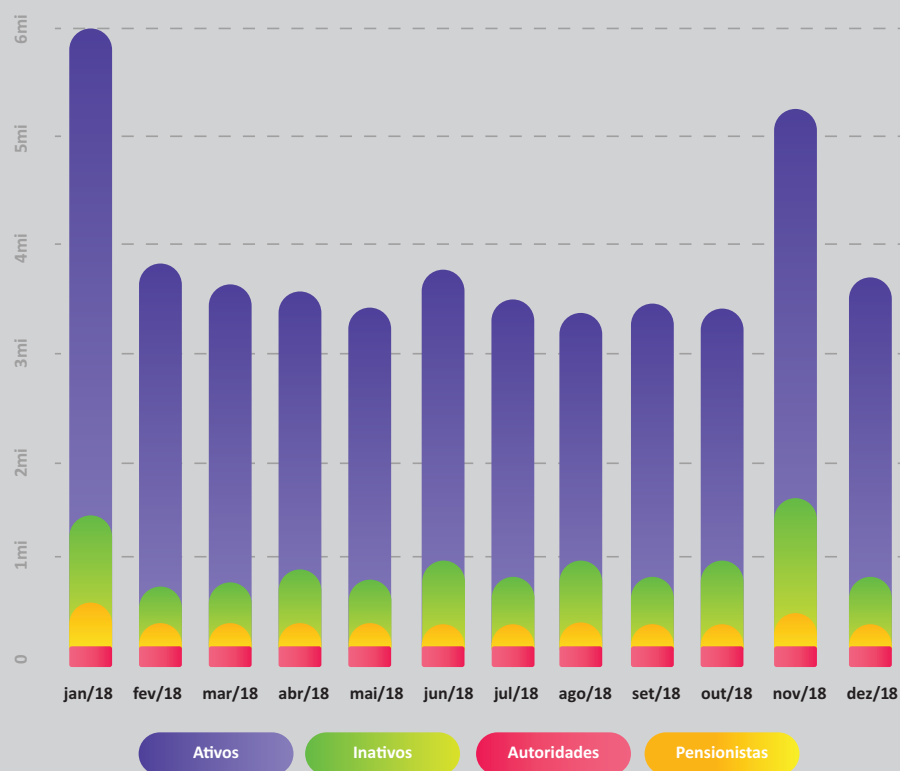
Folha Normal	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Ativos	5.963.999,44	3.709.866,15	3.585.945,60	3.472.794,58	3.453.134,99	3.680.140,44	3.482.079,17
Autoridade	4.570,68	3.554,97	3.284,12	3.554,97	3.047,12	3.047,12	3.047,12
Inativos	1.183.570,45	788.799,08	775.663,06	904.636,74	852.534,27	1.005.021,27	895.882,60
Pensionistas	72.814,33	50.675,42	50.142,90	50.142,90	50.142,90	50.609,77	50.609,77
TOTAL	7.224.954,90	4.552.895,62	4.415.035,68	4.431.129,19	4.358.859,28	4.738.818,60	4.431.618,66

ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	Passaram à inatividade
3.440.259,81	3.431.179,89	3.429.077,31	5.299.133,09	3.573.614,45	46.521.224,92	
3.047,12	3.047,12	-	-	1.032,62	31.232,96	
1.005.315,72	916.017,31	1.024.512,29	1.646.829,40	950.988,18	11.949.770,37	10
50.609,77	50.609,77	46.873,91	69.265,80	45.663,00	638.160,24	
4.499.232,42	4.400.854,09	4.500.463,51	7.015.228,29	4.571.298,25	59.140.388,49	Total dez/18 300 pessoas

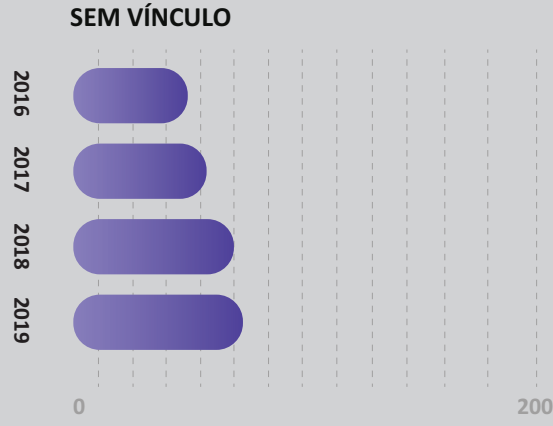
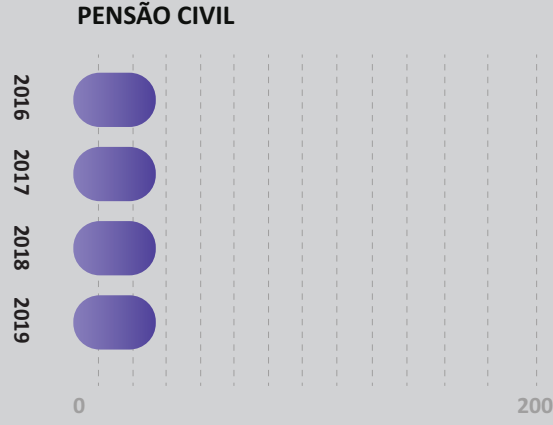
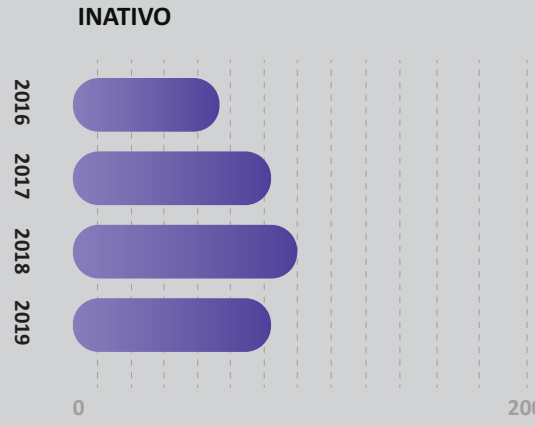
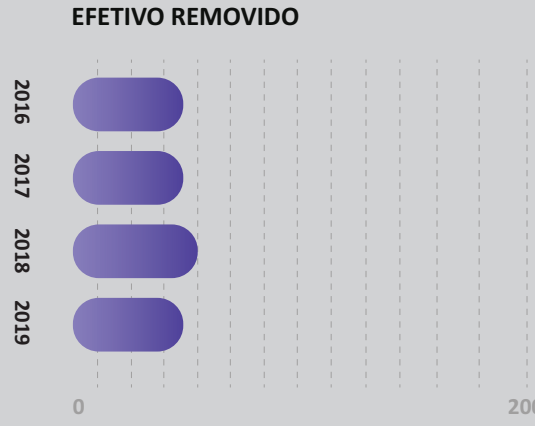
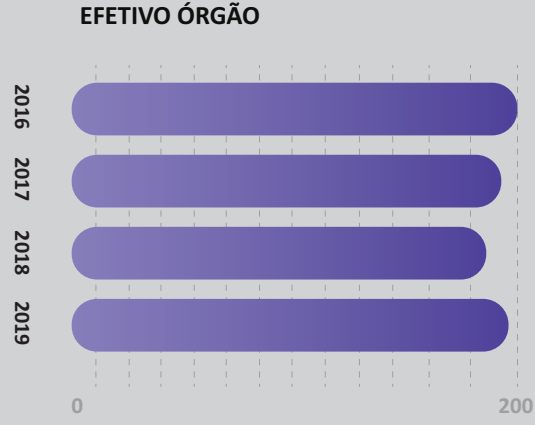
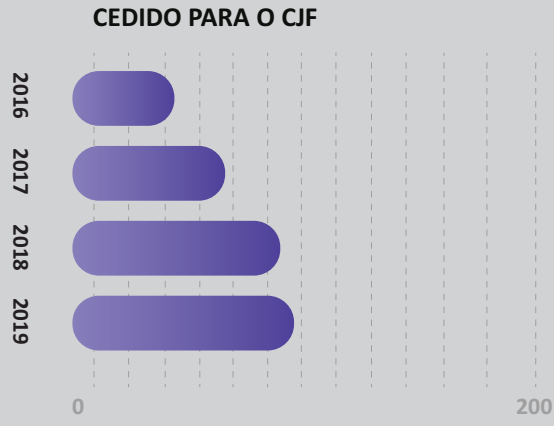
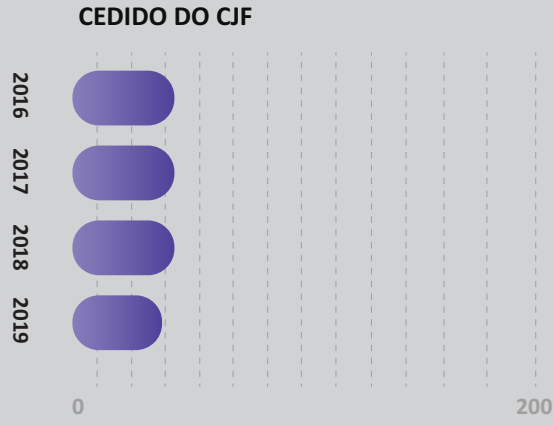
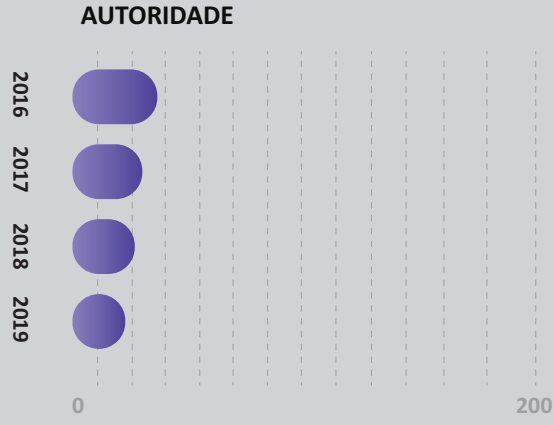
Situação	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ATIVO	6.079.957,93	3.878.743,09	4.134.025,13	3.772.687,78	3.685.564,93	3.904.739,11	3.904.739,11
AUTORIDADE						7.279,08	7.279,08
INATIVO	1.498.891,45	1.034.954,12	1.064.679,90	1.126.373,10	1.236.856,48	1.088.610,85	1.135.133,61
PENSIONISTAS	70.814,27	60.218,11	53.713,81	53.713,81	95.311,51	63.220,41	65.590,51
Total Geral	7.649.663,65	4.973.915,32	5.252.418,84	4.952.774,69	5.017.732,92	5.063.849,45	4.992.233,13

ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total Geral	Passaram à inatividade
3.904.739,11	3.851.522,22	3.818.758,95	7.136.739,95	5.039.936,86	52.983.620,31	
7.279,08	7.279,08	7.279,08	11.525,20	7.279,08	33.362,44	
1.156.276,08	1.200.561,09	1.170.477,77	2.331.991,88	1.219.859,71	15.264.666,04	12
64.405,46	64.405,46	64.405,46	126.138,01	64.405,46	846.342,28	
5.102.837,81	5.123.767,85	5.060.921,26	9.606.395,04	6.331.481,11	69.127.991,07	Total dez/19 331 pessoas

Bruto da folha de pagamento por situação - 2018 e 2019



Situação	Total Geral
Ativo	52.983.620,31
Autoridade	33.362,44
Inativo	15.264.666,04
Pensionista	846.342,28



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, remuneração e meritocracia

O CJF vem alinhando as práticas de gestão de pessoas às estratégias da Instituição, com um modelo de gestão com integração e sinergia para o alinhamento dos gestores na condução das equipes de trabalho, de maneira uniforme para todo o quadro da Instituição.

Já a Secretaria de Gestão de Pessoas é orientada, em sua atuação, visando à descentralização das atividades e agilidade dos serviços prestados com ações voltadas para a redução dos recursos, simplificação dos procedimentos e responsabilidade socioambiental.

Cabe ressaltar que o Conselho da Justiça Federal nunca fez concurso público para selecionar os servidores do quadro de pessoal com perfil compatível com as competências necessárias do Conselho, porém aproveita aprovados nos concursos de outros órgãos do poder judiciário.

Quanto ao recrutamento e à alocação de pessoas esta Unidade tem se pautado na lotação de servidores seguindo as diretrizes da Alta Administração, buscando ao mesmo tempo atender a necessidade da área e o perfil do servidor.

Tem como princípio norteador o estímulo à inovação, à participação e à valorização das pessoas, com respeito à diversidade. Vale ressaltar ainda, que é observada a complexidade e o volume dos processos de trabalho, as competências requeridas pela área demandante, o interesse dos servidores, o perfil adequado e os pontos críticos nas diversas áreas, para lotação de servidores.

A unidade de Gestão de Pessoas tem envidado esforços no sentido de analisar o perfil profissional de cada servidor e apresentar o quantitativo de pessoal para a administração superior para fins de movimentação interna. A SGP já tem, inclusive, projetos para a instituição de um Banco de Talentos que será ferramenta indispensável para a realização da movimentação interna.

Quanto ao exercício de função comissionada e nomeação para cargo em comissão, não há, ainda, processo estruturado de seleção.

Da avaliação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório

Quanto às avaliações de desempenho, o CJF adota o Processo Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, que foi desenvolvido para atender às exigências do art. 20 da Lei n. 8.112/90 (<https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/gestao-de-pessoas/manual-estagio.pdf>).

Avaliação funcional de servidores conforme momento na carreira	
Servidor em estágio probatório	40
Servidor que concluiu o estágio probatório em 2019	6
Servidor em desenvolvimento na carreira	29
Servidor em final de carreira	119

Gratificação de desempenho

Não há no âmbito do CJF discussão sobre gratificação de desempenho, entretanto, foi editada em 7 de dezembro de 2018 a Portaria n. CJF-POR-2018/00503 que implementou ações incentivos funcionais e de reconhecimento por serviços prestados aos servidores deste órgão.

A Secretaria de Gestão de Pessoas já está realizando estudos de ações de incentivos funcionais e de reconhecimento. O Prêmio SER JF é um exemplo de ação.

Capacitação

Foram elaborados dois Planos de Capacitação, conforme estabelecido no artigo 2º da Portaria CJF n. 254, de 21/5/2019, que alterou dispositivos da Portaria CJF n. 316/2013. Com o recebimento da atribuição de capacitação, restou estabelecido que no primeiro ano de operacionalização, o plano de capacitação teria periodicidade trimestral.

Com o intuito de contribuir de forma qualitativa e eficiente para a capacitação dos servidores, e, ainda, com o fim de buscar economicidade, a unidade selecionou cursos à distância ofertados por diversos órgãos, sem custos, apresentando-os na página da Intranet da SGP e indicando, inclusive, os links para acesso. Foram 668 participações nas ações de capacitação, sendo treinados 215 servidores em pelo menos uma ação de capacitação. Além das ações de

capacitação, foram realizadas ações com vistas a proporcionar maior satisfação e qualidade de vida do corpo funcional do CJF.

Contratação de mão de obra de estagiários

ESTAGIÁRIOS – SITUAÇÃO EM 31/12/2019 (LEI N. 11.788/2008 E RESOLUÇÃO CJF N. 208/2012)					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1. Nível superior	29	27	31	26	R\$ 299.113,48
2. Nível médio	1	1	3	3	R\$ 13.347,00
3. Total	30	28	34	29	R\$ 312.460,48

Frota de veículos:

A aquisição, a utilização e o controle de veículos, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus são regulamentados pela Resolução CNJ n. 83, de 10 de junho de 2009, e pela Resolução CJF n. 72, de 26 de agosto de 2009, e a Instrução Normativa CJF n. 04-01, de 18 de março de 2010. A frota de veículos do CJF estava, em 31/12/2019, assim constituída:

FROTA DE VEÍCULOS DO CJF - SITUAÇÃO EM 31/12/2019					
Classificação (Grupo)	Média Idade (Anos)	Quil. Mensal média (km) Grupo	Quil. Mensal Média (km) Veículo	Total por Grupo	
B Veículos de transp. institucional	8,22	39.445	4.383	9	
C Veículos de serviço comum	13	14.934	4.978	3	
D Veículos de transporte coletivo e apoio às atividades judiciais	10	22.262	5.565	4	
E Veículos utilitários mistos ou de transporte de carga leve	14	3.720	3.720	1	
F Veículos de transporte de carga pesada	19	1.922	1.922	1	
G Veículos de serviço de apoio especial	20	642	642	1	
Total de veículos da frota				19	

Fonte: SESTRA

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte, por meio de formulários específicos, conforme estabelecido pela IN CJF n. 04-01. Os veículos oficiais atendem às demandas do CJF, assim como dos presidentes, vice-presidentes e corregedores dos tribunais regionais federais, magistrados federais e servidores do CJF no desempenho de atividades de interesse da Administração.

A substituição por renovação da frota ocorre quando a manutenção ou conservação for onerosa, ou seja, exceder a 20% do valor do veículo no mercado, e fica condicionada à existência de Plano Anual de Aquisição, conforme o art. 11, Capítulo II, da Resolução CJF n. 72/2009.

CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DO CJF			
Tipo do custo	Fabricante	Valor (R\$)	Total (R\$)
Gastos com aquisição de peças	FIAT	5.693,51	25.885,42
	GENERAL MOTORS	0,00	
	MERCEDES BENZ	5.693,51	
	NISSAN	259,79	
	PEUGEOT	2.723,21	
	TOYOTA	11.307,24	
Gastos com prestação de serviços	FIAT	1.535,34	3.037,77
	GENERAL MOTORS	0,00	
	NISSAN	52,06	
	MERCEDES BENZ	1.201,40	
	PEUGEOT	248,97	
	TOYOTA	0,00	
Gastos com lubrificantes			3.373,89
Gastos com combustível			46.530,35
Seguros/licenciamento			14.723,04
Mão de obra terceirizada (motoristas)			742.015,76
Total			835.566,23

Obras:

A Secretaria de Gestão de Obras atuou na elaboração de projetos de engenharia e de arquitetura destinados ao Conselho da Justiça Federal, dos quais podemos destacar:

- Projeto de reforma do Auditório do CJF;
- Projeto de mudança e nova ocupação dos setores do CJF, SOF/STJ e ENFAM;
- Projeto de Sinalização Visual do Ed. Sede do CJF;
- Leiautes e projetos de marcenaria para os setores do CJF;
- Projeto do novo serviço de saúde do Conselho da Justiça Federal;
- Projetos para eventos promovidos pela Secretaria-Geral do CJF e pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ);
- Projeto para acomodação de painel tipo vídeo-wall para a Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF;
- Projeto para a sala multiuso do CJF;
- Projeto do novo acesso principal, guarita e arruamento da sede do CJF; e
- Acompanhamento da execução das obras em parceria com a SEMANP/SAD.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Modelo de Governança de TI do CJF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do CJF, tem como principal instância o Comitê Gestor Institucional – CGI (Resolução CJF n. 313/2014 e suas alterações na Resolução CJF n. 567/2019), que tem como atribuição aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação, garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o alcance das metas, bem como priorizar demandas e supervisionar o Plano Diretor de TI. Foi instituído o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI, subordinado ao CGI, com a finalidade de prestar o assessoramento técnico ao CGI nas questões afetas à gestão de TI. Este Comitê formula e conduz diretrizes de gestão, bem como analisa periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua da estratégica de Tecnologia da Informação – TI.

A Resolução do CJF n. 380, de 05 de julho de 2004, regulamenta o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, reforçando a importância do funcionamento sistêmico das atividades de TI. O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS, criado pela Resolução nº 88, de 11/12/2009, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Sistema é coordenado pelo dirigente da STI do CJF e as áreas de TI dos TRFs são subordinadas tecnicamente ao titular da Secretaria de TI do CJF, porém em virtude de estruturas de TI próprias e independentes dos órgãos da Justiça Federal, a gestão de TI é realizada de forma descentralizada, no entanto todos os órgãos integrantes participam do processo de construção coletivas das políticas de governança (Planejamento Estratégico de TI, Segurança da Informação, Nivelamento de Infraestrutura, Contratações Conjuntas, etc.) e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com foco em resultados e na geração de valor à Justiça Federal e ao cidadão.

Segurança da informação – Principais ações

- Revisão da nova Política de Segurança da Informação da Justiça Federal em substituição à Resolução 006/2008. No documento foram estabelecidas diretrizes para elaboração do Modelo de Governança da Segurança da Informação da Justiça Federal, além de outras providências;
- Foi realizado o evento “Dia Internacional da Segurança da Informação”, onde foram apresentados palestras e vídeos, com a finalidade de conscientizar os usuários do CJF sobre as melhores práticas relacionadas à segurança da informação, bem como fomentar discussões sobre a importância da segurança na implementação de novos recursos e ferramentas;
- A STI implantou ações de conscientização aos seus usuários sobre a Segurança da Informação, divulgando periodicamente dicas e alertas sobre o assunto, além de inserir o tema no Plano de Capacitação 2020 para formação dos gestores do órgão;
- Foram implantados soluções de segurança, tais como o software de segurança para o bloqueio de instalação e execução de diversas categorias de softwares maliciosos (Endpoint Application Control) nas estações de trabalho do CJF, software de segurança para a aplicação virtual de correções de vulnerabilidades (Vulnerability Protection) que poderiam ser exploradas em softwares

desatualizados nas estações de trabalho do CJF, solução anti-malware nas estações de trabalho do CJF, solução de segurança para proteção do serviço de e-mail corporativo do CJF, solução de segurança para ambiente de datacenter (Deep Security) para proteção de servidores de rede e solução de segurança para o gerenciamento integrado de ameaças.

Alocação de Recursos

Gastos de TI (pagos/executados) por Natureza de Despesa	
Custeio	R\$ 10.078.642,39
Investimento	R\$ 13.828.742,41
Total	23.907.384,80

GESTÃO DE CUSTOS

Para além de se constituir em uma obrigação legal, a gestão de custos é reconhecidamente imprescindível como apoio ao processo de gestão mais eficiente dos recursos destinados às entidades do Poder Judiciário Federal, haja vista a constante perspectiva de restrições orçamentárias em um cenário de déficits fiscais seguidamente acumulados.

A implementação de um modelo conceitual e operacional de apuração de custos é fundamental para que as unidades da Justiça Federal possam conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de controles e decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

A metodologia de apuração e gestão de custos na unidade prestadora de contas está em processo de elaboração. Desde a sua criação, em outubro de 2018, a Seção de Análise de Custos (SEACUT) tem se dedicado ao planejamento da melhor alternativa que contemple todo o necessário processo de identificação, mensuração, registro e reporte de custos no âmbito da Justiça Federal.

O aperfeiçoamento da gestão de custos está previsto no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, constituindo-se em um Macro Desafio concernente à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades

orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Nesse sentido, a Seção de Análise de Custos (SEACUT), da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (SUPRO), está atuando de maneira a oferecer uma solução que permita, de forma econômica e eficiente, a identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

Visando à economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, bem como tencionando aproveitar os conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da administração pública federal, sistemas informatizados próprios, sistemas legados e dashboards.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O desenvolvimento sustentável no Conselho da Justiça Federal vem se ratificando cada vez mais como constructo importante para a accountability e a legitimação do órgão. A transversalidade da temática desenvolvida no Plano de Logística Sustentável em 2019 teve como preocupação central contribuir para a integração de tecnologias e processos que maximizassem os recursos públicos e, ao mesmo tempo, diminuíssem os impactos ambientais de suas ações.

Neste sentido, a revisão criteriosa do PLS anterior foi importante para integrar os diplomas legais nacionais afetos à sustentabilidade, bem como outros acordos de intenção caráter internacional, como a Agenda 2030 da ONU[1]. Assim, a Portaria 422 CJF, de 20 de agosto de 2019, sintetiza essa busca pela melhoria da sustentabilidade no órgão. Sua base tem como diretrizes mestras:

- Gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços;
- Integração de tecnologias que acarretem um impacto socioambiental menor e;
- A integração de ações sociais e humanísticas ancoradas em políticas inclusivas. Estes pilares foram distribuídos em 20 metas diluídas em sete grupos temáticos:

I – Compras e contratações sustentáveis; Energia elétrica, água e esgoto, Telefonia e Gestão de resíduos sólidos;

II – Impressão;

III – Vigilância e Deslocamento de pessoal;

IV – Qualidade de vida;

V – Capacitação socioambiental;

VI – Governança e Sustentabilidade;

VII – Comunicação e Sustentabilidade.

Mesmo que o PLS tenha alcançado um desempenho de 60% de suas metas, os resultados indicaram que os esforços de austeridade, de conhecimento técnico, de inovação, planejamento e responsabilidade socioambiental de magistrados e servidores permitiram avanços significativos. Prova disso foi a economia alcançada de quase R\$ 600 mil, o que representa uma redução superior a 195% do que estava planejado no PLS 2019/2020 para o ano. As áreas que tiveram maior destaque foram: 1) deslocamento de pessoal (diminuição da distância percorrida pela frota oficial e a rescisão do contrato de motoristas); 2) contrato de outsourcing (menos impressões); 3) telefonia fixa e móvel (utilização maior de comunicação via internet e cancelamento do contrato de telefonia móvel).

Os esforços do dia a dia do CJF, resultantes de uma maior conscientização, concomitante às campanhas educativas dos servidores, permitiram alcançar outras metas como a redução do consumo de descartáveis, maior eficiência na gestão de resíduos sólidos e maior comunicação sobre a sustentabilidade pelo órgão.

Áreas que mais economizaram:

- *Deslocamento de pessoal;*
- *Contrato de Outsourcing;*
- *Telefonia.*

Por fim, estes resultados apontam não apenas para a conformidade legal do PLS no órgão, mas um avanço no cumprimento institucional como agente ativo na busca de um equilíbrio entre aspectos sociais, econômicos e ambientais na atividade pública. Com isso, o que se espera é a continuidade do engajamento corporativo a fim de reverberar positivamente, com base no conceito de desenvolvimento sustentável, em todas as atividades ofertada por magistrados, servidores e colaboradores, o que reflete indubitavelmente no papel constitucional deste Conselho da Justiça Federal quanto a excelência de serviços prestados à sociedade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	15.631.448	5.673.717	PASSIVO CIRCULANTE	9.061.748	5.206.127
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.686.434	4.890.253	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.699.562	4.901.248
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.202.018	13.164	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.887.736	252.629
Estoques	1.166.641	770.300	Provisões a Curto Prazo	-	-
		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	474.450	52.250
ATIVO NÃO CIRCULANTE	115.066.867	96.391.607			-
Investimentos	9	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Imobilizado	94.570.664	88.364.974			-
Bens Móveis	19.002.057	14.433.005	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		-
Bens Móveis	34.013.365	27.513.333			-
(-) Depr./Amort./Exaust. Acum. de Bens Móveis	(15.011.309)	(13.080.328)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Bens Imóveis	75.568.608	73.931.969	Demais Reservas	46.999	46.999
Bens Imóveis	76.959.015	74.597.081	Resultados Acumulados	121.589.568	96.812.197
(-) Depr./Amort./Exaust. Acum. de Bens Imóveis	(1.390.407)	(665.113)	Resultado do Exercício	24.777.370	(3.352.313)
Intangível	20.496.193	8.026.624	Resultados de Exercícios Anteriores	96.812.197	99.834.055
Softwares	20.460.276	7.990.706	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Softwares	20.460.276	7.990.706	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.636.567	96.859.197
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917			
TOTAL DO ATIVO	130.698.315	102.065.324	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.698.315	102.065.324

Fonte: Siafi

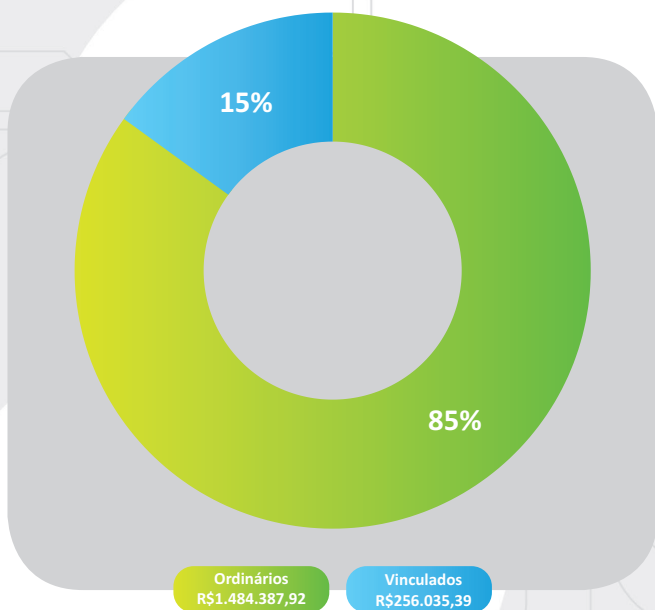
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	12.686.433,98	4.890.253,26	PASSIVO FINANCEIRO	10.946.010,67	3.864.633,79
ATIVO PERMANENTE	118.011.880,82	97.175.070,65	PASSIVO PERMANENTE	4.140.474,20	4.901.247,68
			SALDO PATRIMONIAL	115.611.829,93	93.299.442,44

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.484.387,92
Recursos Vinculados	256.035,39
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Rec. Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	256.035,39
TOTAL	1.740.423,31

Fonte: Siafi Web



Das disponibilidades financeiras que não estão comprometidas (superávit financeiro), cerca de 85% são recursos ordinários e apenas 15% são recursos vinculados

Demonstração de Variações Patrimoniais

	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	143.736.829	111.352.497
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.356	42.734
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	135.052.627	107.640.596
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.642.177	3.607.594
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	997.668	61.573
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	118.959.458	114.704.810
Pessoal e Encargos	55.996.334	62.662.208
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.127.034	12.025.241
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.938.528	32.462.640
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	9.042.134	7.242.014
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.745.641	237.728
Tributárias	19.431	14.617
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	90.357	60.361
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	24.777.370	(3.352.313)

Fonte: Siafi

Balança Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	126.735.677	126.735.677
TOTAL	-	-	126.735.677	126.735.677

Fonte: Siafi Web

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	105.422.288	102.045.440	101.432.342	(105.422.288)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	71.251.328	70.667.375	70.667.375	(71.251.328)
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	34.170.960	31.378.066	30.764.968	(34.170.960)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	21.313.389	18.879.354	14.588.870	(21.313.389)
Investimentos	-	-	21.313.389	18.879.354	14.588.870	(21.313.389)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	126.735.677	120.924.794	116.021.212	(126.735.677)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	126.735.677	120.924.794	116.021.212	(126.735.677)
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL			126.735.677	120.924.794	116.021.212	(126.735.677)

Fonte: Siafi Web

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	2018	2019	2018
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	126.735.677	100.515.821
Ordinárias	-	-	Ordinárias	110.803.004	85.570.170
Vinculadas	-	-	Vinculadas	15.932.673	14.945.651
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	10.988.275	7.556.798
Recursos a Classificar	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	4.944.397	7.388.853
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	130.047.161	101.045.110	Transferências Financeiras Concedidas	8.860.800	6.196.896
Resultantes da Execução Orçamentária	130.047.161	101.045.110	Resultantes da Execução Orçamentária	7.863.132	6.135.323
Repasse Recebido	1.256.119	885.416	Repasse Concedido	6.967.373	6.063.517
Sub-repasse Recebido	128.791.042	100.159.694	Sub-repasse Concedido	-	71.266
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Sub-repasse Devolvido	895.759	540
Aporte ao RPPS	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	997.668	61.573
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	997.668	61.573
			Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	17.007.577	8.874.771	Pagamentos Extraorçamentários	3.662.080	6.374.303
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.903.583	290.688	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	299.186	51.831
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.810.882	3.458.288	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.928.234	6.057.784
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.087	21.488	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	253.326	19.249
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.042.024	5.104.306	Outros Pagamentos Extraorçamentários	181.334	245.439
Arrecadação de Outra Unidade	6.042.024	5.104.306	Demais Pagamentos	181.334	245.439
Saldo do Exercício Anterior	4.890.253	8.057.393	Saldo para o Exercício Seguinte	12.686.434	4.890.253
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.890.253	8.057.393	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.686.434	4.890.253
TOTAL	151.944.991	117.977.273	TOTAL	151.944.991	117.977.273

Fonte: Siafi Web

Demonstração de Fluxos de Caixa

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.579.731	3.908.027
INGRESSOS	136.340.272	106.170.904
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	136.340.272	106.170.904
DESEMBOLSOS	(113.760.542)	(102.262.877)
Pessoal e Demais Despesas	(97.344.450)	(88.832.388)
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	(7.120.632)	(6.968.906)
Outros Desembolsos Operacionais	(9.295.460)	(6.461.584)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(14.783.550)	(7.075.166)
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	(14.783.550)	(7.075.166)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(6.251.657)	(5.457.302)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(8.531.893)	1.617.865)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.796.181	(3.167.140)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.890.253	8.057.393
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.686.434	4.890.253

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.952	290.688	299.186	-	3.455
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.952	290.688	299.186	-	3.455
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.952	290.688	299.186	-	3.455

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	3.559.754	403.430	2.928.234	228.091
Restos a Pagar Processados	302.641	-	299.186	3.455
Total	3.862.395	403.430	3.227.420	231.545

Fonte: Siafi Web

No exercício de 2019, essa Unidade pagou cerca de 83% dos restos a pagar inscritos e exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação de ativos e passivos

Esta unidade prestadora de contas vem desenvolvendo ações para cumprimento das diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, aplicam-se os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização dos bens intangíveis.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original. Por sua vez, os Estoques, assim como o Ativo Imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As taxas de depreciação, bem como a vida útil econômica do ativo segue os índices ao lado:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medicao e orientacao	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicacao	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Equipam/utensilios medicos, odonto, lab e hosp.	15	20%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de protecao, seguranca e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	Maquinas e equipamentos industriais	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Maquinas e equipamentos energeticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Maquinas e equipamentos graficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	Maquinas, ferramentas e utensilios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, pecas e acessorios p/automoveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidraulicos e eletricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.25	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras maquinas, equipamentos e ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensilios domesticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	Maquinas e utensilios de escritorio	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Colecoes e materiais bibliograficos	10	0%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para audio, video e foto	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e pecas para exposicao	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veiculos em geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veiculos de tracao mecanica	15	10%
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15%
1.2.3.1.1.99.09	Pecas nao incorporaveis a imoveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 020330

A reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foi concluída e realizada em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN acima citada.

De acordo com o estabelecido por essa mesma Macrofunção, a depreciação dos bens imóveis de Propriedade da União é realizada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso Especial.

A amortização dos bens intangíveis ainda não foi efetivada no âmbito desta unidade prestadora de contas. No entanto, os procedimentos de implementação encontram-se em fase de registro, visando adequação do sistema informatizado, conforme processo n. 0000941-81.2019.4.90.8000.- Sistema Eletrônico de Informações/SEI.

A depreciação acumulada no exercício de 2019 atingiu o montante de R\$ 15.011.308,60 (bens móveis) e R\$ 1.390.407,38 (bens imóveis) representando 14,25% do ativo não circulante da unidade prestadora de contas. Ressalta-se que nos meses de novembro e dezembro de 2019 não foi possível o registro de depreciação mensal e nem a baixa dos bens permanentes, devido ao funcionamento incompleto do Sistema ASI. De acordo com o Encaminhamento - SEMAPA nº 0090816 (processo n. 0000045-30.2019.4.90.8000.- Sistema Eletrônico de Informações/SEI), a unidade responsável aguarda a implantação de um novo sistema de controle de material e patrimônio para a realização dos lançamentos e acertos nas contas de bens permanentes e depreciações acumuladas.

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	101.466	3.150.728	2.747.789	2.747.789	290.550	228.091
Pessoal e Encargos Sociais	-	133.197	133.197	133.197	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	101.466	3.017.530	2.614.592	2.614.592	290.550	228.091
DESPESAS DE CAPITAL	-	307.560	194.681	194.681	112.880	-
Investimentos	-	307.560	194.681	194.681	112.880	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	101.466	3.458.288	2.942.470	2.928.234	403.430	228.091

Nota 2 – Resultado Orçamentário

Destaca-se que, no Balanço Orçamentário, o resultado negativo (déficit) não reflete a real situação orçamentária da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

No âmbito da Justiça Federal, a unidade setorial — Conselho da Justiça Federal (UG 090001) — recebe a dotação orçamentária e provisiona tais recursos à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026). Por esse motivo, o Balanço Orçamentário evidencia apenas os valores de despesas empenhadas, liquidadas e pagas por esta unidade.

Dessa forma, ao se realizar o confronto do valor de provisão recebida, no montante de R\$ 137.001.864, com o das despesas empenhadas, de R\$ 126.735.677, observa-se um superávit de R\$ 10.266.187.

NOTA 3 – Composição de Restos a Pagar

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTE

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLES

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em atenção às informações sobre as deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU, em complemento ao Acórdão TCU n. 1534/2019, que tratou de auditoria com o objetivo de avaliar a implementação e o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico – PJe, encaminhou, para ciência, o Acórdão TCU n. 2332/2019 que, dentre outras, guarda a determinação para que o Conselho da Justiça Federal – CJF apresente plano de ação para aprimoramento do PJe.

Neste último acórdão, o TCU determinou que o plano de ação a cargo do CJF esteja alinhado com a estratégia e diretrizes de governança do Conselho Nacional de Justiça e da elaboração de versão única do plano de ação. Para tanto, o CNJ encaminhou, em 19 de dezembro de 2019, ofício n. 1263/GP para este Conselho tendo como anexo o modelo de documento para elaboração previamente alinhada do plano de ação.

Diante da situação descrita, ficará a cargo do CNJ, através de plano de ação único, responder as determinações do TCU.

Acórdão 2732/2017 – TCU – Plenário:

Processo nº TC 001.961/2017-9, que trata de auditoria para averiguar o cumprimento da Resolução-CJF 300/2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e da legislação que rege a cessão de uso de espaços físicos a instituições financeiras no âmbito dos órgãos da Justiça Federal, bem como a conformidade dos pagamentos e dos procedimentos realizados para o depósito e o pagamento de precatórios (PRC) e de requisições de pequeno valor (RPV).

Em resposta ao Ofício n. 0020/2018-TCU/SecexAdministração, recebido neste Órgão em 23 de fevereiro de 2018, foi encaminhada ao TCU, por meio do Ofício n. CJF-OFI-2018/03236, os planos de ação e as providências adotadas para o cumprimento do Acórdão:

Recomendações (Item/Subitem do Acórdão 2732/2017 – TCU)	Propostas de ação	Status
9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em conjunto, formulem e apresentem ao TCU, em até 180 dias, plano de ação com vistas a:	1) aditamento do acordo de cooperação técnica entre o CJF e o INSS com o objetivo de disponibilizar o acesso à plataforma SAT à Justiça Federal (Ofícios CJF-OFI-2017/03443, de 25 de setembro de 2017 e CJF-OFI-2018/00639, de 22 de fevereiro de 2018), prevenindo-se a disponibilização e viabilização do acesso ao SISO-BI/INSS pelos TRFs; e 2) realização do acesso, via “web service”, pelos TRFs à base de dados do SISOBI/INSS	1) o acordo processo de revisão, segundo a ASEG, no documento 003040 (SEI 0000088-70.2019.4.90.8000); 2) acesso ao SISOBI/INSS disponível, a teor do CJF-DES-2018/06434 (CJF-PPN-2017/00006).
9.1.1. identificar o falecimento de beneficiário cadastrado nos ofícios requisitórios antes da expedição da ordem bancária para pagamento de precatórios e RPV e dar ciência ao juízo competente para as providências processuais cabíveis, em atendimento das disposições do RESP 125.215-SP, e dos arts. 75, inc. VII, 110, caput, 313, inc. I, 313, §§1º e 2º, 689, caput, e 921, inc. I, da Lei 13.105/2015;	1) aditamento do acordo de cooperação técnica entre o CJF e o INSS com o objetivo de disponibilizar o acesso à plataforma SAT à Justiça Federal (Ofícios CJF-OFI-2017/03443, de 25 de setembro de 2017 e CJF-OFI-2018/00639, de 22 de fevereiro de 2018), prevenindo-se a disponibilização e viabilização do acesso ao SISO-BI/INSS pelos TRFs; e 2) realização do acesso, via “web service”, pelos TRFs à base de dados do SISOBI/INSS	CJF-DES-2018/06434 (CJF-PPN-2017/00006).

<p>9.1.2. ajustar os formatos de numeração utilizados no cadastramento de processos judiciais, incluindo os de processos antigos que possuam outras numerações e os oriundos de tribunais de justiça estaduais, de modo a atender à Resolução-CNJ 65/2008.</p>	<p>1) atualização dos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs dos TRFs, com a padronização do campo “Ação Originária”, adotando-se a numeração única do CNJ; 2) atualização do aplicativo disponibilizado aos TRFs pela SPO do CJF com a padronização do campo “Ação Originária”, adotando-se a numeração única do CNJ; 3) inserção nas rotinas relativas a precatórios e RPVs do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional, do uso obrigatório da numeração única do CNJ; e 4) expedição de ofício aos tribunais de justiça de modo a que haja a comunicação aos juízes de direito no exercício da jurisdição federal delegada, quanto à obrigatoriedade nos ofícios requisitórios expedidos da informação da ação originária de acordo com a numeração padronizada do CNJ.</p>	<p>1, 2, 3 e 4) No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>
<p>9.1.3. evitar o cadastramento de ofícios requisitórios e emissão de ordens bancárias para pagamento de precatórios e RPV a pessoas sem cadastro, ou com cadastros suspensos, cancelados ou nulos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB), em razão da necessidade de individualização do credor da Fazenda Pública, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 101/2001, e em atenção ao art. 8º, inc. IV, e 9º, inc. IV, das Resoluções-CJF 168/2011 e 405/2016, bem como as leis de diretrizes orçamentárias expedidas desde 2004.</p>	<p>Utilização pelos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs nos TRFs, via “web service”, do acesso disponibilizado pelo CJF às informações atualizadas da base de dados da Receita Federal na Rede Serpro, com vistas a identificar as situações “Ativa”, no caso de CPFs e “Regular”, no caso dos CNPJs.</p>	<p>Despacho SUGOV 0072079 sobre a disponibilização, desde 2018, de “webservice” (SEI 0005631-99.2019.4.90.8000)</p>
<p>9.2. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em até 180 dias, aditem os contratos celebrados em 26/12/2014 e 27/1/2015 com a CEF e com o BB, respectivamente, para administrar os valores relativos a depósitos de precatórios e RPV, para incluir cláusula de reajuste anual dos valores, em consonância com os arts. 55, inc. III, da Lei 8.666/93, e 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001.</p>	<p>Encaminhamento dos ofícios CJF-OFI-2018/03154 e CJF-OFI-2018/03155, respectivamente ao Banco do Brasil S/A – BB e à Caixa Econômica Federal – CEF, para conhecimento dos termos do item 9.2 do Acórdão TCU n. 2.732/2017-P e suas devidas providências acerca do assunto, bem como das manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria de Auditoria Interna deste Conselho.</p>	<p>As propostas objeto dos expedientes CJF-EXT-2018/03697, de 05/09/2018 (CEF) e CJF-EXT-2018/03796 (BB), de 13/09/2018, estão em análise, com vista à celebração de novos contratos, ao que alude o Ofício SUPRE 00822671 (SEI 0006828-72.2019.4.90.8000), encaminhado ao Tribunal de Contas da União.</p>
<p>9.3. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF), aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e à Advocacia Geral da União (AGU) que, em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação com vistas a viabilizar o intercâmbio de dados para o processamento dos pagamentos dos precatórios e RPV também com base na TUA-CNJ, ou apresentem solução alternativa que melhor atenda ao desempenho institucional de todos os envolvidos no processo, a fim de atuarem em consonância com os princípios da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e da indisponibilidade do interesse público;</p>	<p>1) Considerando que o cumprimento da determinação do item 9.3 depende da resolução do item 9.5, de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgão de status constitucional superior, o CJF adotará as medidas necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias após a edição do ato do CNJ que adequar a Tabela Única de Assuntos - TUA/CNJ como padrão de numeração única; 2) Manter, como alternativa que melhor atenda o interesse institucional, a utilização da TUA/CJF no Sistema SIAFI, até que haja a edição do ato do CNJ em resposta ao item 9.5 do Acórdão TCU n. 2.732/2017-P, uma vez que a fase de pagamento de precatórios e RPVs tem natureza administrativa e não jurisdicional, cujas classes são tratadas na TUA/CNJ</p>	<p>Estão em andamento as tratativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme reunião realizada em 11/04/2019, visando à importação pelo SIAFI da TUA.</p>

<p>. 9.4. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:</p> <p>9.4.1. em até 180 dias, formule e apresente ao TCU plano de ação para:</p> <p>9.4.1.1. mitigar os riscos de segurança da informação associados aos procedimentos de extração, envio e inserção no Siafi, dos dados para autuação e pagamentos de precatórios e RPV, em atendimento às necessidades de controle de acesso lógico (segurança da informação), e em aderência aos princípios da limitação de acesso a ativos, controles de sistemas e autenticidade das transações, nos termos das diretrizes contidas na Resolução-CJF 006/2008, bem como no documento técnico Standards for Internal Control in the Federal Government - GAO/AIMD-00-21.3.1, novembro/1999.</p>	<p>A STI/CJF manifestou conclusivamente no sentido da realização das seguintes providências para a mitigação de riscos de segurança:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Subir servidor Windows 2016 com serviço SFTP: demandar OS para Algar; 2. Criação de contas individualizadas por órgão remetente / solicitante: demandar OS para Algar; 3. Forçar a troca periódica de senha: ajustar contas no AD; 4. Geração de logs de todas as transações: demandar OS para Algar; 5. Utilizar o SFTP – Secure File Transfer Protocol para transferir os arquivos com segurança: orientar a SPO/TRFs sobre novos Procedimentos; 6. Utilizar uma função hash para verificação de integridade dos arquivos: produzir manual de procedimentos para criação e compartilhamento de arquivos com hash; 7. Determinar alguns procedimentos aos TRFs (Ex. uso de assinatura digital) para a geração e armazenamento dos arquivos: divulgar os procedimentos, treinar o SAC e acompanhar início do uso; 8. Utilizar recursos de criptografia de dados nos repositórios utilizados pelos tribunais; orientar a SPO/TRFs sobre novos procedimentos. 	<p>No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução para o gerenciamento de precatórios e RPVs pelo CJF (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>
<p>9.4.1.2 integrar, padronizar e unificar as bases de dados para autuação e o pagamento de precatórios e RPV enviadas pelos Tribunais Regionais Federais ao Conselho, uma vez que a dispersão das informações implica risco de perda de integridade nas informações, bem como infringe o princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e as boas práticas sugeridas, por exemplo, nos itens APO 1.6 e 3.2 do Cobit 5.</p>	<p>Adoção de providências visando o desenvolvimento de solução integrada, de modo que o projeto de sistema unificado contemple, necessariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9.1.1 (utilização da base de dados do SISOB/INSS); - 9.1.2 (utilização obrigatória da numeração de processos do CNJ); - 9.1.3 (utilização da base de dados do CPF/CNPJ da Receita Federal); - 9.3 (utilização obrigatória da tabela única de assuntos do CNJ - TUA); - 9.4.1.1 (limitação de acesso a sistemas e autenticidade de transações); <ul style="list-style-type: none"> - 9.4.1.3 (prevenção de litispendência); - 9.4.2 (padronização de dados relativos à atualização monetária); - 9.6.2.3 (padronização de esquemas e dicionários de dados); - 9.11.1 (indicadores de desempenho institucional); - 9.11.2 (numeração de processos anterior ao padrão do CNJ); - 9.11.3 (estatísticas das despesas realizadas com as RPVs); - 9.12.4 (ferramenta de busca e aplicação automática de índices monetários). 	<p>No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução para o gerenciamento de precatórios e RPVs pelo CJF (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>
<p>9.4.1.3. implementar o padrão nacional de integração de sistemas de processos eletrônico, em alinhamento ao Modelo Nacional de Interoperabilidade, de modo a permitir ações voltadas à integração das bases de dados de toda a Justiça Federal, inclusive contendo medidas para prevenção de litispendência (pesquisa nas bases de dados de todos os Tribunais Regionais Federais, emissão de relatórios que facilitem a decisão dos magistrados etc), em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) o assunto está sendo objeto de análise pelas áreas técnicas do CJF sobre a melhor alternativa para atuar/redefinir escopo do projeto “Interoperabilidade na Justiça Federal” ou a necessidade de abertura de novo projeto, com vistas a permitir a detecção da litispendência; 2) que a demanda integrará o escopo de desenvolvimento do sistema unificado de gestão de precatórios e RPVs, a cargo do CJF, a que se refere o subitem 9.4.1.2 do acórdão TCU. 	<p>O nivelamento da infraestrutura de TI da Justiça Federal acha-se no processo CJF-PPN-2015/00006-SEI 0000562-05.2020.4.90.8000.</p>

<p>9.4.2. em até 180 dias, padronize o formato dos bancos de dados recebidos dos Tribunais Regionais Federais para fins de atualização monetária dos valores de precatórios e RPV, para que contenham, no mínimo, a data base do último cálculo, o valor original referente ao último cálculo realizado e o índice de atualização monetária adotado, uma vez que a ausência dessas informações prejudica a adequada prestação de contas, nos termos do art. 70, parágrafo único, da CF/88.</p>	<p>Atualização do Aplicativo disponibilizado pelo CJF aos tribunais, para incluir as informações de atualização monetária requeridas pelo TCU (data base, valor original e índice do último cálculo), para, nos mesmos moldes, atualizarem seus sistemas.</p>	<p>No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>
<p>9.11. recomendar, com fundamento no art. 250, inc. III, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:</p> <p>9.11.1. institua e faça constar em seus relatórios de gestão indicadores de desempenho institucionais para mensuração dos resultados da gestão de precatórios e RPV dos Tribunais Regionais Federais e respectivas seções judiciárias, a fim de permitir a demonstração de resultados e o acompanhamento sistêmico da atuação da Justiça Federal, informando as fontes dos dados, metodologia de coleta e processamento, devendo manter a evolução histórica dos indicadores</p>	<p>Nos termos do art. 4º da Resolução CJF-RES-2016/00400, de 04/05/2016, a instituição dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições canceladas após a apresentação/protocolo no Tribunal em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal; - Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições retificadas após a apresentação/protocolo no Tribunal, em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal; - Indicador para medir o índice (quantidade) de precatórios/RPV depositados levantados com alvará e sem alvará em relação ao total de precatórios/RPV depositados pela Justiça Federal, excluindo as requisições originadas da competência delegada; - Indicador para medir o prazo transcorrido entre a data em que o recurso financeiro está disponível no Tribunal para pagamento das requisições até a data de comunicação ao juízo requisitante do depósito realizado. 	<p>1) No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução para o gerenciamento de precatórios e RPVs pelo CJF (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p> <p>2) Até nova definição, estão em uso os indicadores propostos no plano de ação encaminhado ao TCU, os quais foram apresentados na prestação de contas do exercício de 2019.</p>
<p>9.11.2. faça constar na base de dados relativas aos pagamentos de precatórios e RPV, todos os números que já tenham sido associados a determinado processo, incluindo as numerações antigas e as seguintes, visando aderência à Resolução-CNJ 65/2000.</p>	<p>1) atualização dos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs nos TRFs e no aplicativo do CJF, para incluir campos destinados ao preenchimento, quando houver, dos números de processo utilizados antes da numeração única instituída pelo CNJ, pelo menos o último;</p> <p>2) solicitação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vista à inserção de campos com esse escopo no módulo de cadastro de precatórios e RPVs no SIAFI.</p>	<p>No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução para o gerenciamento de precatórios e RPVs pelo CJF (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>

9.11.3. uniformize os controles relativos à estimativa orçamentária anual de despesas com RPV, a serem utilizadas por cada Tribunal Regional Federal em sua proposta orçamentária, no intuito de atribuir-lhes maior confiabilidade, prevenir a necessidade de abertura sucessiva de créditos suplementares e reduzir os riscos de atraso nos repasses, a exemplo do ocorrido de 2013 a 2015.

Quanto ao tema, ressalte-se que no cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado pelo Poder Executivo Federal, há diferentes procedimentos de previsão das despesas, quer seja diretamente pela União ou por intermédio das suas autarquias federais, fundações públicas e empresas estatais dependentes, a saber:

A) regime de pagamento por precatórios (§5º do art. 100 da CF/88), por consolidação das relações de beneficiários - encaminhadas ao Poder Legislativo e às entidades devedoras - na ordem cronológica aferida pelos tribunais, de 2 de julho do ano anterior até 1º de julho do ano da proposta orçamentária e pagamento até o final do exercício seguinte;

B) regime de pagamento por requisição de pequeno valor, nos termos do § 3º do art. 100 da CF/88 e da Lei n. 10.259/2001, no prazo de 60 dias, sem identificação prévia dos beneficiários dos pagamentos na proposta orçamentária anual.

Quanto aos precatórios, nos termos do § 6º do art. 100 da CF/88, as dotações orçamentárias e os créditos são abertos às entidades devedoras no âmbito do Poder Executivo, mas consignados diretamente aos tribunais regionais federais para o pagamento dos beneficiários (descentralização), não integrando o orçamento da Justiça Federal (Órgão 12000).

Diante disso, temos a seguinte situação:

A.1) o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, atualiza monetariamente a relação consolidada dos beneficiários e processos, projetando o pagamento até o final do exercício seguinte;

A.2) no Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000), publica o cronograma anual de desembolso mensal, considerando a proposta apresentada pela Justiça Federal por intermédio do CJF;

A.3) concluídos os pagamentos de precatórios segundo o cronograma previsto, os saldos orçamentários eventualmente existentes podem ser oferecidos em cancelamento, para a abertura de créditos adicionais para as RPVs.

Quanto às RPVs, o regime de cumprimento da sentença se realiza no prazo legal de sessenta dias, a contar da autuação da requisição de pagamento pelo tribunal, o que inviabiliza a identificação prévia dos beneficiários e dos valores para pagamento. Por outro lado, não há um comportamento uniforme das despesas ao longo do ano, conforme visto no quadro a seguir, inviabilizando uma maior definição das projeções. Nesse sentido, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPDG, de forma complementar às projeções informadas para fins de abertura de créditos suplementares, terá início no corrente mês a disponibilização, via “ftp”, dos bancos de dados das RPVs pagas mensalmente.

A providência foi adotada a partir da proposta orçamentária do Exercício de 2019, conforme consta à página 1.323 do Processo CJF-ADM-2018/00328, ao qual alude a informação constante da folha 120, no SEI 0000658-31.2019.4.90.8000.

<p>9.14. dar ciência ao Conselho da Justiça Federal (CJF) da ausência de regulamentação, na Resolução-CJF 300/2014, da cessão de uso de espaço físico no âmbito da Justiça Federal, conforme prevê a ementa e o art. 1 da norma. Submissão de proposta ao Colegiado do CJF, para que este se manifeste quanto à edição de regulamento que discipline a destinação de parte dos valores arrecadados com os contratos celebrados com o BB e CEF ao de-senvolvimento de sistemas de controle e gestão de Precatórios/RPV mais eficientes.</p> <p>Prazo SPO/CJF: em instrução para análise quanto à deliberação do Colegiado do Egrégio CJF.</p>	<p>Submissão de proposta ao Colegiado do CJF, para que este se manifeste quanto à edição de regulamento que discipline a destinação de parte dos valores arrecadados com os contratos celebrados com o BB e CEF ao de-senvolvimento de sistemas de controle e gestão de Precatórios/RPV mais eficientes.</p>	<p>Prazo SPO/CJF: em instrução para análise quanto à deliberação do Colegiado do Egrégio CJF.</p>
<p>9.6. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, a cada um dos Tribunais Regionais Federais, individualmente, que:</p> <p>9.6.1. em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação para a criação de Plano de Continuidade de Negócio e criação e implantação de política de geração de cópias de segurança para os dados cautelados pelo tribunal (backup e restauração), nos termos das necessidades normativas das principais áreas de negócio do órgão, inclusive a área de gestão de precatórios, observando as recomendações inseridas no item 10.5.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e no item DSS 6.8 do Cobit;</p> <p>9.6.2. em até 180 dias:</p> <p>9.6.2.1. passem a efetuar o registro contábil de reembolsos de custas e honorários periciais a Tribunais de Justiça e a Seções Judiciárias como honorários periciais, de modo a refletir a real situação contábil da transação, em obediência aos art. 32, § 1º, da Resolução-CJF 305/2014, e 93 da Lei 4.320/64, aos itens 3.10 e 3.16 da NBC-TSP do CFC, à Portaria-STN 437/2012, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;</p>	<p>1) Levantamento pela SPO/CJF das classificações existentes no SIAFI e solicitação à STN; 2) comunicação aos TRFs sobre as classificações contábeis, as quais refletirão o registro dos recolhimentos de custas e aos ressarcimentos de honorários periciais antecipados por força do art. 12, § 1º da Lei n. 10.259/2001.</p>	<p>Item 9.6.1, atendimento a cargo dos TRFs, 9.6.2.1) providência atendida nos termos do Memorando CJF-MEM-2018/01560, de 30/08/2018.</p>
<p>9.6.2.3. revisem seus dicionários de dados e esquemas de dados dos sistemas de gestão de precatórios e RPV, de modo que representem fidedignamente os respectivos conteúdos e relacionamentos, em atenção ao princípio de prestação de contas (art. 70, parágrafo único, CF/88), e à boa prática de controle interno recomendada no item APO 3.2, do Cobit 5.</p>	<p>Após a atualização dos esquemas e dicionários de dados dos sistemas dos tribunais que seja procedida pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/CJF a atualização do Aplicativo Access disponibilizado pelo CJF aos tribunais.</p>	<p>No Despacho SG 0035905, dada autorização para o desenvolvimento de solução para o gerenciamento de precatórios e RPVs pelo CJF (SEI 0000814-45.2019.4.90.8000).</p>

Acórdão 2894/2018-TCU

Em cumprimento às recomendações do TCU, foi remetido aquele órgão Ofício 30473/CJF, datado de 18 de junho de 2019, contendo informações e iniciativas do Conselho da Justiça Federal para atendimento de ações corretivas de diversas irregularidades e inconsistências identificadas pelo TCU em auditoria realizada na judicialização previdenciária junto ao INSS.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Com relação às recomendações emitidas pela Secretaria de Auditoria Interna, expedidas nas atividades finalizadas do Plano Anual de Auditoria no exercício de 2019, segue demonstrativo quanto às auditorias realizadas, aos atendimentos e implementações:

AUDITORIAS / MONITORAMENTOS	Objeto	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES		
		Emitidas	Atendidas	Em implementação
Auditoria Coordenada (CNI) nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional	Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ 195/2014 e 198/2014 e em boas práticas nacionais e internacionais.	2	-	2
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Abrangeu as áreas de licitações e contratos e de pessoal, bem como o monitoramento da Ação Conjunta de Auditoria, realizada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos Tribunais Regionais Federais para Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, com relatório final nacional emitido em março de 2016.	10	-	10
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Abrangeu as áreas de licitações e contratos e de pessoal, bem como o monitoramento da Ação Conjunta de Auditoria, realizada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos Tribunais Regionais Federais para Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, com relatório final nacional emitido em março de 2016.	19	-	19
Auditoria em processo de contratação de prestação de serviços terceirizados do CJF	avaliação da conformidade da execução e da gestão/fiscalização a partir de controles internos administrativos implementados pela Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Administração do CJF, a qual foi embasada nas informações prestadas pelo gestor na fiscalização e no Contrato n. 024/2016-CJF, acostado às fls. 2391 do processo n. CJF-ADM-2016/00241, (migrado para o SEI sob o n. 0000490-45.2019.4.90.8000)	7	4	3
Conclusão da auditoria do planejamento da contratação e fase interna da licitação do CJF	Avaliação do planejamento das contratações na fase interna e os procedimentos preliminares licitatórios a partir de controles internos administrativos implementados pela Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração.	7	-	7

Monitoramento da Auditoria do Pró-ser	Verificação do cumprimento da Resolução STJ n. 62, de 18 de setembro de 1992 (Regulamento Geral do Pró-Ser) e do Convênio CJF/STJ n. 002/1998, bem como ao atendimento das recomendações apontadas pela então Secretaria de Controle Interno do STJ em relatório da Auditoria Especial do Pró-Ser	5	-	5
Monitoramento da auditoria da execução, da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância do CJF	Verificação da aderência da então Seção de Serviços Gerais, atual Seção de Transporte da Assessoria de Segurança Institucional e de Transporte - ASSEP, às recomendações contidas no relatório final da auditoria emitido em julho de 2018.	10	8	2
Monitoramento da auditoria na Fiscalização/Gestão da contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do CJF	verificar a aderência da Seção de Manutenção Predial às recomendações emitidas pela equipe de auditoria no relatório final de fevereiro de 2019.	6	6	-

ANEXOS E APÊNDICES

DESPESA POR AÇÃO														
Módulo	Ação Orçamentária		GND	Fonte	Provisão Inicial	Créditos Adicionais	Provisão autorizada (final)	Destaque Concedido	Despesa Empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Despesa inscrita em Restos a pagar não processados	Crédito Disponível	
						Suplement/ Canc								
Pessoal	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	100	45.350.000,00	3.712.196,00	49.062.196,00	-	49.062.196,00	48.712.069,29	48.712.069,29	350.126,71	-	
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	1	100	7.100.000,00	500.000,00	7.600.000,00	-	7.000.000,00	6.766.173,08	6.766.173,08	233.826,92	600.000,00	
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	1	100			4.419.207,00	4.419.207,00	-	4.200.857,04	4.200.857,04	4.200.857,04	-	218.349,96
				156	10.000.000,00	100.000,00	10.100.000,00	-	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	-	-	
169				900.000,00	-	900.000,00	-	888.275,13	888.275,13	888.275,13	-	11.724,87		
Benefícios	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	3	100	2.551.824,00	100.850,00	2.652.674,00	-	2.596.273,66	2.591.762,70	2.591.762,70	4.510,96	56.400,34	
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS	3	100	1.688.910,00	5.286.000,00	6.974.910,00	6.950.115,00	6.974.410,00	6.974.410,00	6.974.410,00	-	500,00	
Atividades	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	3	100	24.630.959,00	1.760.614,00	26.391.573,00	10.665,70	24.775.384,93	22.478.020,51	22.224.419,84	2.297.364,42	1.616.188,07	
				181	4.100.000,00	400.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	4.369.605,79	4.369.605,79	130.394,21	-	
			4	100	93.000,00	21.461.174,00	21.554.174,00	-	20.690.648,77	18.327.817,27	4.037.332,56	2.362.831,50	863.525,23	
				181	900.000,00	-400.000,00	500.000,00	-	442.980,00	441.638,53	441.638,53	1.341,47	57.020,00	
	219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	3	100	1.332.057,00	-125.617,00	1.206.440,00	6.592,02	1.000.079,95	971.496,24	969.113,50	28.583,71	206.360,05	
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	3	100	-	70.100,00	70.100,00	-	66.996,07	63.343,13	63.343,13	3.652,94	3.103,93		
Projeto	151W	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	3	100	-	20.590,00	20.590,00	-	457,42	457,42	457,42	-	20.132,58	
	15RD	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL - DF	4	100	1.500.000,00	-450.000,00	1.050.000,00	-	179.759,87	109.898,47	109.898,47	69.861,40	870.240,13	
Total					100.146.750,00	36.855.114,00	137.001.864,00	6.967.372,72	132.478.318,84	126.995.824,60	122.449.356,48	5.482.494,24	4.523.545,16	

DESPESAS EXECUTADAS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							
Favorecido	Contrato	Ne	Objeto	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Despesas inscritas em RPMP
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	002/2015	2019NE000214	Serviços técnicos de sustentação do ambiente de TI	308.306,87	308.306,87	308.306,87	-
		2019NE000217		3.531.190,13	3.529.584,32	3.529.584,32	1.605,81
BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	024/2015	2019NE000784	Serviços de segurança armada	2.059,63	2.059,63	-	-
		2019NE000753		50.319,39	50.319,39	-	-
		2019NE000808		69.167,51	69.167,51	-	-
		2019NE000048		2.799.459,93	2.725.479,61	2.672.736,78	73.980,32
		2019NE000279		51.561,36	51.561,36	51.561,36	-
		2019NE000786		300,00	300,00	-	-
		2019NE000785		2.453,18	2.453,18	-	-
CITY SERVICE SEGURANCA LTDA	016/2016	2019NE000296	Serviços de brigada de incêndio	197.654,82	197.654,82	197.654,82	-
		2019NE000082		911,27	911,27	911,27	-
		2019NE000115		1.140.311,42	1.135.735,26	1.135.735,26	4.576,16
G3 COMUNICACAO TOTAL MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE	024/2017	2019NE000066	Serviços de jornalismo	218.016,36	212.085,03	212.085,03	5.931,33
		2019NE000067		624.126,44	601.914,18	599.531,44	22.212,26
GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA	023/2016	2019NE000088	Serviços técnicos de operação de central de atendimento a usuários (Service Desk) no ambiente de tecnologia da informação do CJF	1.147.852,88	1.121.743,80	1.121.743,80	26.109,08
GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA	018/2018	2019NE000585	Serviços de operacionalização de serviços gráficos	54.554,12	21.564,32	21.564,32	32.989,80
		2019NE000051		533.275,18	513.275,18	513.275,18	20.000,00
		2019NE000391		9.124,75	9.124,75	9.124,75	-
		2019NE000488		39.888,80	39.888,80	39.888,80	-
		2019NE000487		28.284,83	28.284,83	28.284,83	-
ISH TECNOLOGIA S/A	010/2015	2019NE000055	Serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e análise de vulnerabilidades.	194.725,08	152.765,09	152.765,09	41.959,99
		2019NE000247		560,34	560,34	560,34	-
		2019NE000295		310.111,54	300.000,00	300.000,00	10.111,54
REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI	025/2018	2019NE000047	Serviços de condução de veículos de propriedade do CJF	830.049,04	803.168,45	803.168,45	26.880,59
	024/2016	2019NE000626	Serviços de conservação e limpeza	156.272,56	134.489,14	134.489,14	21.783,42
		2019NE000147		1.840.539,94	1.832.691,16	1.832.691,16	7.848,78
		2019NE000147		1.305.183,08	1.305.183,08	1.305.183,08	-
		2019NE000361		406.908,12	402.776,97	402.776,97	4.131,15
SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	036/2017	2019NE000143	Serviços de manutenção predial	113.903,52	108.986,74	108.986,74	4.916,78
				1.680.432,27	1.615.088,24	1.615.088,24	65.344,03
TOTAL				17.647.567,19	17.277.186,15	17.097.760,87	370.381,04

TOTAL DE ATAS ASSINADAS NO EXERCÍCIO			
Atas assinadas em 2019	Razão Social	Pregão Eletrônico	Valor
Ata de Registro de Preços n. 001/2019 - Registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisições formuladas na biblioteca do CJF, de publicações nacionais necessárias à atualização do acervo bibliográfico, nos termos, condições e quantitativos estabelecidos na Ata	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP	PE 07/2019	50.000,00
Ata de Registro de Preços n. 002/2019 - Registro de preços registro de preços para a eventual contratação dos serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, visando à prevenção e combate a incêndios no Conselho da Justiça Federal.	PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME (EXTINTORES BRASIL)	PE 13/2019	13.683,63
Ata de Registro de Preços n. 003/2019 - Registro de preços de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento de nuvem privada, virtualização de servidores de rede e de segurança [...]	LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	PE 14/2019	20.885.000,00
Ata de Registro de Preços n. 004/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupo 6).	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	PE 10/2019	15.039,80
Ata de Registro de Preços n. 005/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupo 8).	CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS - EPP (LASERPEL)	PE 10/2019	12.000,00
Ata de Registro de Preços n. 006/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupo 7).	SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	PE 10/2019	3.860,94
Ata de Registro de Preços n. 007/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupos 9,10,11 e 13)	LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME (LANCETEC)	PE 10/2019	88.196,17
Ata de Registro de Preços n. 008/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupos 1,2,3,4,5 e item 62).	IPÊ PAPÉIS - EIRELI EPP	PE 10/2019	392.884,50
Ata de Registro de Preços n. 009/2019 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, compostos de papéis, tintas, produtos químicos e outros (Grupo 12).	VS - VIEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI (VISAN LICITAÇÕES)	PE 10/2019	14.993,50
Ata de Registro de Preços n. 010/2019 - Registro de preços para aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador desktop tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo.	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PE 23/2019	15.415.672,00
Ata de Registro de Preços n. 011/2019 - Registro de preços para aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador desktop tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo.	LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	PE 23/2019	4.962.050,00
TOTAL			41.853.380,54

10 MAIORES CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/ CPF	Mod. Licitação	Data da contratação	Situação	Natureza	Elem. Despesa	Valor total
001/2019	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do CJF (CCER).	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	07.522.669/0001-92	Dispensa de Licitação	01/02/2019	Ativo	Ordinário	339039	R\$11.000.000,00
024/2019	Contratação de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente e licenciamento de software de gerenciamento de nuvem privada, virtualização de servidores de rede e de segurança.	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	94.316.916/0005-22	Pregão Eletrônico 14/2019	14/10/2019	Ativo	Ordinário	449052 e 449040	R\$10.807.424,00
041/2019	Aquisição de licenças de uso perpétuo e ilimitado (por 12 meses), na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), de softwares Oracle.	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	19.877.285/0002-52	Pregão Eletrônico 29/2019	19/12/2019	Ativo	Ordinário	449040	R\$4.276.800,00
029/2019	Aquisição de solução de infraestrutura de rede de comunicação de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, migração, suporte técnico on-site, transferência de conhecimento e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	MTEL SOLUÇÕES S/A	05.280.162/0001-44	Pregão Eletrônico 17/2019	26/11/2019	Ativo	Ordinário	449052, 449040 e 339030	R\$3.088.459,07
032/2019	Aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador desktop tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo, com garantia de 60 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento às necessidades do CJF, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos (Itens 2, 3 e 4).	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	94.316.916/0005-22	Pregão Eletrônico 23/2019	29/11/2019	Ativo	Ordinário	449052	R\$2.783.500,00
004/2019	Prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento Storage Netapp FAS-6290 como extensão da garantia.	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	01.134.191/0002-28	Pregão Eletrônico 23/2018-CJF	01/02/2019	Ativo	Ordinário	339040	R\$2.280.000,00
002/2019	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do CJF (CUSD).	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	07.522.669/0001-92	Dispensa de Licitação	01/02/2019	Ativo	Ordinário	339039	R\$1.000.000,00
014/2019	Prestação de serviços de confecção de 40.000 cartões de identificação funcional em policarbonato com chip sem contato, acompanhado de sistema de transmissão Webservice e personalização.	CASA DA MOEDA DO BRASIL	34.164.319/0001-74	Dispensa de Licitação	22/07/2019	Ativo	Ordinário	339039	R\$844.600,00
044/2019	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica incluindo Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA), todos integrados entre si, incluindo elaboração de projetos, instalação, configuração e transferência de conhecimento entre outros serviços necessários para instalação do novo sistema visando garantir a segurança e proteção das pessoas e patrimônio, com garantia de 60 meses, para atendimento às necessidades do CJF, Grupo/Lote 2.	ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHA- RIA LTDA	00.850.974/0001-64	Pregão Eletrônico 22/2019	24/12/2019	Ativo	Ordinário	449052, 449040 e 339030	R\$839.403,00
031/2019	Aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador desktop tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo, com garantia de 60 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento às necessidades do CJF, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos; Item I - Microcomputador Desktop Tipo I.	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	22.797.545/0001-03	Pregão Eletrônico 23/2019	04/12/2019	Ativo	Ordinário	449052	R\$705.200,00
VALOR TOTAL GERAL									R\$37.625.386,07

QUADRO 9.3 - 10 MAIORES PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO

Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/ CPF	Mod. Licitação	Data da contratação	Situação	Natureza	Elem. Despesa	Valor do pagamento total no exercício
024/2019	Aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento de nuvem privada, virtualização de servidores de rede e de segurança, com garantia de 60 (sessenta) meses com suporte on-site, contemplando os serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, operação assistida e serviços profissionais do fabricante do software e da contratada, para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	94.316.916/0005-22	Pregão Eletrônico n. 014/2019	14/10/2019	Ativo	Ordinário	449052 e 449040	R\$9.551.584,00
002/2015	Prestação de serviço técnico de sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do CJF.	ALGAR TI CONSULTORIA S/A	05.510.654/0004-21	Pregão Eletrônico n. 45/2014	23/01/2015	Ativo	Ordinário	339040	R\$3.837.891,19
024/2016	Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do CJF e do prédio da gráfica.	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	08.247.960/0001-62	Pregão Eletrônico n. 21/2016	10/11/2016	Ativo	Ordinário	339037	R\$3.540.714,04
032/2019	Aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo, com garantia de 60 (sessenta) meses, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF - Itens 2, 3 e 4.	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	94.316.916/0005-22	Pregão Eletrônico n. 023/2019	29/11/2019	Ativo	Ordinário	449052	R\$2.783.500,00
024/2015	Prestação de serviços de segurança armada, nos turnos diurno e noturno, mediante disponibilização de mão de obra e dos equipamentos de segurança.	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001-97	Pregão Eletrônico n. 11/2015	01/08/2015	Ativo	Ordinário	339037	R\$2.724.298,14
036/2017	Prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo pequenas adaptações e reformas, nas dependências do CJF.	SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	07.533.840/0001-69	Pregão Eletrônico n. 020/2017	09/11/2017	Ativo	Ordinário	339037	R\$1.724.074,98
016/2016	Prestação de serviço de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e primeiros socorros, por meio de "Brigada de Incêndio".	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA	37.077.716/0001-05	Pregão Eletrônico n. 14/2016	29/09/2016	Ativo	Ordinário	339037	R\$1.136.646,53
023/2016	Contratação de serviço técnico de operação central de atendimento ao usuário (Service Desk) no ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do CJF - englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º (remoto) e 2º (presencial) níveis e o serviço especializado em ITIL, com fornecimento de solução de gestão de serviços de TI.	GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA	12.130.013/0001-64	Pregão Eletrônico n. 19/2016	07/12/2016	Ativo	Ordinário	339040	R\$1.121.743,80
018/2017	Renovação de licenciamento de software aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do CJF.	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002-52	Pregão Eletrônico n. 006/2017	24/05/2017	Ativo	Ordinário	339040	R\$1.109.148,95
033/2015	Fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	Pregão Eletrônico n. 21/2015	20/12/2015	Ativo	Ordinário	339033	R\$999.741,34
VALOR TOTAL GERAL									R\$28.529.342,97

PROJETO GRÁFICO, ILUSTRAÇÕES,
DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Raul Cabral Mera e Julio Cesar dos Santos Rosa
ASCOM/CJF

www.cjf.jus.br

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul
Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: +55(61) 3022-7000



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal